



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.419.940/0001-21 DUNS®: 898727819
Razão Social: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2025
Receita Municipal	Validade:	30/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

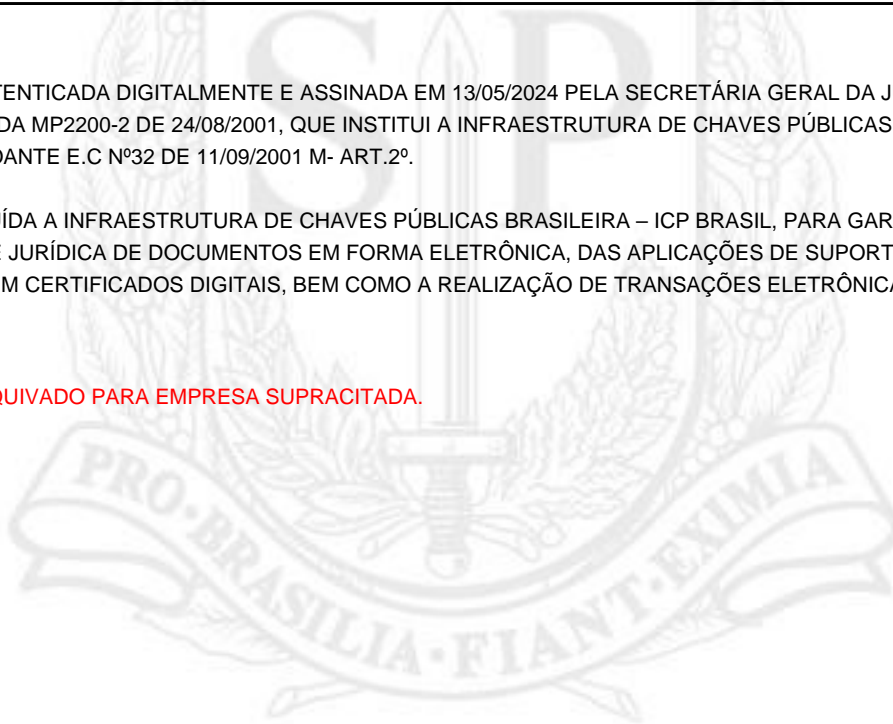
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35601157141	CNPJ 08.419.940/0001-21	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.118.213/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:41:44	CÓDIGO DE CONTROLE 238113607
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430396263

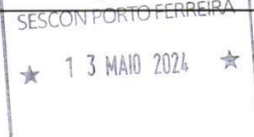


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA ADOLFO CATANI		NÚMERO 866
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MACARENCO	CEP 13560470
MUNICÍPIO SÃO CARLOS		UF SP
E-MAIL ALMEIDARIBEIRO@ALMEIDARIBEIROASSOCIADOS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 08419940000121	NIRE - SEDE 35601157141
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MAYRA DAIANA GIROTTI - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LTI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os sócios, **ENZO DURIZOTTI ACCORSI**, maior, brasileiro, natural de Rancharia – SP, solteiro, empresário, nascido em 11/02/2004, portador do documento de identidade RG n°. 59.970.888-8 SSP/SP e do CPF n°. 497.921.208-58, residente e domiciliado na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, na Rua Elpídio Marchiani, n°. 170 – Conj. Habitacional Planalto – CEP 19600-000 e **MAYRA DAIANA GIROTTI**, maior, brasileira, solteira, natural de Descalvado – SP, nascida em 23/07/1985, engenheira, portadora do documento de identidade RG n°. 42.389.611-8 SSP/SP e do CPF n°. 347.341.198-13, residente e domiciliada na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Gumerindo Lino de Souza, n°. 29 – Residencial Alto de São Miguel – CEP 13.690-000, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada, **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, na Rua Dona Rosa Miguel, n°. 975 – Vila Righeti – CEP 19.600-000, inscrita no CNPJ sob n° 08.419.940/0001-21 e neste Estado sob n° 570.036.063.110, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01/02/2016 sob n° 35601157141, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA I
DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade nesta data, de livre e espontânea vontade, o sócio **ENZO DURIZOTTI ACCORSI**, acima qualificado, titular de 630.000 (seiscentas e trinta mil) quotas do Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota perfazendo um total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), sendo que neste ato, as cede e transfere, já integralizadas em moeda corrente nacional para o Sr. **MASAKI IKEDA**, maior, brasileiro, natural de Rancharia – SP, divorciado, engenheiro mecânico, nascido em 28/02/1962, portador do documento de identidade RG n°. 11.513.574 SSP/SP e do CPF n°. 058.810.958-47, residente e domiciliado na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, na Rua Aurélio Bedin, n°. 200 – Jardim Colina – CEP 19.600-000, que volta a fazer parte da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Conforme a alteração contratual registrada na JUCESP em 14/09/2023 sob n° 294.911/23-6, o sócio retirante **ENZO DURIZOTTI ACCORSI** se comprometeu a pagar ao sócio ora readmitido **MASAKI IKEDA**, pela aquisição de suas quotas R\$ 63.000,00 (sessenta e três

Enzo



2 tabs

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Atestado de Inteiro Teor

Atestamos que o presente documento é uma cópia fiel e verdadeira do original, conforme consta no registro sob o nº 1.118.213/24-5 em 13/05/2024 da empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NIRE nº 35601157141, protocolado sob o nº SPP2430396263.

Este documento foi autenticado digitalmente em 13/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238113607.



mil reais) naquele ato e mais R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) mediante a utilização do valor integral dos lucros a serem distribuídos no futuro. Como não pagou nenhum valor até a presente data, acordam as partes, de livre e espontânea vontade, que a presente cessão (devolução) de quotas quita aquela dívida.

CLÁUSULA II DOS SÓCIOS

O sócio ora readmitido, **MASAKI IKEDA**, agora titular de 630.000 (seiscentas e trinta mil) quotas do Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota perfazendo um total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), neste ato, cede e transfere por venda 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), já integralizadas em moeda corrente nacional para a sócia **MAYRA DAIANA GIROTTI**, acima qualificada.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sócia compradora **MAYRA DAIANA GIROTTI** se compromete a usar o valor integral lucros a serem distribuídos no futuro, até o limite da dívida, para pagar o valor das quotas ora adquiridas do Sr. **MASAKI IKEDA**. O vendedor declara, de livre e espontânea vontade, que concorda com os presentes termos.

CLÁUSULA III DO CAPITAL SOCIAL

Com as alterações acima o Capital Social passa a ser distribuído entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Masaki Ikeda	560.000	80,00	R\$ 560.000,00
Mayra Daiana Girotti	140.000	20,00	R\$ 140.000,00
Total	700.000	100,00	R\$ 700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o art. 1052 CC.

CLÁUSULA IV DA SEDE SOCIAL

Enjo  



Alterar o endereço, passando a sede para cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na **Rua Adolfo Catani, nº 866 – Jardim Macarengo, CEP 16.560-470.**

CLÁUSULA V
DA CONSOLIDAÇÃO

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS, REGERÁ O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social (nos termos do art. 1.158, CC) de **“THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA”**.

CLÁUSULA II
DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na **Rua Adolfo Catani, nº 866 – Jardim Macarengo, CEP 16.560-470.**

CLÁUSULA III
DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objetivo a exploração dos ramos de atividade de:

- a) **SERVICOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E AMBIENTAL.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Foi recebido em 13/05/2024 o registro sob o nº 1.118.213/24-5 em 13/05/2024 da empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NIRE nº 35601157141, protocolado sob o nº SPP2430396263.

13/05/2024
13/05/2024

Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238113607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

13/05/2024
13/05/2024

Foi recebido em 13/05/2024 o registro sob o nº 1.118.213/24-5 em 13/05/2024 da empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NIRE nº 35601157141, protocolado sob o nº SPP2430396263.

13/05/2024
13/05/2024

Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238113607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

13/05/2024
13/05/2024

Foi recebido em 13/05/2024 o registro sob o nº 1.118.213/24-5 em 13/05/2024 da empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, NIRE nº 35601157141, protocolado sob o nº SPP2430396263.

13/05/2024
13/05/2024

Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238113607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- c) **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.**
 d) **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.**
 e) **PERFURAÇÕES E SONDAGENS.**
 f) **OBRAS DE TERRAPLENAGEM.**

CLÁUSULA IV
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA V
DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA VI
DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de **R\$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Masaki Ikeda	560.000	80,00	R\$ 560.000,00
Mayra Daiana Girotti	140.000	20,00	R\$ 140.000,00
Total	700.000	100,00	R\$ 700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o art. 1052 CC.

CLÁUSULA VII
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Enzo ✕

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE nº 35601157141, protocolado sob o nº SPP2430396263.
Autenticação: 238113607.

A gerência técnica da sociedade ficará a cargo dos sócias, engenheira **MAYRA DAIANA GIROTTI**, já qualificada neste instrumento, e devidamente inscrita no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com Registro Nacional sob nº 5070087550 e engenheiro **MASAKI IKEDA**, já qualificado neste instrumento, e devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com Registro Nacional sob nº 5060736633.

CLÁUSULA VIII **DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pela sócia **MAYRA DAIANA GIROTTI**, acima qualificada neste instrumento, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.



PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento e a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios. Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA IX **DA ASSINATURA E RESPONSABILIDADE**

A representação dar-se-á **ISOLADAMENTE** pela administradora:

- a) Em juízo ou fora dele;
- b) Na administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- c) em quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais, municipais, sociedade de economia mista, entidades paraestatais e privadas;
- d) Na emissão de cheques bancários, autorizações e transferências creditícias e requisições de talões de cheques, dos respectivos estabelecimentos de créditos, pactuar serviços bancários em operações de cobrança, aplicações financeiras e demais serviços;
- e) Na nomeação e constituição de procurador ou procuradores, através de instrumento particular ou público com as cláusulas "ad-juditia, negotia et extra", cujos poderes especiais serão específicos nos respectivos mandatos;
- f) Para admitir e demitir funcionários, contratar e distratar serviços profissionais especializados, fixando as respectivas remunerações e honorários;
- g) Na emissão, endosso e aceite de títulos de créditos, mercantis;

 Enzo 

2 tabs

- h) Na locação de bens móveis e imóveis para a sociedade;
- i) Demais atribuições não declinadas no parágrafo primeiro, deste caput.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A representação dar-se-á em **CONJUNTO**, de dois sócios:

- a) Na venda, permuta ou alienação por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade, propondo termos, condições e firmando respectivo compromisso ou escritura;
- b) Contratar empréstimos com ou sem garantia de direito real;
- c) Para promover a participação como acionista, sócio ou cotista em sociedades constituídas ou que venham a ser constituídas no país;
- d) Na aquisição de bens imóveis para a sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO

É expressa e terminantemente vedado aos sócios e aos procuradores, prestarem avais, fianças e outras garantias, pela sociedade, em benefícios próprios ou de terceiros, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato que cometerem.

CLÁUSULA X DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Os **Lucros** ou **Perdas**, verificados em **BALANÇO PATRIMONIAL**, realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos pelos sócios em partes proporcionais ao Capital Social, (art. 1.065 CC) sendo que o exercício social terá seu início em 01 de Janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá optar em fazer a **ANTECIPAÇÃO** dos **LUCROS INTERMEDIÁRIOS**, mensalmente, trimestralmente ou semestralmente, a critério dos sócios, desde que realizado um Balancete Mensal Contábil para aferi-lo, em seguida ocorrerá a sua **ANTECIPAÇÃO**, conforme art. 10 da Lei nº 9.249/95, e IN 63/97 da Receita Federal, sendo que a distribuição final, irá ocorrer após o fechamento do Balanço, conforme prevê a Legislação.

Engo

2tab

CLÁUSULA XII
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis (art. 1.056 CC) em relação a sociedade a qual não reconhecerá mais de um titular a cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As quotas do capital social, assim como o direito sobre as mesmas, não poderão ser transferidos, vendidos, alienados, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a necessária comunicação aos demais sócios de sua intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias indicando o preço e condições para a cessão, sendo que os sócios remanescentes, em igualdade de condições terão preferência na aquisição das quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se os sócios remanescentes não usarem do direito de preferência que lhes é assegurado no prazo acima previsto, fica livre a qualquer sócio ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão devidamente arquivado no registro competente, como prova plena de alteração do contrato social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, a partir data da averbação da saída, o sócio retirante, após quitar todas suas obrigações com a pessoa jurídica, da qual foi integrante, sendo estas, decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades.

PARÁGRAFO QUARTO

Quando da exclusão do sócio administrativamente, somente poderá ocorrer, em medida extrema, quando ficar claramente demonstrada a justa causa, detectada atuação nociva aos interesses da empresa, ou por falta no cumprimento de suas obrigações, quando for colocada em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade (art. 1.085 CC). A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa.

Poderá o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa de outro sócio, por falta grave, ou por incapacidade superveniente, cabendo ao excluído amplo direito de defesa.

Enger

2tab

O sócio terá direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077 CC aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 caput CC sendo que, depois de apurados seus haveres em Balanço especialmente levantado, serão pagos em doze (12) parcelas devidamente corrigidas pelos índices governamentais a serem pactuados entre as partes.

CLÁUSULA XIII **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Dependem do consentimento dos sócios, as modificações do contrato social que tenham como objeto, matérias a seguir indicadas e deliberadas em reunião da sociedade (arts. 1.071 a 1.080 CC), conforme segue:

- a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital Social
- d) A quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
- e) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- f) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;
- g) A redução do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO

As demais deliberações não citadas aqui, podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA XIV **DAS REUNIÕES**

Esta sociedade adota o procedimento de dispensa das publicações de Editais para convocação das reuniões da Sociedade, sendo que todos os sócios, preferem declarar por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia (art. 1.072 parágrafo 2º CC).

PARÁGRAFO ÚNICO

Esta sociedade está dispensada da criação do Conselho Fiscal, por possuir menos de dez (10) sócios, conforme determina a Lei nº 10.406/02 CC.

CLÁUSULA XV **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE UM DOS SÓCIOS**

 Enzo 

2tab

No caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente o levantamento de um balanço especial na data do evento. Os herdeiros do falecido ou incapacitado, deverão, em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados a mesma sociedade, com os direitos e as obrigações do falecido ou incapacitado, ou então, receberão todos seus haveres apurados até a data do balanço especial, em 12 (doze) notas promissórias com vencimento todo último dia útil de cada mês, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, prestações estas, que serão corrigidas monetariamente pelo indexador fixado entre as partes, apurada entre a data do falecimento e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso de dissolução da sociedade os bens patrimoniais, serão divididos entre os sócios proporcionalmente a participação de cada um no Capital Social.

CLÁUSULA XVI **DAS OMISSÕES CONTRATUAIS**

Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato de Sociedade "EMPRESÁRIA" Personificada Limitada Unipessoal, serão regidos com base na Lei vigente no País, e serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei nº 10.406/02 do Código Civil.

CLÁUSULA XVII **DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos - SP, para que sejam ventiladas todas as dúvidas ou divergências contratuais que possam surgir entre os sócios.

CLÁUSULA XVIII **DO ACORDO**

E por assim estarem justos, havidos e contratados, assinam os sócios o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor, acrescido da declaração de desimpedimento abaixo, conjuntamente com duas testemunhas maiores e capazes, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais, fiscais e jurídicos, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


2tab





CLÁUSULA XIX DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 1.011, § 1º, CC.

São Carlos-SP, 11 de abril de 2024.

Enzo Durizotti Accorsi  **ENZO DURIZOTTI ACCORSI**

Mayra Daiana Girotti  **MAYRA DAIANA GIROTTI**

Masaki Ikeda  **MASAKI IKEDA**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
 Rua Ademar de Barros, nº. 394 - Centro - CEP: 13.500-900 - Tel: (18) 3265-2248 - Rancharia / SP
 TABELIÃO: JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de ENZO DURIZOTTI ACCORSI, 01 firma de MASAKI IKEDA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
 Rancharia, 19 de abril de 2024 231837/54-15
 R\$ 25,18 158

Rafael de Oliveira Lima
 RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA - Escrevente
 0834AA0037445 - F2CV

Rafael de Oliveira Lima
Escrevente

**Tabelião
Protesto
Comarca**

124986
FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2
C20834AA0037445

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP ☎ (18) 2107.4000
 Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[7T4n8GPO]-MAYRA DAIANA GIROTTI

São Carlos, 24/04/2024 (14:33:51) valor pr. firma R\$ 17,50 - c/vlr

Em testemunho da verdade.
MARIA RITA MODENEZ MORELLI - ESCRIVENTE

Válido somente com selo de autenticidade -

Maria Rita Modenez Morelli
Escrevente

112813
FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
C10976AA0289272



DECLARAÇÃO

Eu, MAYRA DAIANA GIROTTI, portador do Documento de Identificação nº 423896118, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34734119813, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ADOLFO CATANI, 866 - Bairro: JARDIM MACARENCO, São Carlos - SP CEP 13560470, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


MAYRA DAIANA GIROTTI (Sócio-Administrador)
423896118

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430396263** da empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Jefferson Braga**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2024.

Jefferson Braga, CPF: 07551635831

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Braga e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430396263.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430396263** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Endereço da empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Jefferson Braga**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2024.

Jefferson Braga, CPF: 07551635831

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Braga e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430396263.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA de NIRE 35601157141**, protocolizado sob o número **SPP2430396263** em **13/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1118213245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8730-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B748-043898

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.389.611-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2014

NOME MAYRA DAIANA GIROTTI

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA GIROTTI

E CELIA MARIA GUEDES

NATURALIDADE DESCALVADO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1985

DOC ORIGEM DESCALVADO SP
DESCALVADO
CN: LV. A115/FLS.222 /N.004615
CPF 347341198/13

207 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

347 341 198 13

Nome

MAYRA DAIANA GIROTTI

Data de nascimento

23/07/1985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 MASAKI IKEDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 11513574 SSP SP

CPF
 058.810.958-47

DATA NASCIMENTO
 28/02/1962

FILIAÇÃO
 ISSAO IKEDA
 MONOE IKEDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
 02137388183

VALIDADE
 27/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
 16/03/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2271303147

OBSERVAÇÕES
 EAR

Masaki Ikeda
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RANCHARIA, SP

DATA EMISSÃO
 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15884115476
 SP006907924

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2271303147

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.419.940/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2006
NOME EMPRESARIAL THEISIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADOLFO CATANI	NÚMERO 866	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.560-470	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MACARENCO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@THEISIS.ENG.BR		TELEFONE (18) 8158-3030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **22:04:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 08.419.940/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:41 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **BB7C.55A9.1C00.E8DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.419.940/0001-21
Razão Social: THESIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI EPP
Endereço: R DONA ROSA MIGUEL 975 / VILA RIGHETI / RANCHARIA / SP / 19600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120802021418183452

Informação obtida em 17/12/2024 22:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.419.940/0001-21

Certidão n°: 61908583/2024

Expedição: 09/09/2024, às 15:09:00

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.419.940/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/11/2006	51232	08.419.940/0001-21	637295774119
NOME EMPRESARIAL			
THEISIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA			
CÓDIGO CNAE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :		
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADOLFO CATANI	866		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13560470	JARDIM MACARENCO	SAO CARLOS	SP
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO	
ATIVA	29/11/2006	28/05/2024 08:33:15	
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.			
Este comprovante não substitui o alvará de licença de funcionamento.			





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d91604ce-e9a6-491a-8680-7b7e1cf88b1c

Estabelecimento	
<p>IE: 637.706.366.111 CNPJ: 08.419.940/0001-21 Nome Empresarial: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA ADOLFO CATANI Nº: 866 CEP: 13.560-470 Município: SAO CARLOS</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM MACARENCO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Serviços de engenharia Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>Data da Situação Cadastral: 15/03/2007 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.419.940/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090375321-71
Data e hora da emissão 09/09/2024 15:12:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.421.940

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62518579

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/12/2024 17:47:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CPF/CNPJ: 08.419.940/0001-21

A Secretaria Municipal de Receitas e Rendas CERTIFICA, após buscas em seus registros, que vinculado ao CPF/CNPJ: 08.419.940/0001-21 não existe(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Carlos, exigir créditos tributários, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Certidão emitida às 17:58 horas do dia 02/12/2024 (hora e data de Brasília)



Certidão emitida eletronicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27657/2024



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 08.419.940/0001-21, estabelecida à RUA ADOLFO CATANI Nº 866 - JARDIM LUTFALLA CEP 13560-470 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0051232, como contribuinte na atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 01 de Novembro de 2024

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 01 de Novembro de 2024



02/12/2024

0082178321

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7081135

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 08.419.940/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082178321



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP
NIRE	35220902657
CNPJ	08.419.940/0001-21
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	RANCHARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6866
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ: 08.419.940/0001-21 Nire: 35220902657 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-

Consulta Realizada em: 12/03/2023 10:58:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.419.940/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 905.604,61	R\$ 1.399.835,86
Circulante		R\$ 810.370,58	R\$ 1.337.766,65
Disponível		R\$ 278.835,66	R\$ 384.617,32
Caixa		R\$ 2.177,82	R\$ 2.177,82
Caixa		R\$ 2.177,82	R\$ 2.177,82
Aplicações Financeiras		R\$ 276.657,84	R\$ 382.439,50
Caixa Economica Federal		R\$ 276.553,91	R\$ 0,00
Brasilcap - Ourocap Capitalização		R\$ 103,93	R\$ 103,93
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 382.335,57
Clientes		R\$ 415.659,55	R\$ 910.096,61
Diversos		R\$ 415.659,55	R\$ 910.096,61
Município de Marília		R\$ 17.056,43	R\$ 0,00
PM de Monte Alegre do Sul		R\$ 398.603,12	R\$ 398.603,12
SAAEB de Brotas		R\$ 0,00	R\$ 19.127,10
PM de Américo Brasiliense		R\$ 0,00	R\$ 492.366,39
Adiantamento Fornecedores		R\$ 57.440,60	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 57.440,60	R\$ 0,00
Fornecedor		R\$ 57.440,60	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 19.997,22	R\$ 26.975,12
Impostos		R\$ 19.997,22	R\$ 26.975,12
Pis a Recuperar		R\$ 1.657,18	R\$ 1.657,18
COFINS a Recuperar		R\$ 10.002,41	R\$ 10.002,41
IRRF a Recuperar		R\$ 8.337,63	R\$ 15.315,53
Estoques		R\$ 38.437,55	R\$ 16.077,60
Matéria Prima e Insumos		R\$ 38.437,55	R\$ 16.077,60
Material Destinado a Obra		R\$ 38.437,55	R\$ 16.077,60
Não Circulante		R\$ 95.234,03	R\$ 62.069,21
Imobilizado		R\$ 95.234,03	R\$ 62.069,21
Móveis Utensílios e Instalações		R\$ 7.269,66	R\$ 7.269,66
Móveis e Utensílios		R\$ 7.269,66	R\$ 7.269,66
(-) (-) Depreciação Móveis Utensílios e Inst		R\$ (337,56)	R\$ (337,56)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (337,56)	R\$ (337,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas Equipamentos e Ferramentas		R\$ 54.236,62	R\$ 54.236,62
Máquinas e Equipamentos		R\$ 54.236,62	R\$ 54.236,62
(-) (-) Depreciação Máquinas Equipamentos		R\$ (8.996,02)	R\$ (8.996,02)
F			
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (8.996,02)	R\$ (8.996,02)
Veículos		R\$ 44.222,86	R\$ 0,00
Veiculos		R\$ 44.222,86	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciação Veículos		R\$ (11.058,04)	R\$ 0,00
(-) (-) Veiculos		R\$ (11.058,04)	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 16.083,77	R\$ 16.083,77
Equipamentos de Informática		R\$ 16.083,77	R\$ 16.083,77
(-) (-) Depreciação Computadores e Periféric		R\$ (6.187,26)	R\$ (6.187,26)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R\$ (6.187,26)	R\$ (6.187,26)
Passivo		R\$ 905.604,61	R\$ 1.399.835,86
Circulante		R\$ 98.728,08	R\$ 37.316,25
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.727,63	R\$ 0,00
Folha de Pagamento		R\$ 2.044,57	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 2.044,57	R\$ 0,00
Provisões Trabalhistas		R\$ 683,06	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 422,23	R\$ 0,00
Provisão Encargos Sociais		R\$ 260,83	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 49.437,91	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 14.929,60	R\$ 0,00
Metalurgica Valenca Ind. Com Ltda		R\$ 13.956,60	R\$ 0,00
Vemd Maquinas e Ferramentas Ltda		R\$ 973,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 8.838,31	R\$ 0,00
Argasol Argamassa e Artef Concreto Eirel		R\$ 8.838,31	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 25.670,00	R\$ 0,00
Maxcon Containeres Equip. Transp. Ltda		R\$ 390,00	R\$ 0,00
Sherwin-Williams Do Brasil Industria E C		R\$ 15.942,00	R\$ 0,00
Tech Paint Tintas Industriais Ltda		R\$ 2.790,00	R\$ 0,00
J L Patreze - Me		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Polierg Industria Comercio Ltda		R\$ 5.168,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 45.591,93	R\$ 37.316,25
Impostos e Contribuições		R\$ 45.591,93	R\$ 37.316,25
COFINS a Recolher		R\$ 3.701,78	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 802,05	R\$ 0,00
CSSL a Recolher		R\$ 13.811,13	R\$ 13.801,61
IRPJ a Recolher		R\$ 27.252,66	R\$ 23.514,64
IR S/ Folha		R\$ 24,31	R\$ 0,00
Encargos Sociais a Recolher		R\$ 970,61	R\$ 0,00
Encargos Sociais		R\$ 970,61	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 768,77	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 201,84	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 806.876,53	R\$ 1.362.519,61
Capital Social		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Subscrito		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Capital		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 278.115,35	R\$ 833.758,43
Reservas		R\$ 278.115,35	R\$ 833.758,43
Reserva de Lucros		R\$ 278.115,35	R\$ 833.758,43
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (171.238,82)	R\$ (171.238,82)
(-) Lucros / Prejuizos		R\$ (171.238,82)	R\$ (171.238,82)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (171.238,82)	R\$ (171.238,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 08.419.940/0001-21

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial do Exercício		278.115,35
Dividendos		(-)275.000,00
Resultado Líquido do Exercício		830.643,08
Lucro/Prejuízo Acumulado		833.758,43
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	THEESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 1.024.778,70	R\$ 2.516.654,41
Serviços Prestados		R\$ 1.069.113,71	R\$ 2.632.155,61
Prestação de Serviços		R\$ 1.069.113,71	R\$ 2.632.155,61
(-) (-) Tributos e Cont.s/ Vendas e Serviços		R\$ (51.427,25)	R\$ (147.595,40)
(-) (-) PIS		R\$ (6.418,83)	R\$ (13.904,14)
(-) (-) COFINS		R\$ (29.624,54)	R\$ (64.172,94)
(-) (-) ISS		R\$ (15.383,88)	R\$ (69.518,32)
Receita Financeira		R\$ 7.092,24	R\$ 32.094,20
Rendimentos		R\$ 7.092,24	R\$ 32.094,20
(-) Despesa		R\$ (997.807,69)	R\$ (1.686.011,33)
(-) Custos Serviços		R\$ (497.973,08)	R\$ (747.525,48)
(-) Material Aplicado na Obra		R\$ (497.973,08)	R\$ (747.525,48)
(-) Desp. Trabalhistas e Encargos		R\$ (112.045,77)	R\$ (37.323,10)
Pró-Labore		R\$ (9.000,00)	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados		R\$ (52.662,22)	R\$ (23.770,90)
(-) Férias		R\$ (5.377,35)	R\$ (1.966,66)
(-) 13º Sálario		R\$ (4.509,35)	R\$ (1.633,33)
(-) INSS		R\$ (36.622,98)	R\$ (6.652,69)
(-) FGTS		R\$ (3.873,87)	R\$ (1.949,52)
(-) Indenizações		R\$ 0,00	R\$ (696,67)
(-) Ajuda de Custo		R\$ 0,00	R\$ (653,33)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (396,32)	R\$ (91,80)
Descontos Concedidos		R\$ (140,92)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (255,40)	R\$ (46,95)
(-) Perdas em Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (44,85)
(-) Despesas Gerais		R\$ (298.515,87)	R\$ (684.386,05)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (112,48)
Assistência Médica		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) Associação de Classe		R\$ (5.195,36)	R\$ (29.471,29)
(-) Combustíveis		R\$ (3.692,67)	R\$ (2.011,51)
Despesas de Viagens		R\$ (7.634,49)	R\$ 0,00
(-) Material de uso Consumo		R\$ (24.639,40)	R\$ (2.462,20)
(-) Telefone		R\$ (1.847,28)	R\$ (2.446,47)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.570,00)	R\$ (830,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prest. Pessoa Jurídica		R\$ (206.001,79)	R\$ (527.430,80)
(-) Impostos/Taxa/Cont. Diversas		R\$ 0,00	R\$ (979,96)
(-) Despesas Com Cartório		R\$ (590,80)	R\$ (344,12)
(-) Seguros		R\$ (979,54)	R\$ (1.436,93)
(-) Cartão de Crédito Empresarial		R\$ (1.628,53)	R\$ (12.018,75)
(-) Despesas Diversas		R\$ (16.578,40)	R\$ (17.432,97)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (17.407,61)	R\$ (17.679,36)
(-) Aluguéis		R\$ (10.450,00)	R\$ (18.300,00)
(-) Perda no recebimento de créditos		R\$ 0,00	R\$ (17.056,43)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (1.207,96)
(-) Perdas Ativo		R\$ 0,00	R\$ (33.164,82)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (232,47)	R\$ (1.085,84)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (794,33)
(-) IOF		R\$ (232,47)	R\$ (291,51)
Multas		R\$ (89,04)	R\$ 0,00
Multas		R\$ (89,04)	R\$ 0,00
(-) Provisões para Impostos e Cont. S/ Lucro		R\$ (88.555,14)	R\$ (215.599,06)
(-) Provisões para CSLL		R\$ (29.077,86)	R\$ (63.423,29)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (59.477,28)	R\$ (152.175,77)
= Lucro		R\$ 26.971,01	R\$ 830.643,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{37.316,25}{1.399.835,86} = 0,03$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{1.399.835,86}{37.316,25} = 37,51$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{37.316,25}{37.316,25} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{1.362.519,61}{37.316,25} = 36,51$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{62.069,21}{1.362.519,61} = 0,05$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{62.069,21}{1.399.835,86} = 0,04$$

Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.362.519,61}{1.399.835,86} = 0,97$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{384.617,32}{1.337.766,65} = 0,29$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{16.077,60}{1.337.766,65} = 0,01$$

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.337.766,65}{1.399.835,86} = 0,96$$

Participação de credores

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.337.766,65} = 0,00$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} = \frac{1.362.519,61}{806.876,53} = 1,69$$

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} = \frac{37.316,25}{1.399.835,86} = 0,03$$

Índice de participação do ELP

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} = \frac{1.362.519,61}{0,00} = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{1.362.519,61}{37.316,25} = 36,51$$

Índice de participação do passivo

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.362.519,61}{1.399.835,86} = 0,97$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{1.337.766,65}{37.316,25} = 35,85$$

Liquidez imediata

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{384.617,32}{37.316,25} = 10,31$$

Liquidez Seca

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.321.689,05}{37.316,25} = 35,42$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.337.766,65}{37.316,25} = 35,85$$

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{2.632.155,61}{1.399.835,86} = 1,88$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.046.242,14}{2.516.654,41} = 0,42$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{830.643,08}{1.399.835,86} = 0,59$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{830.643,08}{1.362.519,61} = 0,61$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.516.654,41}{1.686.011,33} = 1,49$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{384.617,32}{1.337.766,65} = 0,29$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{384.617,32}{1.362.519,61} = 0,28$$

Rancharia, 31 de dezembro de 2022.

EMPRESÁRIO
MASAKI IKEDA
CPF: 058.810.958-47

CONTADORA
ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
CPF: 274.054.078-70

1) CONTEXTO OPERACIONAL

THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Rancharia/SP, tendo como objeto social serviços de engenharia, com início de atividades em 25/10/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, no valor de R\$ 1.399.835,86 não havendo empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADE

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Masaki Ikeda - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rancharia 31 de dezembro de 2022.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35220902657	CNPJ 08.419.940/0001-21	
NOME EMPRESARIAL THESIS ENG E CONSTRUCOES EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	05881095847	MASAKI IKEDA: 05881095847	797570075492319419 9	08/04/2022 a 07/04/2025	Sim
Contabilista	27405407870	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA:27405407870	130446849926349593 729808484014916919 672	20/05/2022 a 19/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.43.CB.04.5D.83.57.62.EF.5E.B3.
08.64.7E.BA.1F.C8.C9.6F.94-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/03/2023 às 13:55:09

5A.A3.13.C5.91.39.E5.AC
D5.38.04.41.32.8F.F8.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
NIRE	35220902657
CNPJ	08.419.940/0001-21
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	RANCHARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5526

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5526
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 08.419.940/0001-21 Nire: 35220902657 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-

Consulta Realizada em: 19/04/2024 16:34:12

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.419.940/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.399.835,86	R\$ 1.137.886,05
Circulante		R\$ 1.337.766,65	R\$ 1.045.816,84
Disponível		R\$ 384.617,32	R\$ 66.413,68
Caixa		R\$ 2.177,82	R\$ 2.177,82
Caixa		R\$ 2.177,82	R\$ 2.177,82
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 1.000,01
Sicoob Crediguaçu		R\$ 0,00	R\$ 1.000,01
Aplicações Financeiras		R\$ 382.439,50	R\$ 63.235,85
Brasilcap - Ourocap Capitalização		R\$ 103,93	R\$ 103,93
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R\$ 382.335,57	R\$ 27.986,21
Sicoob RDC - LONGO PÓS CDI		R\$ 0,00	R\$ 19.007,84
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI		R\$ 0,00	R\$ 16.137,87
Clientes		R\$ 910.096,61	R\$ 893.236,59
Diversos		R\$ 910.096,61	R\$ 893.236,59
PM de Monte Alegre do Sul		R\$ 398.603,12	R\$ 398.603,12
SAAEB de Brotas		R\$ 19.127,10	R\$ 0,00
PM de Américo Brasiliense		R\$ 492.366,39	R\$ 492.366,39
Município de Indiana		R\$ 0,00	R\$ 2.267,08
Impostos a Recuperar		R\$ 26.975,12	R\$ 26.709,21
Impostos		R\$ 26.975,12	R\$ 26.709,21
Pis a Recuperar		R\$ 1.657,18	R\$ 1.657,18
COFINS a Recuperar		R\$ 10.002,41	R\$ 10.002,41
IRRF a Recuperar		R\$ 15.315,53	R\$ 15.049,62
Estoques		R\$ 16.077,60	R\$ 59.457,36
Matéria Prima e Insumos		R\$ 16.077,60	R\$ 59.457,36
Material Destinado a Obra		R\$ 16.077,60	R\$ 59.457,36
Não Circulante		R\$ 62.069,21	R\$ 92.069,21
Imobilizado		R\$ 62.069,21	R\$ 92.069,21
Móveis Utensílios e Instalações		R\$ 7.269,66	R\$ 7.269,66
Móveis e Utensílios		R\$ 7.269,66	R\$ 7.269,66
(-) (-) Depreciação Móveis Utensílios e Inst		R\$ (337,56)	R\$ (337,56)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (337,56)	R\$ (337,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas Equipamentos e Ferramentas		R\$ 54.236,62	R\$ 54.236,62
Máquinas e Equipamentos		R\$ 54.236,62	R\$ 54.236,62
(-) (-) Depreciação Máquinas Equipamentos		R\$ (8.996,02)	R\$ (8.996,02)
F (-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (8.996,02)	R\$ (8.996,02)
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 16.083,77	R\$ 16.083,77
Equipamentos de Informática		R\$ 16.083,77	R\$ 16.083,77
(-) (-) Depreciação Computadores e Periféric		R\$ (6.187,26)	R\$ (6.187,26)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R\$ (6.187,26)	R\$ (6.187,26)
Passivo		R\$ 1.399.835,86	R\$ 1.137.886,05
Circulante		R\$ 37.316,25	R\$ 167.693,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
Pró-Labore de Dirigentes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 143.718,60
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 37.729,62
Gideoli Tubos V. e Conexões Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 36.938,20
Vemd Maquinas e Ferramentas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 791,42
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 20.701,53
Kalunga Com e Ind Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 294,50
Argasol Argamassa e Artef Concreto Eirel		R\$ 0,00	R\$ 12.157,00
Acos Sao Carlos Com. e Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.250,03
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 820,80
Centerlucia Materiais Para Const. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 820,80
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 84.466,65
Hotel Balneario De Rancharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 480,00
Antonio Carlos Da Cruz Distr De Bebidas		R\$ 0,00	R\$ 108,00
Americo Pensao - Abraao Steak House Lt		R\$ 0,00	R\$ 720,00
Mizael Antonio Da Silva - Me		R\$ 0,00	R\$ 689,50
3Dla Comercial E Importadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 946,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Conaut Controles Automaticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 81.523,15
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 37.316,25	R\$ 20.836,53
Impostos e Contribuições		R\$ 37.316,25	R\$ 20.836,53
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 228,30
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.608,50
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 348,51
CSSL a Recolher		R\$ 13.801,61	R\$ 7.518,28
IRPJ a Recolher		R\$ 23.514,64	R\$ 11.132,94
Encargos Sociais a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.357,87
Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ 1.357,87
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.357,87
Patrimônio Líquido		R\$ 1.362.519,61	R\$ 970.193,05
Capital Social		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Subscrito		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Capital		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 833.758,43	R\$ 441.431,87
Reservas		R\$ 833.758,43	R\$ 441.431,87
Reserva de Lucros		R\$ 833.758,43	R\$ 441.431,87
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ (171.238,82)	R\$ (171.238,82)
(-) Lucros / Prejuizos		R\$ (171.238,82)	R\$ (171.238,82)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (171.238,82)	R\$ (171.238,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	THESES ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	08.419.940/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 18

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial do Exercício		833.758,43
Dividendos		(-)909.500,00
Reservas		441.431,87
Resultado Líquido do Exercício		517.173,44
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 2.516.654,41	R\$ 1.488.471,65
Serviços Prestados		R\$ 2.632.155,61	R\$ 1.573.837,52
Prestação de Serviços		R\$ 2.632.155,61	R\$ 1.573.837,52
(-) (-) Tributos e Cont.s/ Vendas e Serviços		R\$ (147.595,40)	R\$ (101.317,83)
(-) (-) PIS		R\$ (13.904,14)	R\$ (10.345,18)
(-) (-) COFINS		R\$ (64.172,94)	R\$ (47.746,93)
(-) (-) ISS		R\$ (69.518,32)	R\$ (43.225,72)
Receita Financeira		R\$ 32.094,20	R\$ 15.931,10
Rendimentos		R\$ 32.094,20	R\$ 15.931,10
Receitas		R\$ 0,00	R\$ 20,86
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 20,86
(-) Despesa		R\$ (1.686.011,33)	R\$ (971.298,21)
(-) Custos Serviços		R\$ (747.525,48)	R\$ (487.994,95)
(-) Material Aplicado na Obra		R\$ (747.525,48)	R\$ (487.994,95)
(-) Desp. Trabalhistas e Encargos		R\$ (37.323,10)	R\$ (59.683,81)
(-) Pró-Labore		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (23.770,90)	R\$ (35.064,38)
(-) Férias		R\$ (1.966,66)	R\$ (2.714,77)
(-) 13º Salário		R\$ (1.633,33)	R\$ (316,67)
(-) INSS		R\$ (6.652,69)	R\$ (12.567,80)
(-) FGTS		R\$ (1.949,52)	R\$ (2.958,90)
(-) Indenizações		R\$ (696,67)	R\$ (61,29)
Ajuda de Custo		R\$ (653,33)	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (91,80)	R\$ (265,22)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (84,12)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (46,95)	R\$ (181,10)
Perdas em Aplicações Financeiras		R\$ (44,85)	R\$ 0,00
(-) Despesas Gerais		R\$ (684.386,05)	R\$ (267.160,07)
(-) Água e Esgoto		R\$ (112,48)	R\$ (200,59)
(-) Associação de Classe		R\$ (29.471,29)	R\$ (6.259,34)
Combustíveis		R\$ (2.011,51)	R\$ 0,00
(-) Material de uso Consumo		R\$ (2.462,20)	R\$ (6.044,89)
(-) Telefone		R\$ (2.446,47)	R\$ (1.318,80)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (830,00)	R\$ (320,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 08.419.940/0001-21
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prest. Pessoa Jurídica		R\$ (527.430,80)	R\$ (163.501,59)
Impostos/Taxa/Cont. Diversas		R\$ (979,96)	R\$ 0,00
(-) Despesas Com Cartório		R\$ (344,12)	R\$ (330,31)
(-) Seguros		R\$ (1.436,93)	R\$ (3.081,48)
(-) Cartão de Crédito Empresarial		R\$ (12.018,75)	R\$ (4.615,65)
(-) Despesas Diversas		R\$ (17.432,97)	R\$ (60.450,67)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (17.679,36)	R\$ (700,00)
(-) Aluguéis		R\$ (18.300,00)	R\$ (18.800,00)
Perda no recebimento de créditos		R\$ (17.056,43)	R\$ 0,00
(-) Energia Eletrica		R\$ (1.207,96)	R\$ (1.536,75)
Perdas Ativo		R\$ (33.164,82)	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.085,84)	R\$ (1.611,69)
(-) IPTU		R\$ (794,33)	R\$ (819,80)
(-) IOF		R\$ (291,51)	R\$ (791,89)
(-) Provisões para Impostos e Cont. S/ Lucro		R\$ (215.599,06)	R\$ (154.582,47)
(-) Provisões para CSLL		R\$ (63.423,29)	R\$ (47.271,83)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (152.175,77)	R\$ (107.310,64)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 830.643,08	R\$ 517.173,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{167.693,00}{1.137.886,05} = 0,15$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{1.137.886,05}{167.693,00} = 6,79$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{167.693,00}{167.693,00} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{970.193,05}{167.693,00} = 5,79$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{92.069,21}{970.193,05} = 0,09$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{92.069,21}{1.137.886,05} = 0,08$$

Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{970.193,05}{1.137.886,05} = 0,85$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{66.413,68}{1.045.816,84} = 0,06$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{59.457,36}{1.045.816,84} = 0,06$$

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.045.816,84}{1.137.886,05} = 0,92$$

Participação de credores

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{143.718,60}{1.045.816,84} = 0,14$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} = \frac{970.193,05}{1.362.519,61} = 0,71$$

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} = \frac{167.693,00}{1.137.886,05} = 0,15$$

Índice de participação do ELP

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} = \frac{970.193,05}{0,00} = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{970.193,05}{167.693,00} = 5,79$$

Índice de participação do passivo

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{970.193,05}{1.137.886,05} = 0,85$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{1.045.816,84}{167.693,00} = 6,24$$

Liquidez imediata

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{66.413,68}{167.693,00} = 0,40$$

Liquidez Seca

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{986.359,48}{167.693,00} = 5,88$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.045.816,84}{167.693,00} = 6,24$$

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{1.573.837,52}{1.137.886,05} = 1,38$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{671.735,05}{1.488.471,65} = 0,45$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{517.173,44}{1.137.886,05} = 0,45$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{517.173,44}{970.193,05} = 0,53$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.488.471,65}{971.298,21} = 1,53$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{66.413,68}{1.045.816,84} = 0,06$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{66.413,68}{970.193,05} = 0,07$$

Rancharia, 31 de dezembro de 2023.

ADMINISTRADORA
MAYRA DAIANA GIROTTI
CPF: 347.341.198-13

CONTADORA
ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
CPF: 274.054.078-70

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35220902657	CNPJ 08.419.940/0001-21	
NOME EMPRESARIAL THEISIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	27405407870	ALINE FERNANDA DE ALMEIDA:27405407870	130446849926349593 729808484014916919 672	20/05/2022 a 19/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08419940000121	THEISIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA: 08419940000121	159109288138548694 196568895773380752 312	10/04/2024 a 10/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.44.8D.62.DC.DA.BF.E2.65.E8.14.
A4.96.59.9D.F3.7A.CF.73.5E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 19:32:50

49.6B.82.8F.95.41.AB.12
D9.25.FC.21.72.96.5D.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3380012/2024

Válida até: 02/10/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 08.419.940/0001-21

Endereço: Rua ADOLFO CATANI, 866
JARDIM MACARENCO
13560470 - São Carlos - SP

Número de registro no CREA - SP: 1228800

Data do registro: 11/01/2007

Processo (Sipro): F-000063/2007

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E DA ENGENHARIA MECÂNICA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA por não possuir profissionais habilitados.

Objetivo Social:

a) Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, elétrica, hidráulica e ambiental. b) Comércio varejista de materiais de Construção em geral. c) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. d) Montagem de estrutura metálicas. e) Perfurações e sondagens. f) Obras de terraplenagem.

Responsabilidades Técnicas Ativas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3380012/2024 Página 02

Nome: MAYRA DAIANA GIROTTI

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070087550

Registro Nacional: 2616795833

Data de início da responsabilidade técnica: 29/09/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MASAKI IKEDA

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MS

Número do Registro (CREASP): 5060736633

Registro Nacional: 1302957643

Data de início da responsabilidade técnica: 13/05/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS ALBERTO FIORAMONTE JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070523046

Registro Nacional: 2618731620

Data de início da responsabilidade técnica: 21/06/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: IAGO JOSE FERREIRA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias do artigo 33 do Decreto nº 23.569/33, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas aos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3380012/2024 Página 03

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070996007

Registro Nacional: 2620677661

Data de início da responsabilidade técnica: 21/06/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9204c5f3-41eb-4cf2-bab6-2a2ef89a77fa

Situação cadastral extraída em: 21/06/2024 14:33:34

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO CARLOS, situada à Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3366535/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS ALBERTO FIORAMONTE JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5070523046
Registro Nacional do Profissional: 2618731620

Expedido em: 30/07/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 426.003.948-26

Endereço: Avenida AV. BELA CINTRA, 12 CASA
ÁGUA VERMELHA
13578000 - SÃO CARLOS (ÁGUA VERMELHA) - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190296189 - quitada em 22/08/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2376393-28027180210682310 - quitada em 19/04/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2376393-28027180210682310 - quitada em 19/04/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4508723-28027180220900844 - quitada em 18/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6294165-28027180230454994 - quitada em 20/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8734905-28027180240552599 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3366535/2024 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e8aa62fc-09bc-4b22-8eb5-9934c1eda90f

Situação cadastral extraída em: 04/06/2024 10:22:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO CARLOS, situada à Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Junho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3380169/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: IAGO JOSE FERREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5070996007
Registro Nacional do Profissional: 2620677661

Expedido em: 03/02/2022
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 423.324.108-05

Endereço: Rua FRANCISCO LOPES, 69
LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1
13563040 - SÃO CARLOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 33 do Decreto nº 23.569/33, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas aos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA 1\5	NR. REC. 29202690220047033 - quitada em
02/03/2022	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 1\6	NR. REC. 29202690230097440 - quitada em
20/03/2023	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 2\5	NR. REC. 29202690220145056 - quitada em
31/05/2022	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 2\6	NR. REC. 29202690230097441 - quitada em
28/04/2023	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 3\5	NR. REC. 29202690220145057 - quitada em
31/05/2022	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 3\6	NR. REC. 29202690230097442 - quitada em
19/05/2023	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 4\5	NR. REC. 29202690220145058 - quitada em
31/05/2022	
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 4\6	NR. REC. 29202690230097443 - quitada em
21/06/2023	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3380169/2024 Página 02

ANUIDADE: 2022	- PARCELA 5\6	NR. REC. 29202690230097444	- quitada em 25/07/2023
ANUIDADE: 2022	- PARCELA 6\6	NR. REC. 29202690230097445	- quitada em 07/08/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA 1\6	NR. REC. 29202690230097440	- quitada em 20/03/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA 2\6	NR. REC. 29202690230097441	- quitada em 28/04/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA 3\6	NR. REC. 29202690230097442	- quitada em 19/05/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA 4\6	NR. REC. 29202690230097443	- quitada em 21/06/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA 5\6	NR. REC. 29202690230097444	- quitada em 25/07/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA 6\6	NR. REC. 29202690230097445	- quitada em 07/08/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 9581650-000116429317	- quitada em 21/06/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1491d9fd-fe39-4d62-8a81-503e4173d071

Situação cadastral extraída em: 21/06/2024 16:37:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO CARLOS, situada à Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3287376/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MASAKI IKEDA

Número de registro no CREA-SP: 5060736633
Registro Nacional do Profissional: 1302957643

Expedido em: 20/08/1997
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 058.810.958-47

Endereço: Rua AURELIO BEDIM, 200
JD COLINA
19600000 - RANCHARIA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206704116	- quitada em
	03/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492209088947	- quitada em
	22/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491920030202	- quitada em
	02/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491954299409	- quitada em
	01/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190865871X	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491906314428	- quitada em
	02/04/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251548136	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492242707847	- quitada em
	27/03/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492225699254	- quitada em
	02/02/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3287376/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49222126766X	- quitada em 26/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160977683	- quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170533011	- quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180054073	- quitada em 25/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190032465	- quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 182401-28027180200138118	- quitada em 27/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2025590-28027180210340704	- quitada em 18/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3699494-28027180220119248	- quitada em 19/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6159618-28027180230324811	- quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8528033-28027180240353121	- quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 380d7be8-9703-4d31-9141-3a101925dd9b

Situação cadastral extraída em: 08/03/2024 15:39:07 - Certidão reimpressa em 29/05/2024 15:37:14.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PRESIDENTE PRUDENTE, situada à Rua: EUFRÁSIO TOLEDO, 72, , JARDIM MARUPIARA, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19060-100, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Março de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3282755/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MAYRA DAIANA GIROTTI

Número de registro no CREA-SP: 5070087550
Registro Nacional do Profissional: 2616795833

Expedido em: 01/09/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 347.341.198-13

Endereço: Rua AMASILIO POZZI, 86
JARDIM PAOLA
13690000 - DESCALVADO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170947551	- quitada em
	13/09/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180045066	- quitada em
	29/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190032625	- quitada em
	30/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 182456-28027180200138170	- quitada
	em 30/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1863595-28027180210182810	- quitada
	em 26/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3699403-28027180220119162	- quitada
	em 19/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6159816-28027180230325004	- quitada
	em 17/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8595407-28027180240417929	- quitada
	em 30/01/2024		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3282755/2024 Página 02

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d5321214-f803-4cf7-a5da-c9cf3ea029ff

Situação cadastral extraída em: 05/03/2024 09:20:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP DESCALVADO, situada à Rua: CEL. RAFAEL TOBIAS, 2417, , JARDIM DO LAGO, DESCALVADO-SP, CEP: 13690-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Março de 2024

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes



O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

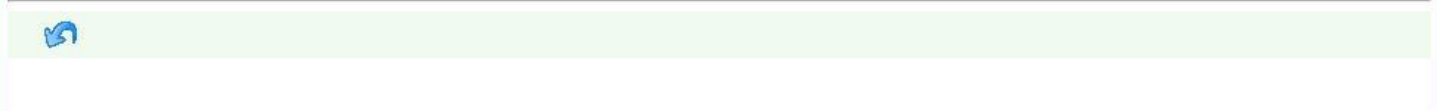
Situação extraída da base de dados do CREA-SP em 18/12/2024 - 21:57:20.

Registro (CREASP)	5070996007
Carteira	5070996007
Nome	IAGO JOSE FERREIRA
Título(s)	Engenheiro Eletricista
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

CREASP	Razão Social da Empresa
 1228800	THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes



O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP em 18/12/2024 - 21:58:24.

Registro (CREASP)	5060736633
Carteira	002948/D
Nome	MASAKI IKEDA
Título(s)	Engenheiro Mecânico
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

	CREASP	Razão Social da Empresa
	1660966	MASAKI IKEDA - ME
	1228800	THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA



Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes



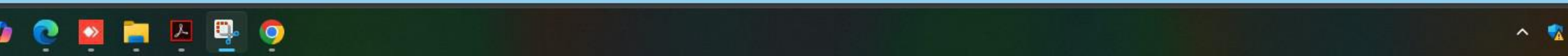
O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP em 18/12/2024 - 21:59:18.

Registro (CREASP)	5070087550
Carteira	5070087550
Nome	MAYRA DAIANA GIROTTI
Título(s)	Engenheira Civil
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica

CREASP	Razão Social da Empresa
1228800	THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/12/2024

Pix - Comprovante de pagamento

18:44:25

ID/Transação

E67960229202412182144QcNFk4PbY50

Valor: R\$ 61,28

Data/hora: 18/12/2024 18:44:10

Descrição: Pagamento referente ao Boleto
00029202690240439924 Vencimento 25
12 2024 R 61 28

Identificador: BOLETO29202690240439924DATA18122
024

Pagador

Instituição: CC CREDIGUAÇU

Nome: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO
LTDA

CPF/CNPJ: **.**9.940/0001-.**

Destinatário

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO
PAULO

CPF/CNPJ: **.**5.017/0001-.**

Identificador

BOLETO29202690240439924DATA18122024



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.985.017/0001-77
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059
Pinheiros - São Paulo-SP
CEP: 01452-920

SAC: 0800-0171811

Pagador
THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CPF/CNPJ
08.419.940/0001-21
Linha Digitável
00190.00009 02920.269020 40439.924172 4 99410000006128

Registro
1228800

Nosso Número
29202690240439924

Valor
R\$ 61,28

Data Emissão
18/12/2024

Data Vencimento
25/12/2024

Pague também com PIX



ESCANEE O QR CODE PARA PAGAR

Detalhes da Cobrança

REGISTRO E QUITAÇÃO PJ - PROT: 689951

1/1

R\$ 61,28



001-9

00190.00009 02920.269020 40439.924172 4 99410000006128

Local de Pagamento				Data de Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				25/12/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ				Agência/Código do Beneficiário	
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77					
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
18/12/2024	29202690240439924	DS	N	18/12/2024	29202690240439924
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
29202690240439924	17	R\$			R\$ 61,28
Informações de Responsabilidade do Beneficiário				() Desconto/Abatimento	
REGISTRO: 1228800					
BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.					
A QUITACAO DO TITULO OCORRERA APOS A COMPENSACAO BANCARIA.					
DEPOSITO/TRANSFERENCIA NAO SERAO ACEITOS PARA QUITACAO.					
PAGAMENTO A MENOR IMPLICA INADIMPLENCIA.					
NAO PAGAR APOS O VENCIMENTO.					
				(+) Juros/Multa	
				(=) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				Código de Baixa	
THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 08.419.940/0001-21				Autenticação Mecânica	
RUA ADOLFO CATANI 866 JARDIM MACARENCO - SÃO CARLOS - SP - CEP 13560470				- Ficha de Compensação	
Sacador/Avalista					





CREASP/RNP

CEP:

Cidade:

UF:

Tipo de Vínculo:

Selecione uma opção ...

Título(s):

Remuneração:

Pró-Labore

Confirmação do Protocolo N° 689951

Dados do Protocolo

Solicitante	Mayra Daiana Girotti
Data	18/12/2024 18:33
Serviço	Alteração De Registro De Empresa

Fechar

Na condição de representante legal da empresa acima, assumo a responsabilidade pela autenticidade das cópias dos documentos anexados e da Meteorologia, previsto na Resolução 1002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Física, e declaro serem verdadeiras as informações acima, bem como, assumo inteira

responsabilidade pela autenticidade das cópias dos documentos anexados e do Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e Física, e declaro serem verdadeiras as informações acima, bem como, assumo inteira responsabilidade por apresentar o documento original para verificar a autenticidade dos documentos anexados

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 18/12/2024 até 23:59h do dia 16/06/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BARRA BONITA CPF OU CNPJ: 46.172.888/0001-40
ENDEREÇO: PC NHONHO DE SALLES 1130 -
CEP: 17.340-000 CIDADE: BARRA BONITA UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CPF OU CNPJ: 08.419.940/0001-21
ENDEREÇO: Rua Adolfo Catani 866 - Jardim Macareno
CEP: 13.560-470 CIDADE: SÃO CARLOS UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 66.453,19 - Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 90026/2024 (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA).

Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 66.453,19	R\$ 458,80

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	458,80	1	R\$ 458,80	02/01/2025
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	458,80			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 18/12/2024 16:26:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751341533000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751341533.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 02/01/2025
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 18/12/2024	Nº do documento 3157002	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 18/12/2024	Nosso número 05 / 00002664530-P
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor
					(=) Valor do documento R\$ 458,80

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,31

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920249907751341533000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 18/12/2024 16:26:00

Sacado: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA Rua Adolfo Catani 866 13560470 SÃO CARLOS	Jardim Macarenco SP	CNPJ: 08419940000121
Sacador/Avalista:		Recibo do Sacado
Recebimento através do cheque nº. do Banco		Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.		

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 02/01/2025
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 18/12/2024	Nº do documento 3157002	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 18/12/2024	Nosso número 05 / 00002664530-P
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Instruções de responsabilidade do cedente. *** Valores expressos em R\$ *** Após o vencimento mora dia R\$ 0,31 NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO					
Documento: 0306920249907751341533000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 18/12/2024 16:26:00					

Sacado: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA Rua Adolfo Catani 866 13560470 SÃO CARLOS	Jardim Macarenco SP	CNPJ: 08419940000121
Sacador/Avalista:		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-45943e03-b43d-4b94-a8ce-35d20f9a1d26**

Esta Certidão foi emitida em 16/12/2024, às 15:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/12/2024

**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO**

16:46:01

Cooperativa:

3194-1 / COOPERATIVA CREDITO
CREDIGUACU - SICOOB CREDIGUACU

Conta:

97722871 / THESIS ENGENHARIA E
SANEAMENTO LTDA

Tipo documento:

Título

Linha digitável do título

23790.46507 50000.266457 30039.550006 5 99490000045880

Número Documento:

-

Nosso número:

-

Instituição Emissora:

60746948

Beneficiário

Nome Fantasia:

POTENCIAL SEGURADORA SA

Nome/Razão Social:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CPF/CNPJ:

11.699.534/0001-74

Pagador

Nome Fantasia:

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO
LTDA

Nome/Razão Social:

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO
LTDA

CPF/CNPJ:

08.419.940/0001-21

Beneficiário Final

Nome Fantasia:

POTENCIAL SEGURADORA SA

Nome/Razão Social:

POTENCIAL SEGURADORA SA

CPF/CNPJ:

11.699.534/0001-74

Data de Vencimento:

02/01/2025

Pagamento:

18/12/2024

Realizado:

18/12/2024 16:45

Documento:

458,80

Juros/Multa:

0,00

Desconto/Abatimento:

0,00

Pago:

458,80

Situação:

Efetivo

N. Agendamento:

16186605

Autenticação

92284f77-c1cc-4db4-a47f-b8c31bc3886e



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_16122024_153217_702**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2024.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-bda07a6b-3ccc-43e4-a7f6-41df41bf441b**

Esta Certidão foi emitida em 16/12/2024, às 15:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

Pelo presente contrato de prestação de serviços e de confidencialidade e sigilo de dados e informações, as partes, de um lado, a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rancharia/SP, na Rua Dona Rosa Miguel nº 975 – Vila Righeti, CEP 19.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.940/0001-21, neste ato representada por sua sócia, **Srta. MAYRA DAIANA GIROTTI**, maior, brasileira, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 42.389.611-8 SSP/SP e do CPF nº 347.341.198-13, residente e domiciliada na cidade de Descalvado/SP na Rua Gumercino Lino de Sousa nº 29 – Alto do São Miguel, CEP nº 13.690-000, doravante denominada, simplesmente, de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CARLOS ALBERTO FIORAMONTE JUNIOR 42600394826**, pessoa jurídica registrada sob o CNPJ nº 40.498.659/0001-34, com endereço empresarial na Rua Pedro de Almeida, nº 195 – Vila Santa Madre Cabrini, CEP 13.572-500, São Carlos/SP, doravante denominada, simplesmente, de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços técnicos de elaboração, execução e acompanhamento em obras e projetos desenvolvidos pela **CONTRATANTE**, com total liberdade de horário, sem dependência e/ou subordinação, ficando caracterizado como prestação de serviços por Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** deve ater-se a cumprir com os serviços e rigorosamente a seus prazos de entrega;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O presente instrumento não implica, em absoluto, nenhuma relação de emprego, não havendo subordinação ou coordenação de quaisquer das partes entre si.

2.2. Na mesma forma do acima mencionado, não haverá relação de emprego, nem nenhum dos seus requisitos ensejadores, entre a **CONTRATANTE** e os funcionários da **CONTRATADA**.

2.3. A **CONTRATADA** possui integralmente a responsabilidade sobre verbas trabalhistas, obrigações previdenciárias e encargos sociais e fiscais referente a seus funcionários, inclusive sobre pagamentos de adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, responsabilidade sobre acidentes de trabalho, fornecimento de EPI's, pagamento de benefícios, e responsabilidade sobre qualquer autuação/notificação judicial ou extrajudicial em relação a seus funcionários; ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer responsabilidade (solidária e/ou subsidiária) em relação aos funcionários da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá duração de 1 (um) ano, contado da data de assinatura.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços, objeto do presente Contrato, serão prestados preferencialmente nas dependências da CONTRATANTE, nos locais de obra onde a CONTRATANTE possui contratos de obras e serviços, ou em outros locais que forem pré-convencionados.

4.2. Ficará à disposição para utilização da contratada os veículos automotivos da contratante, condicionando o devido uso a prévio agendamento mediante planilha de controle interno e preenchimento obrigatório de relatório de viagem comprometendo-se a zelar pelas condições de uso do veículo utilizado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. A **CONTRATADA** em sua forma de Prestadora de Serviço Pessoa Jurídica terá o dever de:

- Semanalmente, alinhar, programar, consolidar as demandas a serem executadas em todas as frentes do contrato, e divulgar para contratante;
- Elaborar, consolidar, emitir e divulgar a contratante relatórios mensais;
- Sempre que necessário alterar e conduzir ações para atendimento das cláusulas contratuais;
- Sempre que necessário alinhar e emitir ofícios referentes ao contrato;
- Sempre que necessário intermediar o agendamento de reuniões;
- Atender as deliberações que forem aprovadas em reuniões com a devida ata;
- Realizar suas atividades com zelo, lealdade e responsabilidade;
- Fornecer à contratante informações acerca do andamento dos trabalhos em execução sempre que for solicitado;
- Manter sigilo absoluto sobre as atividades e informações de seu conhecimento referentes a contratante e/ou seus clientes;

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA**, na condição de Prestadora de Serviços Pessoa Jurídica, terá a faculdade de prestar serviços para outras empresas, contudo, estas não poderão ser concorrentes da empresa **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: Se a **CONTRATADA** vier a causar algum prejuízo à **CONTRATANTE**, seja por culpa ou dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** terá as obrigações de:

- a) Realizar o pagamento da contraprestação prevista no presente instrumento, conforme cláusula sétima;
- b) Manter a **CONTRATADA** informada sobre quaisquer modificações acerca dos trabalhos em execução;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

c) Tratar por escrito todos os casos omissos ou pendentes com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONTRAPRESTAÇÃO

7.1. Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira, a **CONTRATADA** será remunerada, conforme condições especificadas a seguir:

- a) O valor total com contrato pactuado entre as partes é de **R\$ 67.440,00 (sessenta e sete Mil e quatrocentos e quarenta Reais)**, a serem pagos em 12 (doze) medições mensais de **R\$ 5.620,00 (Cinco Mil e seiscientos e vinte Reais)**.
- b) O valor da contraprestação dos serviços ocorrerá após a apresentação, pela **CONTRATADA**, da correspondente Nota Fiscal, que deverá ser emitida todo primeiro (1º) dia útil do mês, com vencimento para o dia 10 (dez) de cada mês.
- c) O valor referente aos serviços prestados no período mensal poderá ocorrer aditamento ou supressão de acordo com o relatório mensal apresentada, sujeitos a parecer e aprovação da diretoria técnica.
- d) A autorização para emissão da Nota Fiscal de contraprestação dos serviços, mencionada na alínea "b" desta cláusula, está condicionada à apresentação de relatório mensal de produtividade dos serviços prestados, a ser apresentado pela empresa Contratada até o dia 25 de cada mês, para apreciação da diretoria técnica da Contratante.

Parágrafo Único: O valor mencionado no caput é bruto e está sujeito aos descontos dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, que deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DESPESAS

8.1. As despesas ligadas diretamente com a prestação dos serviços ora contratados, ficarão a cargo da CONTRATANTE, mediante relatório detalhado.

CLAUSULA NONA: DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO DE DADOS E INFORMAÇÕES

9.1. A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

9.2. A CONTRATADA se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

9.3. A partir desta data a **CONTRATADA** receberá informações confidenciais, Know-how das técnicas relativas aos serviços a serem executados.

9.4. As partes obrigam-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações e técnicas divulgadas por uma das partes à outra em decorrência do presente instrumento, ou seja, de natureza comercial, financeira, econômica, técnica, administrativa ou operacional.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

9.5. Nenhuma das partes poderá divulgar revelar, reproduzir ou de qualquer modo dispor parcial ou totalmente qualquer informação a que tenha acesso em razão da prestação de serviços, exceto se exigido por norma legal aplicável, hipótese em que a parte reveladora deverá comunicar previamente à **CONTRATANTE** sobre tal publicação ou divulgação.

9.6. Ocorrendo a hipótese de violação do ora ajustado, arcará a **CONTRATADA** com o pagamento de uma multa desde já fixada e estipulada no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, independentemente de responder por perdas e danos que esta violação possa causar à **CONTRATANTE**, bem como das demais sanções legalmente previstas neste instrumento e poderá ainda responder criminalmente por Crime Contra a Violação de Segredo Profissional, tipificado no artigo 154 do Código Penal Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito de qualquer das partes contratantes, com antecedência de 08 (oito) dias, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, ao pagamento de qualquer indenização, a qualquer título.

10.2. No caso de descumprimento do prazo especificado no caput desta cláusula, fica, a parte que der motivo à rescisão, obrigada ao pagamento de uma indenização a outra parte, no valor equivalente a 10% do valor total do presente contrato.

10.3. No caso de rescisão por DOLO ou CULPA da contratada advindo da não prestação do objeto contratado, assegurado o direito de defesa, será aplicada multa rescisória no importe de 30% sobre o valor total do contrato.

10.4. O Contrato poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas constantes, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível, e responsabilidade por perdas e danos.

10.5. O contrato também poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** caso haja dano material, perda de documentos, arquivos e/ou clientes, derivado do serviço prestado pela **CONTRATADA**, o qual, independente de comprovação de CULPA ou DOLO, será arcado exclusivamente pela **CONTRATADA**.

10.6. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos por escrito de comum acordo entre as partes.

11.2. A **CONTRATADA** não poderá repassar a prestação de serviços de sua responsabilidade para terceiros, sob pena de responder pela multa rescisória prevista na Cláusula Décima.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

11.3. O presente contrato será regido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da Comarca de São Carlos – SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões relativas a este Contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Carlos, 02 de outubro de 2023.

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO
LTDA
CNPJ Nº 08.419.940/0001-90

CARLOS ALBERTO FIORAMONTE
JUNIOR 42600394826
CPF Nº 426.003.948-26

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

Pelo presente contrato de prestação de serviços e de confidencialidade e sigilo de dados e informações, as partes, de um lado, a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rancharia/SP, na Rua Dona Rosa Miguel nº 975 – Vila Righeti, CEP 19.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.940/0001-21, neste ato representada por sua sócia, **Srta. MAYRA DAIANA GIROTTI**, maior, brasileira, engenheira civil, portadora do documento de identidade RG nº 42.389.611-8 SSP/SP e do CPF nº 347.341.198-13, residente e domiciliada na cidade de Descalvado/SP na Rua Gumercino Lino de Sousa nº 29 – Alto do São Miguel, CEP nº 13.690-000, doravante denominada, simplesmente, de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CARLOS ALBERTO FIORAMONTE JUNIOR 42600394826**, pessoa jurídica registrada sob o CNPJ nº 40.498.659/0001-34, com endereço empresarial na Rua Pedro de Almeida, nº 195 – Vila Santa Madre Cabrini, CEP 13.572-500, São Carlos/SP, doravante denominada, simplesmente, de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços técnicos de elaboração, execução e acompanhamento em obras e projetos desenvolvidos pela **CONTRATANTE**, com total liberdade de horário, sem dependência e/ou subordinação, ficando caracterizado como prestação de serviços por Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** deve ater-se a cumprir com os serviços e rigorosamente a seus prazos de entrega;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O presente instrumento não implica, em absoluto, nenhuma relação de emprego, não havendo subordinação ou coordenação de quaisquer das partes entre si.

2.2. Na mesma forma do acima mencionado, não haverá relação de emprego, nem nenhum dos seus requisitos ensejadores, entre a **CONTRATANTE** e os funcionários da **CONTRATADA**.

2.3. A **CONTRATADA** possui integralmente a responsabilidade sobre verbas trabalhistas, obrigações previdenciárias e encargos sociais e fiscais referente a seus funcionários, inclusive sobre pagamentos de adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, responsabilidade sobre acidentes de trabalho, fornecimento de EPI's, pagamento de benefícios, e responsabilidade sobre qualquer autuação/notificação judicial ou extrajudicial em relação a seus funcionários; ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer responsabilidade (solidária e/ou subsidiária) em relação aos funcionários da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá duração de 1 (um) ano, contado da data de assinatura.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços, objeto do presente Contrato, serão prestados preferencialmente nas dependências da CONTRATANTE, nos locais de obra onde a CONTRATANTE possui contratos de obras e serviços, ou em outros locais que forem pré-convencionados.

4.2. Ficará à disposição para utilização da contratada os veículos automotivos da contratante, condicionando o devido uso a prévio agendamento mediante planilha de controle interno e preenchimento obrigatório de relatório de viagem comprometendo-se a zelar pelas condições de uso do veículo utilizado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. A **CONTRATADA** em sua forma de Prestadora de Serviço Pessoa Jurídica terá o dever de:

- Semanalmente, alinhar, programar, consolidar as demandas a serem executadas em todas as frentes do contrato, e divulgar para contratante;
- Elaborar, consolidar, emitir e divulgar a contratante relatórios mensais;
- Sempre que necessário alterar e conduzir ações para atendimento das cláusulas contratuais;
- Sempre que necessário alinhar e emitir ofícios referentes ao contrato;
- Sempre que necessário intermediar o agendamento de reuniões;
- Atender as deliberações que forem aprovadas em reuniões com a devida ata;
- Realizar suas atividades com zelo, lealdade e responsabilidade;
- Fornecer à contratante informações acerca do andamento dos trabalhos em execução sempre que for solicitado;
- Manter sigilo absoluto sobre as atividades e informações de seu conhecimento referentes a contratante e/ou seus clientes;

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA**, na condição de Prestadora de Serviços Pessoa Jurídica, terá a faculdade de prestar serviços para outras empresas, contudo, estas não poderão ser concorrentes da empresa **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: Se a **CONTRATADA** vier a causar algum prejuízo à **CONTRATANTE**, seja por culpa ou dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** terá as obrigações de:

- a) Realizar o pagamento da contraprestação prevista no presente instrumento, conforme cláusula sétima;
- b) Manter a **CONTRATADA** informada sobre quaisquer modificações acerca dos trabalhos em execução;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

c) Tratar por escrito todos os casos omissos ou pendentes com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONTRAPRESTAÇÃO

7.1. Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira, a **CONTRATADA** será remunerada, conforme condições especificadas a seguir:

- a) O valor total com contrato pactuado entre as partes é de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito Mil)**, a serem pagos em 12 (doze) medições mensais de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais)**.
- b) O valor da contraprestação dos serviços ocorrerá após a apresentação, pela **CONTRATADA**, da correspondente Nota Fiscal, que deverá ser emitida todo primeiro (1º) dia útil do mês, com vencimento para o dia 10 (dez) de cada mês.
- c) O valor referente aos serviços prestados no período mensal poderá ocorrer aditamento ou supressão de acordo com o relatório mensal apresentada, sujeitos a parecer e aprovação da diretoria técnica.
- d) A autorização para emissão da Nota Fiscal de contraprestação dos serviços, mencionada na alínea "b" desta cláusula, está condicionada à apresentação de relatório mensal de produtividade dos serviços prestados, a ser apresentado pela empresa Contratada até o dia 25 de cada mês, para apreciação da diretoria técnica da Contratante.

Parágrafo Único: O valor mencionado no caput é bruto e está sujeito aos descontos dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, que deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DESPESAS

8.1. As despesas ligadas diretamente com a prestação dos serviços ora contratados, ficarão a cargo da **CONTRATANTE**, mediante relatório detalhado.

CLAUSULA NONA: DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO DE DADOS E INFORMAÇÕES

9.1. A **CONTRATADA** cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

9.2. A **CONTRATADA** se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

9.3. A partir desta data a **CONTRATADA** receberá informações confidenciais, Know-how das técnicas relativas aos serviços a serem executados.

9.4. As partes obrigam-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações e técnicas divulgadas por uma das partes à outra em decorrência do presente instrumento, ou seja, de natureza comercial, financeira, econômica, técnica, administrativa ou operacional.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

9.5. Nenhuma das partes poderá divulgar revelar, reproduzir ou de qualquer modo dispor parcial ou totalmente qualquer informação a que tenha acesso em razão da prestação de serviços, exceto se exigido por norma legal aplicável, hipótese em que a parte reveladora deverá comunicar previamente à **CONTRATANTE** sobre tal publicação ou divulgação.

9.6. Ocorrendo a hipótese de violação do ora ajustado, arcará a **CONTRATADA** com o pagamento de uma multa desde já fixada e estipulada no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, independentemente de responder por perdas e danos que esta violação possa causar à **CONTRATANTE**, bem como das demais sanções legalmente previstas neste instrumento e poderá ainda responder criminalmente por Crime Contra a Violação de Segredo Profissional, tipificado no artigo 154 do Código Penal Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito de qualquer das partes contratantes, com antecedência de 08 (oito) dias, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, ao pagamento de qualquer indenização, a qualquer título.

10.2. No caso de descumprimento do prazo especificado no caput desta cláusula, fica, a parte que der motivo à rescisão, obrigada ao pagamento de uma indenização a outra parte, no valor equivalente a 10% do valor total do presente contrato.

10.3. No caso de rescisão por DOLO ou CULPA da contratada advindo da não prestação do objeto contratado, assegurado o direito de defesa, será aplicada multa rescisória no importe de 30% sobre o valor total do contrato.

10.4. O Contrato poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas constantes, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível, e responsabilidade por perdas e danos.

10.5. O contrato também poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** caso haja dano material, perda de documentos, arquivos e/ou clientes, derivado do serviço prestado pela **CONTRATADA**, o qual, independente de comprovação de CULPA ou DOLO, será arcado exclusivamente pela **CONTRATADA**.

10.6. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos por escrito de comum acordo entre as partes.

11.2. A **CONTRATADA** não poderá repassar a prestação de serviços de sua responsabilidade para terceiros, sob pena de responder pela multa rescisória prevista na Cláusula Décima.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIGILO DE INFORMAÇÕES

11.3. O presente contrato será regido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da Comarca de São Carlos – SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões relativas a este Contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Carlos/SP, 01 de março de 2024.


THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO
LTDA
CNPJ Nº 08.419.940/0001-90


CARLOS ALBERTO FIORAMONTE
JUNIOR 42600394826
CPF Nº 426.003.948-26

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.419.940/0001-21, I.E. nº 637.706.366.111, com sede na Rua Adolfo Cattani nº 866, Jardim Macarengo - CEP 13.560-470, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal infra-assinada Srta. Mayra Daiana Girotti, Engenheira Civil, brasileira, solteira, RG nº 42.389.611-8 SSP/SP, CPF nº 347.341.198-13, residente e domiciliado à Rua Gumercino Lino de Sousa nº 29, Alto do São Miguel, CEP 13.690-000 no Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

CONTRATADO: **IAGO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, CREA-SP sob nº 5070996007, RG nº 42122983-4 SSP/SP, CPF nº 423.324.108-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Lopes, 69 – Santa Felicia, CEP:13563040 no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CONTRATADO obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnica e habilitação profissional na área da Engenharia Elétrica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional – CREA - e outros que lhe exigiam.

O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as atividades pertinentes à sua capacitação técnico-científica a fim de manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto do presente Contrato, serão prestados no Escritório do CONTRATADO ou em outros locais que forem conveniados.

O CONTRATADO deverá executar os serviços dentro das Normas Brasileiras e Internacionais quando as Brasileiras não existirem.

O CONTRATADO será responsável por quaisquer despesas oriundas de viagens externas, levantamento de campo e quando necessário as impressões.

O CONTRATADO não terá período de trabalho fixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a remuneração correspondente ao constante na Ordem de Serviço a ser elaborada, de acordo com o contrato a ser executado pelo CONTRATANTE e com o desempenho das atividades de sua competência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos serviços prestados deverão ser utilizados única e exclusivamente pela CONTRATANTE, que não poderá repassá-las a terceiros, salvo no caso de tratar-se de necessidade para a implementação de obras e/ou serviços junto a um seu Cliente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

O CONTRATADO não ficará vedado de prestar serviços a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo, no caso de tratar-se de serviços de projetos semelhantes, em relação aos quais, o CONTRATADO compromete-se a manter as informações técnicas aqui consideradas sigilosas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação à outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente a multa de 20% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

O Contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas constantes, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível, e responsabilidade por perdas e danos.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do Contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e as demais exigências do Conselho Regional de Engenharia.

O CONTRATADO responde por eventual negligência, imperícia, imprudência, ou dolo na execução dos serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

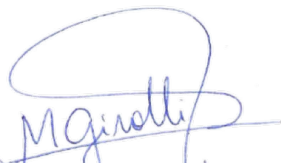
Inicia-se a vigência do presente contrato a partir da data de sua assinatura, com a sua duração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

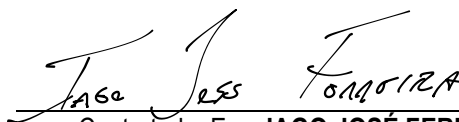
As partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Carlos (SP), para qualquer demanda judicial relativa ao presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Carlos, 17 de junho de 2024.



Contratante: **THESIS ENGENHARIA E
SANEAMENTO LTDA**



Contratado: Eng. **IAGO JOSÉ FERREIRA**

Testemunhas:

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Sigilo de Informações.

Profissional: **IAGO JOSÉ FERREIRA**

Emitido em JUNHO/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Nome: Ricardo Contiero Andreossi
RG: 43.689.206-6

Nome: Carlos Alberto Fioramonte Jr.
RG: 48.141.393-5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240023771

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAYRA DAIANA GIROTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAYRA DAIANA GIROTTI
Registro: 5070087550-SP RNP: 2616795833
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620242052191 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/11/2024 Baixada em: 26/11/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221930457
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230221925033
Empresa Contratada: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - DAEMO
CNPJ: 46.933.016/0001-58
AVENIDA HARRY GIANNACCHINI No.: 350
Complemento: Bairro: JARDIM TOLEDO
Cidade: Olímpia UF: SP CEP: 15400403 PAIS: BRASIL
Contrato: 024/2022 Celebrado em : 21/11/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 955.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA MUNICÍPIO DE OLÍMPIA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/11/2022 Conclusão Efetiva: 19/08/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução de obra, de sistema de abastecimento de água, tanques ou reservatórios de água. 1,00000 unidade. 2) Execução, Execução de montagem, de sistema de abastecimento de água, tanques ou reservatórios de água. 1500,00000 metro cúbico. 3) Elaboração, Projeto, de sistema de abastecimento de água, tanques ou reservatórios de água. 1500,00000 metro cúbico.

Observações

Projeto, Execução e Instalação do reservatório metálico com diâmetro nominal de 11,94 metros e altura nominal 13,80 metros, com capacidade para 1.500 m³ de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo no município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil
Período de execução da obra/serviço conforme atestado vinculado à presente certidão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240023771
09/12/2024 08:27:31
Autenticação Digital: 01Fgl3kzA0CFKU5zsza3TfJBfC5xzanf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Harry Giannecchini, nº 350 – Jardim Toledo, no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.933.016/0001-58, atesta para os devidos fins, que a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, situada à Rua Adolfo Cattani nº 866, município de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, executou o “Fornecimento do projeto executivo de 1 (um) reservatório metálico com capacidade para 1500 m³ de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo no município da Estância Turística de Olímpia – SP”, de acordo com o Edital nº 45/2022 e anexos, Contrato nº 24/2022 datado em 21 de novembro de 2022, conforme quantitativos caracterizados a seguir:

1. DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Edital nº 45/2022

Tomada de Preço nº 03/2022

Processo Administrativo nº 65/2022

Contrato nº 24/2022

Vigência do Contrato: 6 meses

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Aquisição de 1 (um) reservatório metálico com capacidade para 1500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo, o fornecimento do projeto executivo e respectiva anotação de responsabilidade técnica referente ao projeto e execução, memoriais de cálculo, data book e termo de garantia, sendo a sua concepção de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência, a fim de atender as demandas de reservação do município da Estância Turística de Olímpia – SP.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

3. EXECUÇÃO DA OBRA

Data do contrato: 21 de novembro de 2022

Data de início de execução dos serviços: 21 de novembro de 2022

Período de Execução: 21/11/2022 à 19/08/2023

Situação do Contrato: Concluído

4. ADITIVO DE PRAZO

Termo de Aditamento – Datado: 19/05/2023

Prorrogação de prazo contratual: 90 (noventa) dias

Período: 21/05/2023 à 19/08/2024

5. VALOR CONTRATUAL

Valor Contratual: R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

6. DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Endereço: Adolfo Catani, 866 – Bairro: Jardim Macarengo

CEP: 13.560-470 – São Carlos/SP

CNPJ: 08.419.940/0001-21

Inscrição Estadual: 637.706.366.111

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica e coordenação dos profissionais:

✓ Mayra Daiana Girotti

Título Profissional: Engenheira Civil - CREA/SP sob nº 5070087550

✓ Masaki Ikeda

Título Profissional: Engenheira Mecânico - CREA/SP sob nº 5060736633

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo dos serviços de engenharia desenvolvidos e as obras executadas pela empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. em concordância com o Termo de Referência e Planilha Orçamentária licitada será descrito a seguir:

Avenida Harry Gianecchini, 350 | Jd. Toledo | Olímpia/SP | Cep 15400-403
Tel. 55 17 3279.2250 | CNPJ 46.933.016/0001-58 | daemo.sp.gov.br





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

7.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

A Empresa THESIS Engenharia foi responsável pela elaboração do projeto executivo, respeitando as normas técnicas vigentes, tais como ABNT NBR 7821 e ABNT NBR 6123, entre outras pertinentes ao objeto contratado.

O reservatório metálico projetado possui as seguintes características:

- ✓ Dimensões: Ø 11,94 metros e 15,60 metros de altura;
- ✓ Capacidade nominal total de 1500m³ de água potável;
- ✓ Peso vazio estimado: 42.400,00kg.

Também foi entregue junto ao projeto o memorial de cálculo com a metodologia de cálculo adotada e os cálculos estruturais e ART "Anotação de Responsabilidade Técnica".

7.2. RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 1500M³.

A Empresa THESIS Engenharia foi responsável pela industrialização e fornecimento de todos os materiais, inclusive a montagem, soldagem e pintura do reservatório metálico de capacidade igual a 1.500 m³.

a) MATERIAIS DE FABRICAÇÃO: O reservatório metálico do tipo cilíndrico vertical, foi fabricado com chapas e perfis de aço carbono tipo ASTM A-36 de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural.

A espessura das chapas dimensionadas em memorial de cálculo fornecido juntamente com o projeto, foram utilizadas atendendo as normas da ABNT/NBR - 12217, NBR - 6650, NBR - 6123, NBR - 5008 E NBR - 8800.

b) SOLDAS: Para a soldagem realizadas nas chapas em área interna e externa, foram empregados processos de sondagem semiautomáticos MIG qualificados pela norma AWS A 5.18, e ainda, a aplicação de processo manual (solda elétrica), qualificados pela norma AWS A 5.1, utilizando eletrodos revestidos.

c) PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: Foi executada em toda a superfície metálica interna e externa do reservatório, a limpeza com a utilizando desengraxante, fosfatizante e decapante líquido com ação 3 em 1.

d) MONTAGEM DO RESERVATÓRIO: Montagem ocorreu "in loco" sobre a base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

e) PINTURA INTERNA E EXTERNA: A contratada executou a pintura utilizando tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, visando garantir a impermeabilidade e prolongamento da vida útil do reservatório. O revestimento mínimo aplicado foi com 300 micrometros de espessura seca na parte interna, sendo utilizado a tinta epóxi poliamida bicomponente de alta espessura (atóxica) e 200 micrometros de espessura seca na parte externa, sendo utilizada primer epóxi e acabamento em poliuretano alifático.

A pintura externa foi na cor BRANCA e os acessórios de segurança como: Guarda Corpo, escadas entre outros não citados, conforme cor padrão exigidas em normas vigentes.

f) TESTES E INSPEÇÃO: A Contratada apresentou o laudo dos ensaios de líquido penetrante nos cordões de solda, ensaios de ultrassom em soldas do costado, e inspeção da pintura aplicada com emissão de laudo técnico e ainda, realizou o teste hidrostático no período de 10 dias.

Ao final da obra a contratada procedeu com a entrega de DATA-BOOK que compete na apresentação dos certificados de garantia da qualidade dos materiais entregues, bem como termo de garantia.

A amplitude dos serviços executados contemplou o fornecimento dos equipamentos, montagem e instalação, incluindo o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de montagem do reservatório metálico. Considerou-se também, mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos; limpeza prévia, alinhamentos, nivelamentos e testes operacionais.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1	Industrialização e montagem em campo do reservatório		Ton
1.1	Matéria-prima industrializada e disponibilizada no canteiro	42,40	Ton
1.2	Tratamento de Superfície e Aplicação de Primer (interno e externo) - Considerando área interna/ externa e 5% a título de acessórios.	757,58	m ²
1.3	Montagem e soldagem do reservatório e acessórios	42,40	Ton
1.4	Testes de Solda	1	Unid.
	Subtotal (industrialização e montagem/soldagem)		
2	Tratamento de superfície nos cordões de solda e pintura final (interno/ externo)		
2.1	Tratamento de Superfície nas áreas de solda e aplicação de Primer (interno e externo) - Considerando área interna/ externa e 5% a título de acessórios.	757,58	m ²
2.2	Testes / Ensaios dos revestimentos e Data Book.	1	Unid.
	Subtotal (tratamento de superfície e pintura final)		



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

9. SUMA CONTRATUAL

A tabela a seguir apresenta os quantitativos desenvolvidos pela empresa que compreenderam o processo licitatório em questão.

Tabela 1. Planilha Licitatória (Proc. Administrativo 65/2022)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1.1	Reservatório metálico com capacidade para 1500 m ³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo, o fornecimento do projeto executivo e respectiva anotação de responsabilidade técnica referente ao projeto e execução, memoriais de cálculo, data book e termo de garantia, sendo a sua concepção de acordo com as especificações técnicas contidas no presente termo de referência, a fim de atender as demandas de reservação do município da Estância Turística de Olímpia – SP.	UNID.	1,00

10. SUMA CONTRATUAL

O volume de recursos medidos pela Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. no âmbito do Contrato no período anotado de 21 de novembro de 2022 a 19 de agosto de 2023, totalizou R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil).

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DAEMO - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos revistos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Olímpia/SP, 08 de Dezembro de 2023.

1º TABELIÃO
OLÍMPIA-SP

ENG.º BRENO BASSI BITENCOURT

Diretor de Planejamento

CREA nº 5070537580

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE OLÍMPIA
 Titular: José Luis Rodrigues Alves Junior
 R. Nove de Julho, 1053 - Centro - CEP: 5400-000 - Olímpia/SP - Fones: (17) 3281.1131 / (17) 3280.6018 - ttabeliao@cartorioolimpia.com.br

Reconheço por semelhança, e(s) firmas) de: **IRENO BASSI**
 NITENCOURT(30110). Don fe
 Olímpia-SP, 23 de outubro de 2024. Em test. da verdade.
 IRINEU DOS SANTOS JUNIOR ESCRIVENTE AUTORIZADO Total:R\$12,81.C
 OM VALOR ECONOMICO * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *








Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190010683

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MASAKI IKEDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MASAKI IKEDA
Registro: 5060736633-SP RNP: 1302957643
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230191424498 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/10/2019 Baixada em: 29/10/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180712793
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
RUA DOMINGOS BARBIERI No.: 100
Complemento: Bairro: VILA HARMONIA
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL
Contrato: 077/2018 Celebrado em: 12/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 720.250,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TEREZA PELIGRINETE MOTA No.:
Complemento: ESQUINA COM A RUA PROFº ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO.... Bairro: JARDIM ROBERTO SELMI DEI II
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 18/06/2018 Conclusão Efetiva: 29/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Fabricação, Estrutura Metálica. 1,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Estrutura Metálica. 1,00000 unidade. 3) Execução, Projeto, Estrutura Metálica. 1,00000 unidade.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 1000 M3 (MIL METROS CÚBICOS), BEM COMO FUNDAÇÃO, BASE DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI S E EPC S NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.
Existem 02 (dois) Termos de Aditivos de Prazos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010683

30/10/2019 13:43:41

Autenticação Digital: 3f0TxJ0xFx3JzUKaABgFAUA3n1Fsga1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo DAAE: nº 5095 de 05/08/2019.

Requerente: Thesis Engenharia e Construções Eireli-EPP.

Referente: fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como a fundação, base de concreto armado, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços

Endereço da obra/serviço: Av. Tereza Peligrinete Mota s/nº esquina com a Rua Profº Alberto Alves de Carvalho Pinto - Bairro Jardim Roberto Selmi Dei II, na cidade Araraquara/SP

O DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, localizado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, atesta que a empresa THESIS Engenharia e Construções Eireli - EPP, com sede na Rua Dona Rosa Miguel, nº 975 – Vila Righeti, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 570.036.063.110, executou, conforme objeto contratual, a prestação de serviços de fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como a fundação, base de concreto armado, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços; instalado na Av. Tereza Peligrinete Mota s/nº esquina com a Rua Profº Alberto Alves de Carvalho Pinto - Bairro Jardim Roberto Selmi Dei II, na cidade Araraquara/SP, conforme Contrato Administrativo nº 077/2019 datado de 12 de junho de 2018, este contrato foi celebrado nos termos da Concorrência nº 005/2018 – Processo DAAE nº 624 de 02/02/2018 e Ordem de Serviço com início em 18/06/2018.

- Início da obra: 18/06/2018
- Término do serviço: 29/11/2018
- Valor do Contrato: R\$ 720.250,17



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
 www.daaeararaquara.com.br



Descrição dos Serviços:

Os trabalhos desenvolvidos compreenderam as seguintes atividades descritas abaixo:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	5,00
1.2	Capina e limpeza manual e superficial do terreno.	m ²	430,93
1.3	Container depósito	Unid.xmês	4,00
1.4	Container sanitário com ducha, bacia, lavatório e mictório	Unid.xmês	4,00
1.5	Locação da obra, execução de gabarito.	m ²	112,82
1.6	Execução de refeitório em canteiro de obra	m ²	9,00
1.7	Demolição de abrigo de Telemetria existente, de tijolo comum sem reaproveitamento.	m ²	2,83
1.8	Ligação provisória bifásica de luz e força para obra, padrão CPFL (poste, disjuntor, cabos, etc.) – instalação mínima.	Unid.	2,00
1.9	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica – material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal.	m ³	25,00

2. RESERVATÓRIO METÁLICO (incluindo hidráulica)

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
2.1	Fornecimento, instalação e montagem de reservatório metálico, cilíndrico vertical, fundo apoiado, capacidade de 1.000 m ³ , diâmetro de 8,70 metros, com altura útil do no máximo de 17,00 metros, completo, inclusive com o fornecimento de projeto de execução.	Un.	1



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaearaquara.com.br



3. PREPARO DO ACESSO PARA INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO, DE ACORDO COM O PROJETO.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
3.1	Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto.	m ³	39,25
3.2	Carga mecanizada e transporte de material escavado, através de caminhão basculante.	m ³	39,25
3.3	Demolição de alambrado de tela com mourões de concreto h = 2,0 metros	m ²	26,40
3.4	Tapume de proteção com telha trapezoidal em aço galvanizado φ 0,43 mm em estrutura de madeira h = 2,20 m	m ²	26,40
3.5	Execução de alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2 m	m	12,00

4. BASE CIRCULAR DE CONCRETO, DE ACORDO COM O PROJETO.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
4.1	Taxa de mobilização, desmobilização e transporte de equipamento de perfuração das estacas.	tx	1,00
4.2	Execução de Estaca Hélice Contínua ø 50 cm, para 400 KN, comprimento de 15 a 30 m com torque de 170 KN-M, mão de obra de equipe.	m	512,12
4.3	Fornecimento de concreto usinado, dosado em central fck 30 MPa, consumo 400 Kg/m ³ , relação água/cimento 0,45l/kg, slump 22+/-3 cm, bombeável.	m ³	129,00
4.4	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, ø até 25 mm, corte, dobra e montagem.	kg	9.183,29
4.5	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de 41 a 60 cm.	un	21,00
4.6	Forma para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos – incluso desforma.	m ²	61,56
4.7	Lastro de brita apiloado com soquete manual para regularização, e = 5 cm.	m ³	3,37
4.8	Concreto magro para lastro de regularização espessura 7 cm.	m ²	7,85

Página 3 de 5



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaearaquara.com.br



4.10	Concreto estrutural laje dosado em central, fck 30 MPa, consumo 350 Kg/m ³ , relação água/cimento 0,45 l/kg, slump 8+/-1 cm, conforme especificação do projeto estrutural.	m ³	78,50
4.11	Aplicação e adensamento no concreto, com vibrador de imersão com motor elétrico.	m ³	78,50
4.12	Controle Tecnológico do concreto, ensaio de resistência a compressão simples.	m ³	207,50
4.13	Reaterro e compactação mecanizada de vala	m ³	31,86

5. CAIXA DE DESCARGA E GÁRGULA, DE ACORDO COM O PROJETO.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
5.1	Caixa de inspeção em alvenaria – 1un tijolo comum maciço revestido interna e externamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10cm, dimensões 1,30 x 1,30 x 0,60 m.	Unid.	1,00
5.2	Tubo de PVC Série Reforçada PBV – ø 100 mm.	m	12,00
5.3	Forma para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos – incluso desforma.	m ²	4,50
5.4	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem.	kg	30,00
5.5	Fornecimento de concreto usinado, dosado em central fck 20 MPa.	m ³	0,38
5.6	Aplicação e adensamento no concreto, com vibrador de imersão com motor elétrico.	m ³	0,38
5.6	Aplicação e adensamento no concreto, com vibrador de imersão com motor elétrico.	m ³	0,38

6. LIMPEZA FINAL.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
6.1	Limpeza final da obra (limpeza grossa e fina).	m ²	176,63


 Página 4 de 5



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Dados dos serviços prestados

Data do contrato: 12/06/2018.

Data de início de execução dos serviços: 18/06/2018.

Data do término de execução dos serviços: 29/11/2018.

1º Aditivo de Prazo datado de 15/09/2018 à 30/10/2018.

2º Aditivo de Prazo datado de 30/10/2018 à 29/11/2018.

Situação do Contrato: Concluído

Valor total do contrato: R\$ 720.250,17 (Setecentos e Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Dezessete Centavos).

Endereço: Av. Tereza Peligrinete Mota s/nº, Bairro Jardim Roberto Selmi Dei II, no município de Araraquara/SP.

Quantificação Principal: Fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como a fundação, base de concreto armado, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços.

A obra foi executada sob a responsabilidade técnica dos profissionais:

Eng.ª Civil Mayra Daiana Girotti – CREA-SP nº 5070087550 – ART 28027230181059673

Eng.º Mecânico Masaki Ikeda – CREA-SP nº 5060736633 – ART 28027230180712793

Declaramos que os serviços foram executados a contento e informamos que nada consta que desabone a Contratada.

A obra foi fiscalizada pela Gerencia de Engenharia do DAAE e as informações são de responsabilidade do engenheiro Luís Antônio Marchesoni B. de Moraes, gestor do contrato.

Araraquara, 09 de setembro de 2019.



Tabelião

Engº José Braz Scognamiglio
 Diretor Técnico e Operacional
 CREA 0600820254



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190011031

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAYRA DAIANA GIROTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAYRA DAIANA GIROTTI
Registro: 5070087550-SP RNP: 2616795833
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191462210 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 05/11/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191433654, 28027230181059673
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230191424498
Empresa Contratada: THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAAE . .
RUA DOMINGOS BARBIERI No.: 100
Complemento: CX POSTAL 380 Bairro: VILA HARMONIA
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL
Contrato: 077/2018 Celebrado em : 12/06/2018
Vinculado à ART: 28027230181426592, 28027230181283687
Valor do Contrato: R\$ 720.250,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TEREZA PELIGRINETE MOTA No.:
Complemento: ESQUINA COM A RUA PROFº ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO.... Bairro: JARDIM ROBERTO SELMI DEI II
Cidade: Araraquara UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 18/06/2018 Conclusão Efetiva: 29/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Reservação de Água. 1,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Instalação Hidráulica. 1,00000 unidade. 3) Execução, Execução, Fundações. 1,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Base. 1,00000 unidade.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 1000 M³ (MIL METROS CÚBICOS), BEM COMO FUNDAÇÃO, BASE DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI S E EPC S NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O vínculo da profissional com a empresa contratada iniciou em 26/07/2018.
Existem 02 (dois) Termos de Aditivos de Prazos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011031

06/11/2019 18:05:22

Autenticação Digital: BCCfJGU0yJfJI550KB6yz15kB5TAK3Us

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo DAAE: n° 5095 de 05/08/2019.

Requerente: Thesis Engenharia e Construções Eireli-EPP.

Referente: fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como a fundação, base de concreto armado, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços

Endereço da obra/serviço: Av. Tereza Peligrinete Mota s/n° esquina com a Rua Prof° Alberto Alves de Carvalho Pinto - Bairro Jardim Roberto Selmi Dei II, na cidade Araraquara/SP

O DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, com sede na Rua Domingos Barbieri, n° 100, localizado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.239.770/0001-67, atesta que a empresa THESIS Engenharia e Construções Eireli - EPP, com sede na Rua Dona Rosa Miguel, n° 975 – Vila Righeti, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual n° 570.036.063.110, executou, conforme objeto contratual, a prestação de serviços de fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como a fundação, base de concreto armado, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços; instalado na Av. Tereza Peligrinete Mota s/n° esquina com a Rua Prof° Alberto Alves de Carvalho Pinto - Bairro Jardim Roberto Selmi Dei II, na cidade Araraquara/SP, conforme Contrato Administrativo n° 077/2019 datado de 12 de junho de 2018, este contrato foi celebrado nos termos da Concorrência n° 005/2018 – Processo DAAE n° 624 de 02/02/2018 e Ordem de Serviço com início em 18/06/2018.

- Início da obra: 18/06/2018
- Término do serviço: 29/11/2018
- Valor do Contrato: R\$ 720.250,17



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



Descrição dos Serviços:

Os trabalhos desenvolvidos compreenderam as seguintes atividades descritas abaixo:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	5,00
1.2	Capina e limpeza manual e superficial do terreno.	m ²	430,93
1.3	Container depósito	Unid.xmês	4,00
1.4	Container sanitário com ducha, bacia, lavatório e mictório	Unid.xmês	4,00
1.5	Locação da obra, execução de gabarito.	m ²	112,82
1.6	Execução de refeitório em canteiro de obra	m ²	9,00
1.7	Demolição de abrigo de Telemetria existente, de tijolo comum sem reaproveitamento.	m ²	2,83
1.8	Ligação provisória bifásica de luz e força para obra, padrão CPFL (poste, disjuntor, cabos, etc.) – instalação mínima.	Unid.	2,00
1.9	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica – material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal.	m ³	25,00

2. RESERVATÓRIO METÁLICO (incluindo hidráulica)

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
2.1	Fornecimento, instalação e montagem de reservatório metálico, cilíndrico vertical, fundo apoiado, capacidade de 1.000 m ³ , diâmetro de 8,70 metros, com altura útil do no máximo de 17,00 metros, completo, inclusive com o fornecimento de projeto de execução.	Un.	1



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENT0
www.daaearaquara.com.br



3. PREPARO DO ACESSO PARA INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO, DE ACORDO COM O PROJETO.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
3.1	Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto.	m ³	39,25
3.2	Carga mecanizada e transporte de material escavado, através de caminhão basculante.	m ³	39,25
3.3	Demolição de alambrado de tela com mourões de concreto h = 2,0 metros	m ²	26,40
3.4	Tapume de proteção com telha trapezoidal em aço galvanizado φ 0,43 mm em estrutura de madeira h = 2,20 m	m ²	26,40
3.5	Execução de alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2 m	m	12,00

4. BASE CIRCULAR DE CONCRETO, DE ACORDO COM O PROJETO.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
4.1	Taxa de mobilização, desmobilização e transporte de equipamento de perfuração das estacas.	tx	1,00
4.2	Execução de Estaca Hélice Contínua ø 50 cm, para 400 KN, comprimento de 15 a 30 m com torque de 170 KN-M, mão de obra de equipe.	m	512,12
4.3	Fornecimento de concreto usinado, dosado em central fck 30 MPa, consumo 400 Kg/m ³ , relação água/cimento 0,45l/kg, slump 22+/-3 cm, bombeável.	m ³	129,00
4.4	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, ø até 25 mm, corte, dobra e montagem.	kg	9.183,29
4.5	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de 41 a 60 cm.	un	21,00
4.6	Forma para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos – incluso desforma.	m ²	61,56
4.7	Lastro de brita apiloado com soquete manual para regularização, e = 5 cm.	m ³	3,37
4.8	Concreto magro para lastro de regularização espessura 7 cm.	m ²	7,85



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaearaquara.com.br



4.10	Concreto estrutural laje dosado em central, fck 30 MPa, consumo 350 Kg/m ³ , relação água/cimento 0,45 l/kg, slump 8+/-1 cm, conforme especificação do projeto estrutural.	m ³	78,50
4.11	Aplicação e adensamento no concreto, com vibrador de imersão com motor elétrico.	m ³	78,50
4.12	Controle Tecnológico do concreto, ensaio de resistência a compressão simples.	m ³	207,50
4.13	Reaterro e compactação mecanizada de vala	m ³	31,86

5. CAIXA DE DESCARGA E GÁRGULA, DE ACORDO COM O PROJETO.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
5.1	Caixa de inspeção em alvenaria – 1un tijolo comum maciço revestido interna e externamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10cm, dimensões 1,30 x 1,30 x 0,60 m.	Unid.	1,00
5.2	Tubo de PVC Série Reforçada PBV – ø 100 mm.	m	12,00
5.3	Forma para vigas, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos – incluso desforma.	m ²	4,50
5.4	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem.	kg	30,00
5.5	Fornecimento de concreto usinado, dosado em central fck 20 MPa.	m ³	0,38
5.6	Aplicação e adensamento no concreto, com vibrador de imersão com motor elétrico.	m ³	0,38
5.6	Aplicação e adensamento no concreto, com vibrador de imersão com motor elétrico.	m ³	0,38

6. LIMPEZA FINAL.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
6.1	Limpeza final da obra (limpeza grossa e fina).	m ²	176,63

Página 4 de 5



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
 Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Dados dos serviços prestados

Data do contrato: 12/06/2018.

Data de início de execução dos serviços: 18/06/2018.

Data do término de execução dos serviços: 29/11/2018.

1º Aditivo de Prazo datado de 15/09/2018 à 30/10/2018.

2º Aditivo de Prazo datado de 30/10/2018 à 29/11/2018.

Situação do Contrato: Concluído

Valor total do contrato: R\$ 720.250,17 (Setecentos e Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Dezesseze Centavos).

Endereço: Av. Tereza Peligrinete Mota s/nº, Bairro Jardim Roberto Selmi Dei II, no município de Araraquara/SP.

Quantificação Principal: Fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como a fundação, base de concreto armado, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários a realização dos serviços.

A obra foi executada sob a responsabilidade técnica dos profissionais:

Eng.ª Civil Mayra Daiana Girotti – CREA-SP nº 5070087550 – ART 28027230181059673

Eng.º Mecânico Masaki Ikeda – CREA-SP nº 5060736633 – ART 28027230180712793

Declaramos que os serviços foram executados a contento e informamos que nada consta que desabone a Contratada.

A obra foi fiscalizada pela Gerencia de Engenharia do DAAE e as informações são de responsabilidade do engenheiro Luís Antônio Marchesoni B. de Moraes, gestor do contrato.

Araraquara, 09 de setembro de 2019.



Eng.º José Braz Scognamiglio
 Diretor Técnico e Operacional
 CREA 0600820254



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240020506

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAYRA DAIANA GIROTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAYRA DAIANA GIROTTI
Registro: 5070087550-SP RNP: 2616795833
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620240399479 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/03/2024 Baixada em: 04/09/2024

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB CNPJ: 07.104.377/0001-30 ...

PRAÇA Francisca Ribeiro dos Reis nº 28 No.: 28

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: UF: CEP: 17380000 PAIS: BRASIL

Contrato: 16/2023 Celebrado em: 11/12/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 401.116,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ÁREA MUNICÍPIO DE BROTAS No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP: 17380000 PAIS: BRASIL

Data de início: 04/03/2024 Conclusão Efetiva: 31/08/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação de equipamento, de sistema de abastecimento de água, instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água. 5,00000 unidade. 2) Execução, Execução de serviço técnico, de sistema de abastecimento de água. 3,00000 unidade. 3) Execução, Execução de instalação, de sistema de abastecimento de água. 200,00000 unidade. 4) Execução, Calibração, de sistema de abastecimento de água. 5,00000 unidade.

Observações

Implantação das ações de combate às perdas de água através da implantação de macromedidores de vazão com aferição/calibração e integração dos macromedidores, medições de parâmetros hidráulicos e elétricos de conjuntos motor bombas, substituições de hidrômetros e levantamento de perfil de consumo em ligações domiciliares no município de Brotas/SP.

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240020506

24/10/2024 14:09:08

Autenticação Digital: n15CKgG5fCB01JnTnsFICg5yKaJz63kK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB**, Entidade Autárquica Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.991/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.104.377/0001-30, com sede na Praça Francisca Ribeiro dos Reis nº 28, Centro, nesta Cidade e Comarca de Brotas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.971.582-1 SSP/SP e do CPF nº 074.543.228-08, **ATESTA** que a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, com sede na Rua Adolfo Cattani, nº 866 – Jardim Macarengo, no município de São Carlos, Estado de São Paulo, executou, conforme objeto contratual, a **“IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE BROTAS – SP”**.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato Administrativo nº 16/2023
Tomada de Preços nº 02/2023
Processo Licitatório nº 22/2023
Contrato Fehidro nº 320/2023
Data do Contrato: 11/12/2023

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação das ações de combate às perdas de água através da implantação de macromedidores de vazão e substituição de hidrômetros no município de Brotas – SP, com Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, conforme projeto básico (planilha de orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro) e demais anexos que integram o Edital da **Tomada de Preços nº 02/2023**, bem como a proposta, planilha quantitativa de serviços e preços e cronograma físico-financeiro da **CONTRATADA**.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

3. EXECUÇÃO DA OBRA

Data de início de execução dos serviços: 04/03/2024.

Prazo da execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias

Situação do Contrato: Concluído

4. VALOR CONTRATUAL

Valor Contratual: R\$ 401.116,30 (Quatrocentos e um mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

5. DADOS DE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 08.419.940/0001-21

Inscrição Estadual: 637.706.366.111

Endereço: Adolfo Catani, 866 – Bairro: Jardim Macarengo

CEP: 13.560-470 – São Carlos/SP

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica dos profissionais

Responsável técnica e Coordenadora:

- Mayra Daiana Girotti

Título: Engenheira Civil | CREA/SP nº 5070087550

Responsáveis Técnicos:

- Carlos Alberto Fioramonte Junior

Título: Engenheiro Civil | – CREA-SP nº 5070523046.

- Iago José Ferreira

Título: Engenheiro Eletricista | – CREA-SP nº. 5070996007

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo dos serviços de engenharia desenvolvidos e as obras executadas pela empresa Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. estão concluídas a contento, de acordo com o Contrato, Termo de Referência e Planilha Orçamentária licitada e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e com as Normativas e Especificações do Fehidro, conforme descrito a seguir:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada procedeu com o fornecimento e instalação de Placa de obras em chapa de aço galvanizado nos padrões determinados pelo Governo do Estado de São Paulo com dimensões de 3,00 altura x 8,00 metros largura, fixada por meio de estrutura de madeira.

7.2. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO

Os serviços realizados compreenderam a implantação de macromedidores de vazão do tipo ultrassônico flangeado no Sistema de Abastecimento de Água de Brotas.

A amplitude das atividades contemplou o fornecimento dos equipamentos e suas respectivas peças hidráulicas, instalação e montagem de 05 (cinco) medidores de vazão (Tabela 1), incluindo o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de montagem dos macromedidores de vazão, peças hidráulicas e acessórios. Considerou-se também, mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos; transporte e manuseio interno até o local de montagem; montagens, pré-montagens e assentamentos, eventuais adequações das peças no local, limpeza prévia, alinhamentos, nivelamentos e testes operacionais.

Tabela 1. Locais onde foram instalados os Macromedidores de vazão.

MM	Local	Diâmetro	Tipo
MM 21	Recalque do Poço P01 (Captação Águas Claras)	80 mm	Ultrassônico flangeado
MM 24	Recalque do Reservatório RAP-11 para REL-13 do Boa Vista	100 mm	Ultrassônico flangeado
MM 32	Saída do RAP-18 para o Setor 04 (Santa Maria)	100 mm	Ultrassônico flangeado
MM 37	Chegada do RAP-18 para o Setor 04 (Santa Maria)	100 mm	Ultrassônico flangeado
MM 39	Recalque do poço do Distrito Lagoa Dourada	100 mm	Ultrassônico flangeado

7.2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO IMPLANTADOS

- Medidor de água ultrassônico estático para medição e registros precisos;
- Alimentado por baterias, projetado para fluxo linear e bidirecional de água.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

- Valores de medição de vazão serão transferidos e convertidos através de saída analógica.
- Pressão Nominal 16 bar.
- Temperatura de Água 0,1 – 50°C.
- Configuração Compacta – O display está embutido na unidade.
- Classe de proteção IP 68;
- Temperatura do ambiente de funcionamento -10°C... +55°C.
- Indicação do display em LCD Multi Line de 8-dígitos.
- Display com indicação de volume total, vazão instantânea, indicador de bateria, indicador de vazamento, etc.
- Saída programável simples/duplo saída de pulso coletor aberto.
- Saída 4-20 Ma para transmissão de dados via telemetria.
- Aprovação MID DE-19-MI001-PTB011.
- Normas ISO 4064 | EN 14154 | OIML R49.
- Conformidade sanitária KTW/W270 | ACS | WRAS

7.3. AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DO MACROMEDIDOR DE VAZÃO COM MEDIDOR ULTRASSÔNICO E PITOMETRIA

Nos 05 (cinco) macromedidores implantados foi realizada a aferição, calibração e monitoramento de vazão e pressão, por processo pitométrico e também através do sistema de medição não intrusivo (medidor de vazão ultrassônico) pelo período de 48 horas consecutivas.

7.4. INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES JUNTO A CCO

Os serviços compreenderam a implantação de sistema de coleta e transmissão de dados via telemetria, compatibilização, adequação das estações remotas (ER), fornecimento de software e implantação do Centro de Controle Operacional (CCO).

A amplitude das atividades contemplam o monitoramento do sistema de saneamento básico com controle de vazão de 05 (cinco) medidores de vazão implantados, nível dos reservatórios e status de bombas, através ER (estações remotas) dotadas de CLP (Controlador Logico Programável), incluso o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra e equipamentos necessários aos respectivos serviços, start-up das estações remotas, testes operacionais e pré-operação do sistema no período de 30 (trinta) dias.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

7.5. MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS DE 03 CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CAMPOS ELÍSEOS I

Levantamento das grandezas hidráulicas e elétricas, de modo sincronizado de minuto a minuto de todos os sistemas de recalque das captações de água bruta, objeto deste TR, com as seguintes informações:

- Vazão instantânea, máxima e mínima (m³/h);
- Pressão de recalque (mca);
- Potência efetiva de cada motor.

O serviço compreendeu, ainda, o levantamento de dados para a confirmação ou complementação de dados cadastrais:

- Quantidade de recalque e respectiva identificação;
- Sentido do recalque;
- Quantidade e tipo de operação de bombas com fotos (operativa e reserva);
- Dados de placa do motor e foto (fabricante, modelo, potência, tensão, rotação, rendimento, fator de potência, fator de serviço e ano de fabricação);
- Dados de placa da bomba e foto (fabricante, modelo/tipo, vazão, altura manométrica total, rotação de trabalho, diâmetro do rotor, NPSH, ano de fabricação);
- Geometria dos barrilete de sucção e recalque;
- Dados do quadro elétrico (entrada autoportante ou compacto, dimensão, estado de conservação);
- Dados do quadro elétrico (tipo de acionamento, conversor de frequência, Soft starter, compensadora, estrela-triângulo, direta, estado de conservação);

Os valores das medições serão utilizados para efetuar o cálculo do indicador de eficiência energética definido pela IWA (KWh/m³/100m), este índice é único para cada estação de bombeamento e válido para analisar a intensidade e o consumo energético.

As medições dos parâmetros hidráulicos e elétricos das bombas de recalque foram efetuadas "shut off" (ponto de vazão nula), 25%, 50%, 75% e 100% da potência



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

das bombas e emitido relatório das medições com o diagnóstico energético do sistema, indicando os pontos de falhas e propondo soluções para aumentar a eficiência energética da estação elevatória de água bruta.

A execução deste trabalho exigiu levantamentos detalhados em campo, para a obtenção dos dados e características necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

Os parâmetros hidráulicos foram realizados por auxílio de data-logger equipado com sensor diferencial de pressão, utilizando o TAP existente no recalque para a instalação do Tubo de Pitot tipo Cole, e as medições foram realizadas com a linha de recalque em carga.

Os produtos foram compreendidos por gráficos, curvas de rendimento, vazão, históricos de consumo de energia elétrica, entre outros dados necessários para realizar o estudo de eficiência deste sistema de recalque e respectivo estudo de diâmetro econômico para a(s) nova(s) linha(s) de recalque.

Locais dos estudos:

- B01 – Recalque do Campos Elíseos I para o Campos Elíseos II;
- B03 - Recalque para o reservatório elevado do Campos Elíseos I;
- B05 – Recalque para o Santa Cecília e Boa Vista;

7.6. FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS

Os serviços realizados compreenderam a implantação de micromedidores de vazão no Sistema de Abastecimento de Água no município de Brotas.

A amplitude dos serviços contemplou o fornecimento de 200 hidrômetros taquimétricos e de suas peças hidráulicas/ acessórios, instalação e substituição de 200 hidrômetros, incluindo o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de substituição dos micromedidores. Considerou-se também, mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos e eventuais adequações dos cavaletes substituídos.

Durante a execução dos serviços também foram realizadas vistorias visando identificar possíveis fraudes de água pelos usuários.

As 200 unidades de Hidrômetros Taquimétrico (medidor unijato) para aplicação em água fria fornecidas foram do modelo Laquas – Q3= 1,0 m³/h, cujas características estão descritas em Tabela 2.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

Tabela 2. Especificações Técnicas do Hidrômetro.

Diâmetro nominal (DN)	Unid.	20 – 3/4”
Classe Metrológica	Classe	B
Vazão Máxima - Q _{máx}	m ³ /h	1,25
Vazão Nominal - Q _n	m ³ /h	1
Vazão de Transição - Q _t	l/h	20
Vazão Mínima - Q _{mín}	l/h	12,5
Vazão Início de funcionamento	l/h	5
Pressão Máxima	bar	10
Comprimento	mm	115

Para os medidores fornecidos foram apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de aprovação de modelo de medidor junto ao INMETRO;
- Portaria de Aprovação de Modelo do Inmetro;
- Certificado de Análise de Liga metálica da matéria prima utilizada na carcaça de acordo com Norma acima citada;
- Comprovação de Acreditação do laboratório de Análise de composição da liga;
- Certificado de Ensaio de Tração na carcaça metálica através de laboratório acreditado pelo Inmetro com a devida comprovação;
- Laudo de Aprovação das Bancadas Volumétricas de Verificação de Hidrômetros;
- Índice de Desempenho Metrológico (IDM) e;
- Relatório de verificação de hidrômetros (fabricação).

7.7. LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO ATRAVÉS DE DATA LOGGER DE VAZÃO EM LIGAÇÕES DOMICILIARES (10 PONTOS POR 7 DIAS)

Os serviços contemplaram o levantamento do perfil de consumo através de data-loggers de vazão e pressão em 10 (dez) ligações domiciliares e comerciais, pelo período de 7 (sete) dias consecutivos. Para tanto, foram instalados provisoriamente hidrômetros que possuem saídas pulsadas em conjunto com data-loggers de vazão e pressão para identificação das vazões consumidas em diversos usuários.

A execução deste trabalho exigiu levantamentos em campo, para a obtenção dos dados e características necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

Os produtos foram compreendidos por gráficos, vazão e pressão, entre outros dados necessários para realizar o perfil de consumo das ligações no município de Brotas-SP.

7.8. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

As atividades compreenderam a produção de vídeo publicitário profissional com serviço de design, diagramação de vídeo e publicação.

Os produtos contemplam a elaboração de vídeo institucional com 2 minutos e 45 segundos de duração, legendas em português, áudio descritivo e janela de interprete de tradutor de libras e ainda, press release profissional elaborado com 03 (três) páginas, com conteúdo de foto profissional ilustrativa, descrição do projeto, valor investido e impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos.

8. QUANTITATIVOS DE PROJETO

A tabela a seguir apresenta os quantitativos desenvolvidos pela empresa que compreenderam o processo licitatório em questão.

Tabela 3. Planilha Licitatória (Proc. Administrativo nº 282/2022)

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS 8,0 X 3,0M - SABESP 70000002	m ²	24,00
2	FORNECIMENTO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO (MM 21, MM 24, MM 32, MM 37, MM 39)		
2.1	MACROMEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO FLANGEADO DN 80MM (COMERCIAL)	unid	1,00
2.2	MACROMEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO FLANGEADO DN 100MM (COMERCIAL)	unid	4,00
3	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO		
3.1	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM (NBR 10351) - SINAPI 00003076	unid	6,00
3.2	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - SINAPI 00003826	unid	6,00
3.3	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=080 PN10 AÇO GALV D=5/8" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01304	unid	2,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

3.4	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=100 PN10 AÇO GALV D=5/8" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01292	unid	11,00
3.5	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=150 PN10 AÇO GALV D=3/4" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01293	unid	2,00
3.6	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA P/FLANGE PN10 DN80/100 FACE PLENA - SABESP HM07301	unid	13,00
3.7	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA P/FLANGE PN10 DN150 FACE PLENA - SABESP HM07302	unid	2,00
3.8	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO DN=150 MM * (9,20 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA - SABESP HM03178	unid	2,00
3.9	EXTREMIDADE PONTA - FLANGE PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 MM - SABESP HM03101	unid	2,00
3.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 X 100 MM - SABESP HM03318	unid	2,00
3.11	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM ACION. CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA - SABESP HM07079	unid	1,00
3.12	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=500 MM - SABESP HM03518	unid	1,00
3.13	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=250 MM - SABESP HM03509	unid	1,00
4	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE 05 MACROMEDIDORES		
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (4 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90778	h	40,00
4.2	ENCARREGADO GERAL (8 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90776	h	80,00
4.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (8 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88267	h	80,00
4.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (8 HORAS/DIA X 2 dias x 2 profissionais x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88248	h	160,00
5	AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO ATRAVÉS DE MEDIDOR ULTRASSÔNICO E/OU PITOMETRIA PELO PERÍODO DE 48 HORAS CONSECUTIVAS		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAP, INCLUSIVE COLAR DE TOMADA PARA PITOMETRIA (COMERCIAL)	unid	1,00
5.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (4 HORAS/DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90778	h	60,00
5.3	TÉCNICO DE MEDIÇÃO (8 HORAS / DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88321	h	120,00
5.4	AUXILIAR TÉCNICO (8 HORAS / DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88255	h	120,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

6	INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES JUNTO A CCO		
6.1	INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES NA ESTAÇÃO REMOTA EXISTENTE PARA COMUNICAÇÃO COM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (COMERCIAL)	unid	5,00
7	MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS DE 03 CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CAMPOS ELÍSEOS I		
7.1	MONITORAMENTO DE VAZÃO E PRESSÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO POR PROCESSO PITOMÉTRICO OU ULTRASSONICO, UTILIZANDO DATA LOGGER COM DIFERENCIAL DE PRESSÃO OU MEDIDOR ULTRASSONICO, PRAZO MÍNIMO DE MONITORAMENTO 7 DIAS CONSECUTIVOS (COMERCIAL)	unid	3,00
7.2	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DETERMINAÇÃO DAS CURVAS DE POTÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DATALOGGER - EFICIÊNCIA ENERGETICA (COMERCIAL)	unid	3,00
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS		
8.1	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS TAQUIMÉTRICOS (CLASSE METROLÓGICA B, UNIJATO, VAZÃO MÁXIMA 1,5 M ³ /H E VAZÃO NOMINAL 0,75 M ³ /H E DIÂMETRO 3/4"-20MM). (SINAPI 12769)	unid	200,00
8.2	TUBETE LONGO EM PVC (BUCHA LATÃO) PARA HIDRÔMETRO DN 20 NBR 8194 (COMERCIAL)	unid	200,00
8.3	TUBETE CURTO EM PVC (BUCHA LATÃO) PARA HIDRÔMETRO DN 20 NBR 8194 (COMERCIAL)	unid	200,00
8.4	GUARNIÇÃO DO TUBETE EM BORRACHA NITRÍLICA PARA HIDRÔMETRO (ARRUELA/JUNTA) - DN 20 MM - NBR 8193/8194 (COMERCIAL)	unid	400,00
8.5	PORCA DO TUBETE PARA HIDRÔMETRO EM LATÃO (LIGA DE COBRE) - DN 20 - SEXTAVADA (COMERCIAL)	unid	400,00
8.6	LACRE ANTIFRAUDE P/HIDRÔMETRO COM CORDOALHA AÇO GALVANIZADO - CABO DE AÇO 0,70M (SABESP HM04305)	unid	200,00
9	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E INSTALAÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS		
9.1	MOTORISTA PARA VEÍCULO LEVE (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88284)	unid	400,00
9.2	ENCANADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88267)	unid	400,00
9.3	AUXILIAR DE ENCANADOR (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88248)	unid	400,00
10	LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO ATRAVÉS DE DATA LOGGER DE VAZÃO EM LIGAÇÕES DOMICILIARES (10 PONTOS POR 7 DIAS)		



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

10.1	ENGENHEIRO CIVIL (2 HORAS / DIA X 2 dia x PONTO) - SINAPI 90778	h	40,00
10.2	TÉCNICO DE CAMPO (4 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 88321	h	80,00
10.3	AUXILIAR TÉCNICO (4 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 88255	h	80,00
11	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO		
11.1	VÍDEO INSTITUCIONAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, PARA PUBLICIDADE DE AÇÃO EXECUTADA COM RECURSO FEHIDRO (COMERCIAL)	unid.	1,00
11.2	PRESS RELEASE PROFISSIONAL PARA PUBLICIDADE DE AÇÃO EXECUTADA COM RECURSO FEHIDRO (COMERCIAL)	unid.	1,00

9. SUMA CONTRATUAL

O volume de recursos medidos pela empresa Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. no âmbito do Contrato Administrativo nº 16/2023 no período anotado entre 04 de março de 2024 a 31 de agosto do ano de 2024, totalizaram a importância de R\$ 401.116,30 (quatrocentos e um mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos).

10. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Área do município de Brotas - SP.

Tendo ocorrido a contento, atestamos que não houve nada que desabone o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Informamos que foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Brotas, 12 de setembro de 2024.

Marcos Eduardo Rocha de Oliveira
Diretor Presidente do SAAEB
CPF: 074.543.228-08

RODRIGO AKIRA KAIBARA ENDO
Engenheiro Civil
CREA 5070483790-SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240011869

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IAGO JOSE FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IAGO JOSE FERREIRA
Registro: 5070996007-SP RNP: 2620677661
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620241080783 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/06/2024

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB CNPJ: 07.104.377/0001-30 ...

PRAÇA Francisca Ribeiro dos Reis No.: 28

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Brotas UF: SP CEP: 17380040 . PAIS: BRASIL

Contrato: 16/2023 Celebrado em: 11/12/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 401.116,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA Francisca Ribeiro dos Reis No.: 28

Complemento: Área do município de Brotas - SP Bairro: Centro

Cidade: Brotas UF: SP CEP: 17380040 . PAIS: BRASIL

Data de início: 04/03/2024 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Coleta de Dados, de relatórios energéticos. 3,00000 unidade. 2) Execução, Monitoramento, de relatórios energéticos. 3,00000 unidade. 3) Execução, Análise, de relatórios energéticos. 3,00000 unidade.

Observações

Implementação de ações de combate às perdas de água, por meio da coleta de dados e análise de eficiência energética de bombas hidráulicas. Em conjunto com a
implementação de telemetria de macromedidores e integração no sistema supervisório.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 17/06/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240011869

03/07/2024 14:04:39

Autenticação Digital: U3GBBCFxfazAUxazCaTG3TCnfs5UzGAnI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.

Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB**, Entidade Autárquica Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.991/2004, devidamente inscrita no C.N.P.J. do MF sob nº 07.104.377/0001-30, com sede na Praça Francisca Ribeiro dos Reis nº 28, Centro, nesta Cidade e Comarca de Brotas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.971.582-1 SSP/SP e do CPF nº 074.543.228-08, atesta que a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, com sede na Rua Adolfo Cattani, nº 866 – Jardim Macarengo, no município de São Carlos, Estado de São Paulo, executou, conforme objeto contratual, a **“IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE BROTAS – SP, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS FEHIDRO”**.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato Administrativo nº 16/2023

Tomada de Preços nº 02/2023

Processo Licitatório nº 22/2023

Contrato Fehidro nº 320/2023

Data do contrato: 11/12/2023

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação das ações de combate às perdas de água através da implantação de macromedidores de vazão e substituição de hidrômetros no município de Brotas – SP, com recursos do fundo estadual de recursos hídricos Fehidro, conforme projeto básico (planilha de orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro) e demais anexos que integram o Edital da **Tomada de Preços nº 02/2023**, bem como a proposta, planilha quantitativa de serviços e preços e cronograma físico-financeiro da **CONTRATADA**, independentemente de Transcrição.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.
Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

3. EXECUÇÃO DA OBRA

Data de início de execução dos serviços: 04/03/2024.

Prazo da execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias

Situação do Contrato: Parcialmente concluído

4. VALOR CONTRATUAL

Valor Contratual: R\$ 401.116,30 (quatrocentos e um mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

5. DADOS DE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Endereço: Adolfo Catani, 866 – Bairro: Jardim Macarengo

CEP: 13.560-470 – São Carlos/SP

CNPJ: 08.419.940/0001-21

Inscrição Estadual: 637.706.366.111

6. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Mayra Daiana Girotti

Título: Engenheira Civil | CREA/SP nº 5070087550.

ART nº 2620240399479

- Carlos Alberto Fioramonte Junior

Título: Engenheiro Civil | – CREA-SP nº 5070523046.

ART nº 2620240423838

- Iago José Ferreira

Título: Engenheiro Eletricista | – CREA-SP nº. 5070996007.

ART nº 2620241080783

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo dos serviços de engenharia desenvolvidos e as obras executadas pela empresa Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. estão parcialmente executas em concordância com o Termo de Referência e Planilha Orçamentária licitada, conforme descrito a seguir:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.
Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada procedeu com o fornecimento e instalação de Placa de obras em chapa de aço galvanizado nos padrões determinados pelo Governo do Estado de São Paulo com dimensões de 3,00 altura x 8,00 metros largura, fixada por meio de estrutura de madeira.

7.2. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO

A amplitude das atividades foi voltada ao fornecimento de macromedidores de vazão e suas respectivas peças hidráulicas, incluso a instalação e montagem de 03 (três) medidores de vazão (Tabela 1), incluindo o fornecimento de conexões/acessórios e todos os recursos e mão de obra necessários aos serviços de montagem dos macromedidores de vazão, considerado ainda, a mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos; transporte e manuseio interno até o local de sua respectiva instalação.

Tabela 1. Locais onde serão instalados os Macromedidores de vazão.

MM	Local	Diâmetro (mm)	Tipo
MM 24	Recalque do reservatório RAP-11 para REL-13 do Boa Vista	100	Ultrassônico
MM 32	Saída do RAP-18 para o Setor 04	100	Ultrassônico
MM 37	Chegada do RAP-18	100	Ultrassônico

7.2.1. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

A contratada procedeu com o fornecimento, instalação e montagem de três (03) macromedidores de vazão do tipo ultrassônico flangeado no Sistema de Abastecimento de Água de Brotas, onde os displays registram monitoramento das vazões instantâneas, bem como os volumes totalizados (acumulados).

Os macromedidores fornecidos e instalados até o momento (total de 03 unidades - DN 100mm) possuem as seguintes especificações técnicas:

7.2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO TIPO ULTRASSÔNICO

- Medidor de vazão ultrassônico alimentado por baterias, projetado para fluxo linear e bidirecional de água.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.
Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

- Valores de medição de vazão serão transferidos e convertidos através de saída digital ou analógica.
- Pressão máxima 16 bar.
- Temperatura de Água 0,1 – 50°C.
- Configuração Compacta – O display está embutido na unidade.
- Grau de proteção IP 68, Temperatura de operação no ambiente – 25°C + 55°C.
- Unidades do display Display em LCD Multi Line de 9 dígitos.
- Display com indicação de volume total, vazão instantânea, indicador de bateria, indicador de vazamento, etc.
- Saída programável simples/duplo saída de pulso coletor aberto.
- Saída 4-20 Ma, para transmissão de dados via telemetria.
- Senha de proteção para evitar o acesso indevido.

7.3. AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DO MACROMEDIDOR DE VAZÃO COM MEDIDOR ULTRASSÔNICO E PITOMETRIA

A atividade refere-se à aferição e calibração dos três macromedidores de vazão implantados no município de Brotas.

Para aferição e calibração dos macromedidores de vazão, foi realizado o sistema de medição não intrusivo (medidor de vazão ultrassônico) que tem como operação a medição por tempo de trânsito aplicado ao sensor ultrassônico. O referido equipamento utilizado na aferição e calibração do medidor teve seu monitoramento registrado pelo período de 48 horas consecutivas.

7.4. MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS DE 03 CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CAMPOS ELÍSEOS I

A Empresa Thesis Engenharia realizou o levantamento das grandezas hidráulicas e elétricas, de modo sincronizado, durante sete (07) dias com intervalo de medição de cinco (05) minutos em três (03) conjuntos motor-bomba do Centro de Reservação de água Campos Elíseos I, com as seguintes informações:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.

Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

- Vazão instantânea, máxima e mínima (m³/h);
- Pressão de recalque (mca);
- Tensão das fases;
- Corrente;
- Fator de potência;
- Potência ativa;
- Potência aparente;
- Potência reativa;
- Demanda (KWH).

Os valores das medições foram utilizados para efetuar o cálculo do indicador de eficiência energética definido pela IWA (KWh/m³/100m), este índice é único para cada estação de bombeamento e válido para analisar a intensidade e o consumo energético.

7.5. FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS

Na atividade em questão foi realizada pela CONTRATADA a substituição de 200 unidades de hidrômetros taquimétricos, com a devida adequação dos cavaletes substituindo as peças existentes, tais como: tubetes, porcas, juntas de borracha e lacres anti-fraude. Durante a execução dos serviços também foram realizadas vistorias visando identificar possíveis fraudes de água pelos usuários.

As 200 unidades de Hidrômetros Taquimétrico (medidor unijato) para aplicação em água fria fornecidas foram do modelo Laquas – Q3= 1,0 m³/h, cujas características estão descritas em **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Tabela 2. Especificações Técnicas do Hidrômetro.

Diâmetro nominal (DN)	Unid.	20 – 3/4"
Classe Metrológica	Classe	B
Vazão Máxima - Q _{máx}	m ³ /h	1,25
Vazão Nominal - Q _n	m ³ /h	1
Vazão de Transição - Q _t	l/h	20
Vazão Mínima - Q _{mín}	l/h	12,5
Vazão Início de funcionamento	l/h	5
Pressão Máxima	bar	10
Comprimento	mm	115

Para os medidores adquiridos foram apresentados os seguintes documentos:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.
Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

- a) Certificado de aprovação de modelo de medidor junto ao INMETRO;
- b) Portaria de Aprovação de Modelo do Inmetro;
- c) Certificado de Análise de Liga metálica da matéria prima utilizada na carcaça de acordo com Norma acima citada;
- d) Comprovação de Acreditação do laboratório de Análise de composição da liga;
- e) Certificado de Ensaio de Tração na carcaça metálica através de laboratório acreditado pelo Inmetro com a devida comprovação;
- f) Laudo de Aprovação das Bancadas Volumétricas de Verificação de Hidrômetros;
- g) Índice de Desempenho Metrológico (IDM) e;
- h) Relatório de verificação de hidrômetros (fabricação).

A amplitude dos serviços compreendeu além do fornecimento e instalação de 200 hidrômetros e suas respectivas peças hidráulicas, o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra e equipamentos necessários aos serviços de substituição dos micromedidores.

7.6. LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO ATRAVÉS DE DATA LOGGER DE VAZÃO EM LIGAÇÕES DOMICILIARES (10 PONTOS POR 7 DIAS)

A contratada executou o levantamento do perfil de consumo através de data-loggers de vazão e pressão em 10 (dez) ligações domiciliares e comerciais, pelo período de 7 (sete) dias consecutivos. Para tanto, foram instalados provisoriamente hidrômetros que possuem saídas pulsadas em conjunto com data-loggers de vazão e pressão, visando identificar as vazões consumidas em diversos usuários.

De posse destas informações foi possível gerar o perfil de consumo das ligações no município de Brotas-SP.

8. QUANTITATIVOS DE PROJETO

A tabela a seguir apresenta os quantitativos desenvolvidos pela empresa que compreenderam o processo licitatório em questão.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.

Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

Tabela 3. Planilha Licitatória (Proc. Administrativo nº 282/2022)

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS 8,0 X 3,0M - SABESP 70000002	m ²	24,00
2	FORNECIMENTO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO (MM 21, MM 24, MM 32, MM 37, MM 39)		
2.1	MACROMEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO FLANGEADO DN 80MM (COMERCIAL)	unid.	0,00
2.2	MACROMEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO FLANGEADO DN 100MM (COMERCIAL)	unid.	3,00
3	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO		
3.1	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM (NBR 10351) - SINAPI 00003076	unid.	4,00
3.2	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351) - SINAPI 00003826	unid.	4,00
3.3	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=080 PN10 AÇO GALV D=5/8" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01304	unid.	0,00
3.4	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=100 PN10 AÇO GALV D=5/8" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01292	unid.	8,00
3.5	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=150 PN10 AÇO GALV D=3/4" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01293	unid.	2,00
3.6	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA P/FLANGE PN10 DN80/100 FACE PLENA - SABESP HM07301	unid.	8,00
3.7	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA P/FLANGE PN10 DN150 FACE PLENA - SABESP HM07302	unid.	2,00
3.8	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO DN=150 MM * (9,20 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA - SABESP HM03178	unid.	1,00
3.9	EXTREMIDADE PONTA - FLANGE PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 MM - SABESP HM03101	unid.	1,00
3.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 X 100 MM - SABESP HM03318	unid.	2,00
3.11	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM ACION. CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA - SABESP HM07079	unid	0,00
3.12	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=500 MM - SABESP HM03518	unid	1,00
3.13	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=250 MM - SABESP HM03509	unid	1,00
4	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE 05 MACROMEDIDORES		



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.

Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (4 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90778	h	24,00
4.2	ENCARREGADO GERAL (8 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90776	h	48,00
4.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (8 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88267	h	48,00
4.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (8 HORAS/DIA X 2 dias x 2 profissionais x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88248	h	96,00
5	AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO ATRAVÉS DE MEDIDOR ULTRASSÔNICO E/OU PITOMETRIA PELO PERÍODO DE 48 HORAS CONSECUTIVAS		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAP, INCLUSIVE COLAR DE TOMADA PARA PITOMETRIA (COMERCIAL)	unid.	1,00
5.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (4 HORAS/DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90778	h	36,00
5.3	TÉCNICO DE MEDIÇÃO (8 HORAS / DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88321	h	72,00
5.4	AUXILIAR TÉCNICO (8 HORAS / DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88255	h	72,00
6	INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES JUNTO A CCO		
6.1	INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES NA ESTAÇÃO REMOTA EXISTENTE PARA COMUNICAÇÃO COM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (COMERCIAL)	unid	0,00
7	MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS DE 03 CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CAMPOS ELÍSEOS I		
7.1	MONITORAMENTO DE VAZÃO E PRESSÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO POR PROCESSO PITOMÉTRICO OU ULTRASSONICO, UTILIZANDO DATA LOGGER COM DIFERENCIAL DE PRESSÃO OU MEDIDOR ULTRASSONICO, PRAZO MÍNIMO DE MONITORAMENTO 7 DIAS CONSECUTIVOS (COMERCIAL)	unid	3,00
7.2	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DETERMINAÇÃO DAS CURVAS DE POTÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DATALOGGER - EFICIÊNCIA ENERGETICA (COMERCIAL)	unid	3,00
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS		
8.1	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS TAQUIMÉTRICOS (CLASSE METROLÓGICA B, UNIJATO, VAZÃO MÁXIMA 1,5 M ³ /H E VAZÃO NOMINAL 0,75 M ³ /H E DIÂMETRO 3/4"-20MM). (SINAPI 12769)	unid	200,00
8.2	TUBETE LONGO EM PVC (BUCHA LATÃO) PARA HIDRÔMETRO DN 20 NBR 8194 (COMERCIAL)	unid	200,00
8.3	TUBETE CURTO EM PVC (BUCHA LATÃO) PARA HIDRÔMETRO DN 20 NBR 8194 (COMERCIAL)	unid	200,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.

Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

8.4	GUARNIÇÃO DO TUBETE EM BORRACHA NITRÍLICA PARA HIDRÔMETRO (ARRUELA/JUNTA) - DN 20 MM - NBR 8193/8194 (COMERCIAL)	unid	400,00
8.5	PORCA DO TUBETE PARA HIDRÔMETRO EM LATÃO (LIGA DE COBRE) - DN 20 - SEXTAVADA (COMERCIAL)	unid	400,00
8.6	LACRE ANTIFRAUDE P/HIDRÔMETRO COM CORDOALHA AÇO GALVANIZADO - CABO DE AÇO 0,70M (SABESP HM04305)	unid	200,00
9	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E INSTALAÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS		
9.1	MOTORISTA PARA VEÍCULO LEVE (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88284)	unid	400,00
9.2	ENCANADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88267)	unid	400,00
9.3	AUXILIAR DE ENCANADOR (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88248)	unid	400,00
10	LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO ATRAVÉS DE DATA LOGGER DE VAZÃO EM LIGAÇÕES DOMICILIARES (10 PONTOS POR 7 DIAS)		
10.1	ENGENHEIRO CIVIL (2 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 90778	h	40,00
10.2	TÉCNICO DE CAMPO (4 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 88321	h	80,00
10.3	AUXILIAR TÉCNICO (4 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 88255	h	80,00
11	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO		
11.1	VÍDEO INSTITUCIONAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, PARA PUBLICIDADE DE AÇÃO EXECUTADA COM RECURSO FEHIDRO (COMERCIAL)	unid.	0,00
11.2	PRESS RELEASE PROFISSIONAL PARA PUBLICIDADE DE AÇÃO EXECUTADA COM RECURSO FEHIDRO (COMERCIAL)	unid.	1,00

9. SUMA CONTRATUAL

O volume de recursos medidos pela empresa Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. no âmbito do Contrato Administrativo nº 16/2023 no período anotado entre 04 de março de 2024 a 24 de junho do ano de 2024, totalizaram até o momento a importância de R\$ 270.574,19 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

10. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Área do município de Brotas - SP.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-000.
Fones: 3653-1108 / 0800-7770003 e-mail: sac@saaebrotas.com.br

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Brotas, 26 de junho de 2024.

Marcos Eduardo Rocha de Oliveira

Diretor Presidente do SAAEB

CPF: 074.543.228-08

Rodrigo Akira Kaibara Endo

Engenheiro Civil

CREA nº 5070483790-SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240022165

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IAGO JOSE FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IAGO JOSE FERREIRA
Registro: 5070996007-SP RNP: 2620677661
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620241080783 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/06/2024 Baixada em: 04/09/2024

Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB CNPJ: 07.104.377/0001-30 ...
PRAÇA Francisca Ribeiro dos Reis No.: 28

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Brotas UF: SP CEP: 17380040 PAIS: BRASIL

Contrato: 16/2023 Celebrado em: 11/12/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 401.116,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA Francisca Ribeiro dos Reis No.: 28

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Brotas UF: SP CEP: 17380040 PAIS: BRASIL

Data de início: 04/03/2024 Conclusão Efetiva: 31/08/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Coleta de Dados, de relatórios energéticos. 3,00000 unidade. 2) Execução, Monitoramento, de relatórios energéticos. 3,00000 unidade. 3) Execução, Análise, de relatórios energéticos. 3,00000 unidade.

Observações

Implementação de ações de combate às perdas de água, por meio da coleta de dados e análise de eficiência energética de bombas hidráulicas. Em conjunto com a implementação de telemetria de macromedidores e integração no sistema supervisorio.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240022165

18/11/2024 09:48:35

Autenticação Digital: GCsABg5GA103656F0FF0FxGC1alAfa5G

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB**, Entidade Autárquica Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.991/2004, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.104.377/0001-30, com sede na Praça Francisca Ribeiro dos Reis nº 28, Centro, nesta Cidade e Comarca de Brotas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.971.582-1 SSP/SP e do CPF nº 074.543.228-08, **ATESTA** que a empresa **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, com sede na Rua Adolfo Cattani, nº 866 – Jardim Macarengo, no município de São Carlos, Estado de São Paulo, executou, conforme objeto contratual, a **“IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE BROTAS – SP”**.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato Administrativo nº 16/2023

Tomada de Preços nº 02/2023

Processo Licitatório nº 22/2023

Contrato Fehidro nº 320/2023

Data do Contrato: 11/12/2023

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação das ações de combate às perdas de água através da implantação de macromedidores de vazão e substituição de hidrômetros no município de Brotas – SP, com Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, conforme projeto básico (planilha de orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro) e demais anexos que integram o Edital da **Tomada de Preços nº 02/2023**, bem como a proposta, planilha quantitativa de serviços e preços e cronograma físico-financeiro da **CONTRATADA**.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

3. EXECUÇÃO DA OBRA

Data de início de execução dos serviços: 04/03/2024.

Prazo da execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias

Situação do Contrato: Concluído

4. VALOR CONTRATUAL

Valor Contratual: R\$ 401.116,30 (Quatrocentos e um mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

5. DADOS DE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº 08.419.940/0001-21

Inscrição Estadual: 637.706.366.111

Endereço: Adolfo Catani, 866 – Bairro: Jardim Macarengo

CEP: 13.560-470 – São Carlos/SP

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica dos profissionais

Responsável técnica e Coordenadora:

- Mayra Daiana Girotti

Título: Engenheira Civil | CREA/SP nº 5070087550

Responsáveis Técnicos:

- Carlos Alberto Fioramonte Junior

Título: Engenheiro Civil | – CREA-SP nº 5070523046.

- Iago José Ferreira

Título: Engenheiro Eletricista | – CREA-SP nº. 5070996007

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo dos serviços de engenharia desenvolvidos e as obras executadas pela empresa Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. estão concluídas a contento, de acordo com o Contrato, Termo de Referência e Planilha Orçamentária licitada e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e com as Normativas e Especificações do Fehidro, conforme descrito a seguir:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada procedeu com o fornecimento e instalação de Placa de obras em chapa de aço galvanizado nos padrões determinados pelo Governo do Estado de São Paulo com dimensões de 3,00 altura x 8,00 metros largura, fixada por meio de estrutura de madeira.

7.2. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO

Os serviços realizados compreenderam a implantação de macromedidores de vazão do tipo ultrassônico flangeado no Sistema de Abastecimento de Água de Brotas.

A amplitude das atividades contemplou o fornecimento dos equipamentos e suas respectivas peças hidráulicas, instalação e montagem de 05 (cinco) medidores de vazão (Tabela 1), incluindo o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de montagem dos macromedidores de vazão, peças hidráulicas e acessórios. Considerou-se também, mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos; transporte e manuseio interno até o local de montagem; montagens, pré-montagens e assentamentos, eventuais adequações das peças no local, limpeza prévia, alinhamentos, nivelamentos e testes operacionais.

Tabela 1. Locais onde foram instalados os Macromedidores de vazão.

MM	Local	Diâmetro	Tipo
MM 21	Recalque do Poço P01 (Captação Águas Claras)	80 mm	Ultrassônico flangeado
MM 24	Recalque do Reservatório RAP-11 para REL-13 do Boa Vista	100 mm	Ultrassônico flangeado
MM 32	Saída do RAP-18 para o Setor 04 (Santa Maria)	100 mm	Ultrassônico flangeado
MM 37	Chegada do RAP-18 para o Setor 04 (Santa Maria)	100 mm	Ultrassônico flangeado
MM 39	Recalque do poço do Distrito Lagoa Dourada	100 mm	Ultrassônico flangeado

7.2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO IMPLANTADOS

- Medidor de água ultrassônico estático para medição e registros precisos;
- Alimentado por baterias, projetado para fluxo linear e bidirecional de água.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

- Valores de medição de vazão serão transferidos e convertidos através de saída analógica.
- Pressão Nominal 16 bar.
- Temperatura de Água 0,1 – 50°C.
- Configuração Compacta – O display está embutido na unidade.
- Classe de proteção IP 68;
- Temperatura do ambiente de funcionamento -10°C... +55°C.
- Indicação do display em LCD Multi Line de 8-dígitos.
- Display com indicação de volume total, vazão instantânea, indicador de bateria, indicador de vazamento, etc.
- Saída programável simples/duplo saída de pulso coletor aberto.
- Saída 4-20 Ma para transmissão de dados via telemetria.
- Aprovação MID DE-19-MI001-PTB011.
- Normas ISO 4064 | EN 14154 | OIML R49.
- Conformidade sanitária KTW/W270 | ACS | WRAS

7.3. AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DO MACROMEDIDOR DE VAZÃO COM MEDIDOR ULTRASSÔNICO E PITOMETRIA

Nos 05 (cinco) macromedidores implantados foi realizada a aferição, calibração e monitoramento de vazão e pressão, por processo pitométrico e também através do sistema de medição não intrusivo (medidor de vazão ultrassônico) pelo período de 48 horas consecutivas.

7.4. INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES JUNTO A CCO

Os serviços compreenderam a implantação de sistema de coleta e transmissão de dados via telemetria, compatibilização, adequação das estações remotas (ER), fornecimento de software e implantação do Centro de Controle Operacional (CCO).

A amplitude das atividades contemplam o monitoramento do sistema de saneamento básico com controle de vazão de 05 (cinco) medidores de vazão implantados, nível dos reservatórios e status de bombas, através ER (estações remotas) dotadas de CLP (Controlador Logico Programável), incluso o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra e equipamentos necessários aos respectivos serviços, start-up das estações remotas, testes operacionais e pré-operação do sistema no período de 30 (trinta) dias.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

7.5. MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS DE 03 CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CAMPOS ELÍSEOS I

Levantamento das grandezas hidráulicas e elétricas, de modo sincronizado de minuto a minuto de todos os sistemas de recalque das captações de água bruta, objeto deste TR, com as seguintes informações:

- Vazão instantânea, máxima e mínima (m³/h);
- Pressão de recalque (mca);
- Potência efetiva de cada motor.

O serviço compreendeu, ainda, o levantamento de dados para a confirmação ou complementação de dados cadastrais:

- Quantidade de recalque e respectiva identificação;
- Sentido do recalque;
- Quantidade e tipo de operação de bombas com fotos (operativa e reserva);
- Dados de placa do motor e foto (fabricante, modelo, potência, tensão, rotação, rendimento, fator de potência, fator de serviço e ano de fabricação);
- Dados de placa da bomba e foto (fabricante, modelo/tipo, vazão, altura manométrica total, rotação de trabalho, diâmetro do rotor, NPSH, ano de fabricação);
- Geometria dos barrilete de sucção e recalque;
- Dados do quadro elétrico (entrada autoportante ou compacto, dimensão, estado de conservação);
- Dados do quadro elétrico (tipo de acionamento, conversor de frequência, Soft starter, compensadora, estrela-triângulo, direta, estado de conservação);

Os valores das medições serão utilizados para efetuar o cálculo do indicador de eficiência energética definido pela IWA (KWh/m³/100m), este índice é único para cada estação de bombeamento e válido para analisar a intensidade e o consumo energético.

As medições dos parâmetros hidráulicos e elétricos das bombas de recalque foram efetuadas "shut off" (ponto de vazão nula), 25%, 50%, 75% e 100% da potência



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

das bombas e emitido relatório das medições com o diagnóstico energético do sistema, indicando os pontos de falhas e propondo soluções para aumentar a eficiência energética da estação elevatória de água bruta.

A execução deste trabalho exigiu levantamentos detalhados em campo, para a obtenção dos dados e características necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

Os parâmetros hidráulicos foram realizados por auxílio de data-logger equipado com sensor diferencial de pressão, utilizando o TAP existente no recalque para a instalação do Tubo de Pitot tipo Cole, e as medições foram realizadas com a linha de recalque em carga.

Os produtos foram compreendidos por gráficos, curvas de rendimento, vazão, históricos de consumo de energia elétrica, entre outros dados necessários para realizar o estudo de eficiência deste sistema de recalque e respectivo estudo de diâmetro econômico para a(s) nova(s) linha(s) de recalque.

Locais dos estudos:

- B01 – Recalque do Campos Elíseos I para o Campos Elíseos II;
- B03 - Recalque para o reservatório elevado do Campos Elíseos I;
- B05 – Recalque para o Santa Cecília e Boa Vista;

7.6. FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS

Os serviços realizados compreenderam a implantação de micromedidores de vazão no Sistema de Abastecimento de Água no município de Brotas.

A amplitude dos serviços contemplou o fornecimento de 200 hidrômetros taquimétricos e de suas peças hidráulicas/ acessórios, instalação e substituição de 200 hidrômetros, incluindo o fornecimento de todos os recursos, como mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de substituição dos micromedidores. Considerou-se também, mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos e eventuais adequações dos cavaletes substituídos.

Durante a execução dos serviços também foram realizadas vistorias visando identificar possíveis fraudes de água pelos usuários.

As 200 unidades de Hidrômetros Taquimétrico (medidor unijato) para aplicação em água fria fornecidas foram do modelo Laquas – Q3= 1,0 m³/h, cujas características estão descritas em Tabela 2.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

Tabela 2. Especificações Técnicas do Hidrômetro.

Diâmetro nominal (DN)	Unid.	20 – 3/4"
Classe Metrológica	Classe	B
Vazão Máxima - Q _{máx}	m ³ /h	1,25
Vazão Nominal - Q _n	m ³ /h	1
Vazão de Transição - Q _t	l/h	20
Vazão Mínima - Q _{mín}	l/h	12,5
Vazão Início de funcionamento	l/h	5
Pressão Máxima	bar	10
Comprimento	mm	115

Para os medidores fornecidos foram apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de aprovação de modelo de medidor junto ao INMETRO;
- Portaria de Aprovação de Modelo do Inmetro;
- Certificado de Análise de Liga metálica da matéria prima utilizada na carcaça de acordo com Norma acima citada;
- Comprovação de Acreditação do laboratório de Análise de composição da liga;
- Certificado de Ensaio de Tração na carcaça metálica através de laboratório acreditado pelo Inmetro com a devida comprovação;
- Laudo de Aprovação das Bancadas Volumétricas de Verificação de Hidrômetros;
- Índice de Desempenho Metrológico (IDM) e;
- Relatório de verificação de hidrômetros (fabricação).

7.7. LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO ATRAVÉS DE DATA LOGGER DE VAZÃO EM LIGAÇÕES DOMICILIARES (10 PONTOS POR 7 DIAS)

Os serviços contemplaram o levantamento do perfil de consumo através de data-loggers de vazão e pressão em 10 (dez) ligações domiciliares e comerciais, pelo período de 7 (sete) dias consecutivos. Para tanto, foram instalados provisoriamente hidrômetros que possuem saídas pulsadas em conjunto com data-loggers de vazão e pressão para identificação das vazões consumidas em diversos usuários.

A execução deste trabalho exigiu levantamentos em campo, para a obtenção dos dados e características necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

Os produtos foram compreendidos por gráficos, vazão e pressão, entre outros dados necessários para realizar o perfil de consumo das ligações no município de Brotas-SP.

7.8. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

As atividades compreenderam a produção de vídeo publicitário profissional com serviço de design, diagramação de vídeo e publicação.

Os produtos contemplam a elaboração de vídeo institucional com 2 minutos e 45 segundos de duração, legendas em português, áudio descritivo e janela de interprete de tradutor de libras e ainda, press release profissional elaborado com 03 (três) páginas, com conteúdo de foto profissional ilustrativa, descrição do projeto, valor investido e impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos.

8. QUANTITATIVOS DE PROJETO

A tabela a seguir apresenta os quantitativos desenvolvidos pela empresa que compreenderam o processo licitatório em questão.

Tabela 3. Planilha Licitatória (Proc. Administrativo nº 282/2022)

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS 8,0 X 3,0M - SABESP 70000002	m²	24,00
2	FORNECIMENTO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO (MM 21, MM 24, MM 32, MM 37, MM 39)		
2.1	MACROMEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO FLANGEADO DN 80MM (COMERCIAL)	unid	1,00
2.2	MACROMEDIDOR DE VAZÃO ULTRASSÔNICO FLANGEADO DN 100MM (COMERCIAL)	unid	4,00
3	FORNECIMENTO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO		
3.1	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM (NBR 10351) - SINAPI 00003076	unid	6,00
3.2	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) - SINAPI 00003826	unid	6,00
3.3	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=080 PN10 AÇO GALV D=5/8" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01304	unid	2,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

3.4	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=100 PN10 AÇO GALV D=5/8" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01292	unid	11,00
3.5	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=150 PN10 AÇO GALV D=3/4" X L=2 3/4" 8 CJ - SABESP HM01293	unid	2,00
3.6	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA P/FLANGE PN10 DN80/100 FACE PLENA - SABESP HM07301	unid	13,00
3.7	ARRUELA DE VEDAÇÃO BORRACHA P/FLANGE PN10 DN150 FACE PLENA - SABESP HM07302	unid	2,00
3.8	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO DN=150 MM * (9,20 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA - SABESP HM03178	unid	2,00
3.9	EXTREMIDADE PONTA - FLANGE PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 MM - SABESP HM03101	unid	2,00
3.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 X 100 MM - SABESP HM03318	unid	2,00
3.11	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM ACION. CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA - SABESP HM07079	unid	1,00
3.12	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=500 MM - SABESP HM03518	unid	1,00
3.13	TOCO COM FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM L=250 MM - SABESP HM03509	unid	1,00
4	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE 05 MACROMEDIDORES		
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (4 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90778	h	40,00
4.2	ENCARREGADO GERAL (8 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90776	h	80,00
4.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (8 HORAS/DIA X 2 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88267	h	80,00
4.4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (8 HORAS/DIA X 2 dias x 2 profissionais x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88248	h	160,00
5	AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO ATRAVÉS DE MEDIDOR ULTRASSÔNICO E/OU PITOMETRIA PELO PERÍODO DE 48 HORAS CONSECUTIVAS		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAP, INCLUSIVE COLAR DE TOMADA PARA PITOMETRIA (COMERCIAL)	unid	1,00
5.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (4 HORAS/DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 90778	h	60,00
5.3	TÉCNICO DE MEDIÇÃO (8 HORAS / DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88321	h	120,00
5.4	AUXILIAR TÉCNICO (8 HORAS / DIA X 3 dias x MACROMEDIDOR) - SINAPI 88255	h	120,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118

Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040

Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

6	INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES JUNTO A CCO		
6.1	INTEGRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES NA ESTAÇÃO REMOTA EXISTENTE PARA COMUNICAÇÃO COM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (COMERCIAL)	unid	5,00
7	MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS DE 03 CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CAMPOS ELÍSEOS I		
7.1	MONITORAMENTO DE VAZÃO E PRESSÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO POR PROCESSO PITOMÉTRICO OU ULTRASSONICO, UTILIZANDO DATA LOGGER COM DIFERENCIAL DE PRESSÃO OU MEDIDOR ULTRASSONICO, PRAZO MÍNIMO DE MONITORAMENTO 7 DIAS CONSECUTIVOS (COMERCIAL)	unid	3,00
7.2	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DETERMINAÇÃO DAS CURVAS DE POTÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DATALOGGER - EFICIÊNCIA ENERGETICA (COMERCIAL)	unid	3,00
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS		
8.1	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS TAQUIMÉTRICOS (CLASSE METROLÓGICA B, UNIJATO, VAZÃO MÁXIMA 1,5 M ³ /H E VAZÃO NOMINAL 0,75 M ³ /H E DIÂMETRO 3/4"-20MM). (SINAPI 12769)	unid	200,00
8.2	TUBETE LONGO EM PVC (BUCHA LATÃO) PARA HIDRÔMETRO DN 20 NBR 8194 (COMERCIAL)	unid	200,00
8.3	TUBETE CURTO EM PVC (BUCHA LATÃO) PARA HIDRÔMETRO DN 20 NBR 8194 (COMERCIAL)	unid	200,00
8.4	GUARNIÇÃO DO TUBETE EM BORRACHA NITRÍLICA PARA HIDRÔMETRO (ARRUELA/JUNTA) - DN 20 MM - NBR 8193/8194 (COMERCIAL)	unid	400,00
8.5	PORCA DO TUBETE PARA HIDRÔMETRO EM LATÃO (LIGA DE COBRE) - DN 20 - SEXTAVADA (COMERCIAL)	unid	400,00
8.6	LACRE ANTIFRAUDE P/HIDRÔMETRO COM CORDOALHA AÇO GALVANIZADO - CABO DE AÇO 0,70M (SABESP HM04305)	unid	200,00
9	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E INSTALAÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS		
9.1	MOTORISTA PARA VEÍCULO LEVE (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88284)	unid	400,00
9.2	ENCANADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88267)	unid	400,00
9.3	AUXILIAR DE ENCANADOR (1 PROFISSIONAL X 2HORAS/HIDRÔMETRO) (SINAPI 88248)	unid	400,00
10	LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO ATRAVÉS DE DATA LOGGER DE VAZÃO EM LIGAÇÕES DOMICILIARES (10 PONTOS POR 7 DIAS)		



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1191/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones: (14) 3653-1108 e (14) 3653-8414 e-mail: diretor@saaebrotas.com.br

10.1	ENGENHEIRO CIVIL (2 HORAS / DIA X 2 dia x PONTO) - SINAPI 90778	h	40,00
10.2	TÉCNICO DE CAMPO (4 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 88321	h	80,00
10.3	AUXILIAR TÉCNICO (4 HORAS / DIA X 2 dias x PONTO) - SINAPI 88255	h	80,00
11	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO		
11.1	VÍDEO INSTITUCIONAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, PARA PUBLICIDADE DE AÇÃO EXECUTADA COM RECURSO FEHIDRO (COMERCIAL)	unid.	1,00
11.2	PRESS RELEASE PROFISSIONAL PARA PUBLICIDADE DE AÇÃO EXECUTADA COM RECURSO FEHIDRO (COMERCIAL)	unid.	1,00

9. SUMA CONTRATUAL

O volume de recursos medidos pela empresa Thesis Engenharia e Saneamento Ltda. no âmbito do Contrato Administrativo nº 16/2023 no período anotado entre 04 de março de 2024 a 31 de agosto do ano de 2024, totalizaram a importância de R\$ 401.116,30 (quatrocentos e um mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos).

10. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Área do município de Brotas - SP.

Tendo ocorrido a contento, atestamos que não houve nada que desabone o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Informamos que foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Brotas, 12 de setembro de 2024.

Marcos Eduardo Rocha de Oliveira
Diretor Presidente do SAAEB
CPF: 074.543.228-08

RODRIGO AKIRA KAIBARA ENDO
Engenheiro Civil
CREA 5070483790-SP



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SCA-01005**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070861718 e 92221220080832175.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional RAFAEL VIEIRA DE SOUSA

Título(s) Engenheiro Eletricista.

CREASP Nº 5061450772

Atribuições Dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Execução, Projeto, Montagem e Operação na área de Engenharia Elétrica - Responsável Técnico principal por Projeto, implantação e start-up do sistema de automação com monitoramento e comando a distância (telemetria), controle e acionamento remoto dos sistemas de recalques, controle e atuação remota das válvulas e Estação Central de Supervisão e Controle, ref. a automação de 04 reservatórios metálicos.

Quantificação Especificada conforme Atestado de Capacidade Técnica e Planilha (anexos IX, IX.1, IX.2, IX.3 e IX.4) anexos, limitada às atribuições acima.

Local da obra/serviço Rua Olinda, 1141 - Vila Santo Antonio.

Cidade Catanduva. **Estado** SP

Valor R\$ 1.299.846,80 (novembro/2007).

Período 06/11/2007 à 10/09/2008.

Contratante Prefeitura do Município de Catanduva.

Contratada Thesis - Engenharia e Construções Limitada.

CREASP Nº 1228800

** O Profissional declarou que houve a participação de outros profissionais. **

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000216/07

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

RAFAEL VIEIRA DE SOUSA



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SCA-01005**

Folha(s) n°: 2 de 2

São Carlos, quinta-feira, 25 de setembro de 2008.

Conferido: Ana Lucia Duvra de Almeida

Eng.º Mec. Maxwell W.C. Martins-CREA/SP n° 0601377944
Conforma Portaria 4204

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
acervo técnico do profissional certificado.

RAFAEL VIEIRA DE SOUSA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
à sua validade.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CANTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SCA: 01005..

São Paulo, 25, 09, 2008

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UGI SÃO CARLOS.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa THESIS- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Geminiano Costa, 1531- município de São Carlos-SP, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21, executou a construção de 04 (quatro) Reservatórios Metálicos, sendo 02 (dois) com capacidade de 2000m³ e 02(dois) com capacidade de 1000m³, base de apoio e fundações, hidráulica, automação dos sistemas e monitoramento à distância com serviços de telemetria e sistemas de informática e lógica, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com a planilha de quantitativo (anexo) e projetos e especificações (Anexo constantes do edital), à Prefeitura Municipal de Catanduva-SP, de inscrita sob CNPJ 45.122.603/0001- 02, conforme contrato firmado em 05 de novembro de 2007.

- 1) Projeto executivo e mecânico dos reservatórios metálicos de 2.000m³ e 1.000m³.
- 2) Execução do projeto executivo e construção das bases de apoio e sua respectiva fundação, em concreto estrutural de acordo com os projetos.
- 3) Industrialização e montagem dos reservatórios metálicos apoiado, dois(02) com volume de 2000m³ e dois(02) com volume de 1.000m³.

3.1) Construído em aço carbono com elevada resistência à corrosão atmosférica e mecânica, SAC 300 e/ou similar.

3.2) Normas adotadas:

-ABNT -NBR 7821/1983 - "Tanques Soldados p/ Armazenagem de Petróleo e Derivados",

-ANSI/AWWA - D-100/96 "Welded Steel Tanks for Water Storage"

-ANSI/AWWA - D-102/03 "Coating Steel Water Storage Tanks"

-Petrobrás N° 05 e 09- Preparo de Superfície Metálica,

-SIS 05 5900 - 1967- Preparo de Superfície,

-Petrobrás N13/90- Procedimento Aplicação de Tinta,

-Petrobrás N° 1202, 1204 e 1219 - Pintura de Tanques,

-NBR 7480 - Barras e Fios de aço para armadura de peça de concreto armado,

-NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

3.3)Teto cônico com pingadeira,

3.4)Tratamento de Superfície e pintura.

Tratamento: Internamente Jato Abrasivo ao metal branco padrão visual Sa 3 e externamente Jato Abrasivo ao metal quase branco padrão visual Sa 2.1/2,

Revestimentos: Interno: Revestimento aprovado por laboratório oficial para água potável e de acordo com exigências da Portaria em vigor da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para contato direto com água potável, sendo aplicado epoxi poliamida com espessura final 280 micrometros de filme seco.



Revestimento externo: Sistema alquídico com espessura final de 100 micrometros de filme seco.

4. Hidráulica – rede de tubo de ferro fundido e PVC defofo, com derivações e interligações dos sistemas de abastecimento, de acordo com a lista de materiais anexo.

5. Projeto, implantação e start-up do sistema de automação com monitoramento e comando a distância (telemetria), conforme a descrição a seguir:

Considerações Gerais:

Fornecimento de equipamentos, serviços de instalações e software de supervisão, para monitoramento a distância em tempo real via link de radiofrequência para monitoração e controle dos níveis dos quatro reservatórios, lógica local para controle e acionamento de poços e recalques inclusive controle e acionamento de válvulas, controle e acionamento remoto dos sistemas de recalques, controle e atuação remota das válvulas e Estação Central de Supervisão e Controle.

Módulo Eletrônico

- Alimentação 12 / 24 Vdc (50mA);
- 8 Entradas Digitais Opto-acopladas 12 / 24 Vdc (6 / 12mA)
- 8 Saídas Digitais (Coletor Aberto);
- 8 Entradas Analógicas 1250/34-20mA/16bits
- 2 Entradas para alarmes;
- Microprocessador, programável através de conexão RS232.
- Porta de Comunicação/Configuração RS232;
- Relógio de tempo real
- Data logger programável
- Interface IHM local
- Módulo de interface de comunicação serial ethernet
- Configuração "On Line" – Configuração feita a partir da Estação Central de Supervisão e Controle "on line"
- Configuração Off line - Configuração feita a partir de um Laptop "in loco" estando o Módulo Eletrônico "off line"
- Fornecimento do software completo para programação do módulo eletrônico, sem restrições de uso, incluindo cabo de comunicação, chave eletrônica e (ou) senha de utilização.

Rádios e antenas

Características básicas do sistema de link digital:

- Freqüência programável:
 - 5,725GHz – 5,850GHz
 - 5,47GHz – 5,725GHz
- Modulação:
 - 4 TIPOS : BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM
- Largura de Banda do Canal: 20MHz, 10MHz, TDD, OFDM
- Interfaces:
 - 10/100 BaseT na Estação Base e na Unidade do Assinante
- 2 modelos de CPEs, atualização de software
 - 6 Mbps
 - 54 Mbps
- Modulação Adaptiva



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGENTE TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SCA.01005.

São Paulo, 25.10.2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UGI SÃO CARLOS



- 8 níveis de modulação.
- A taxa do "cliente" se ajusta automaticamente na taxa mais elevada possível.
- Suave resbaldo entre as taxas segundo a condição enlace.
- Automatic Transmit Power Control (ATPC)
 - O AU está automaticamente medindo e ajustando a potência transmitida pelo SU.
 - Transmissão otimizada da célula para melhor desempenho da rede e controle de interferência.
 - Automatic Clear Channel Selection (ACCS)
 - Seleção do canal com menor SNR de forma automática
- Melhor AU
 - Exploração pela SU das bandas de frequências para identificação de todas as Aus disponíveis.
 - Otimização do enlace e eleição da melhor AU.
 - Mecanismo de redundância
 - Re-sincronização automática da SU com a próxima AU da lista, no caso de eventual perda da sincronização

Equipamentos Acessórios:

- Controle e acionamento das válvulas para abastecimento de água
- Controle e alarme de invasão de área restrita

Estação Central de Supervisão e Controle

- Computador com CPU e processador duo core e seus respectivos acessórios
- Impressora jato de tinta com velocidade superior a 20 ppm
- Licença Windows XP

Software de Supervisão (Supervisório)

- Monitoração de até 256 Estações Remotas.
- Operação em ambiente Windows (Microsoft) e desenvolvido em plataforma gráfica coloridas animadas.
- Licença de operação ilimitada
- Visualização pela rede corporativa da SMSB
- Acesso e operação por senhas para seleção de níveis de usuários
- Geração de históricos analíticos de tendências (gráficos) com respectivas tabelas, das variáveis controladas.
- Consulta do histórico com geração de gráficos por período pré-selecionado para impressão ou visualização na tela do PC
- Consulta e atualização de Estações Remotas por comando simplificado
- Acionamento e controle por senhas hierarquizadas
- Ferramenta de geração de banco de dados exportável para outros utilitários de uso geral (Microsoft Excel, por exemplo)
- Emissão de relatórios customizados
- Driver's de comunicação para rádio frequência (923/2.4/5.8)
- Detecção de falhas de comunicação "timeout" (ausência de eco)
- Detecção de Erro de Integridade de Bloco através de "checksum" e ou CRC

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº. SCA. 0.1005

São Paulo, 25 de 09 de 2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO J - REG Nº 3503
UGI SAO CARLOS



- Geração de "log" (registra eventos e operações manuais) de operação
- Opção para Estações Remotas: Operação Automática, Manual e Manutenção.
- Hot Stand by – Modo de operação para futura segunda Estação Central

A obra foi executada sob a responsabilidade técnica dos profissionais:

Luciano Farias de Novaes – CREA nº 5062333333 – ART nº 92221220070860989.


Rodrigo Martins Romera Sakai – CREA nº 5062066996 – ART nº 92221220070861567.

Rafael Vieira de Sousa – CREA 5061450772 – ART nr 92221220070861718.

O valor total do contrato R\$ 1.299.846,80 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Tendo ocorrido no prazo e a contento, informamos que nada consta que a desabone.

Catanduva, 10 de Setembro de 2008.


Cesar de Jesus Morasca
Secretário Municipal de Saneamento Básico
CPF nº 034.085.048-57



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº. SCA-01005..

São Paulo, 25, 09, 2008


ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UGI SÃO CARLOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO**



**OBJETO:
ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA DO CENTRO
DE RESERVAÇÃO JÚLIA CAPARROZ -R3**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Data: 22/03/2007

ITEM	ANEXO IX.3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PR. TOTAL
1	VALVULAS E FLANGES				
1.1	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 100 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com alavanca manual	unid	1,00		
1.2	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 300 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com engrenagem redutora e volante.	unid	1,00		
1.3	2 (duas) flanges DN300 (norma DIN, PN 16, furo interno liso, com uma das faces com ranhuras de aderência para vedação) e 12 parafusos (bicromatizados de 3/4" x 6", com 1 arruela lisa e 2 porcas)	conj.	1,00		
	sub Total				
2	JUNTAS GIBALT				
2.1	junta gibault 100" para PVC	un	1,00		
	sub Total				
3	MATERIAL PARA COLUNAS DE SUBIDA E DISTRIBUIÇÃO				
3.1	Bocal de saída/Entrada DN 100mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	3,00		
3.2	Bocal de saída/Entrada DN 200mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	2,00		
3.3	Bocal de Saída/Entrada DN 300mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
3.4	Tubo em aço carbono DN 200mm	barra	1,00		
3.5	Tubo em Aço Galvanizado DN 100mm	barra	2,00		
3.6	Luva em ferro maleável galvanizado rosca BSP -DN 100mm	un	3,00		
3.7	Flange cega DN 100mm -PN 16- c/ parafusos Bicromados	un	2,00		
3.8	Flange cega DN 200mm -PN 16- c/ parafusos Bicromados	un	1,00		
3.9	Flange c/ sextavado e rosca interna DN100mm	un	2,00		
3.10	Curva de 90° em aço carbono para solda DN 300mm	un	2,00		
3.11	curva de 90° em aço Carbono para solda DN 200mm	un	1,00		
3.12	curva de 90° em aço Galvanizado rosca DN 100mm	un	2,00		
	sub Total				
8	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS				
8.1	Montagem das Colunas de Subida e tubulação de Distribuição, adequação hidráulica com interligação das tubulações existentes, inclusive fixação da tubulação e escavação quando necessário, instalação de válvulas e registros.	un.	1,00		
	sub Total				
TOTAL GERAL					



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº. SCA:01005...

São Paulo, 25, 09, 2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UGI SÃO CARLOS

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

OBJETO:

ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA DO CENTRO
DE RESERVAÇÃO ELDORADO-R2

Data: 22/03/2008

ITEM	ANEXO IX.2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PR. TOTAL
1	VALVULAS E FLANGES				
1.1	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 100 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com alavanca manual	unid	1,00		
	sub Total				
2	JUNTAS GIBALT				
2.1	junta gibault 100" para PVC	un	1,00		
	sub Total				
3	MATERIAL PARA COLUNAS DE SUBIDA				
3.1	Bocal de Entrada DN 100mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	2,00		
3.2	Bocal de Entrada DN 200mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
3.3	Bocal de Entrada DN 300mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	2,00		
3.4	Bocal de Entrada DN 350mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
3.5	Tubo em aço carbono DN 200mm	barra	1,00		
3.6	Tubo em Aço Galvanizado DN 100mm	barra	2,00		
3.7	Luva em ferro maleável galvanizado rosca BSP -DN 100mm	un	3,00		
3.8	Flange cega DN 100mm -PN 16- c/ parafusos Bicromados	un	1,00		
3.9	Flange cega DN 300mm -PN 16- c/ parafusos Bicromados	un	2,00		
3.10	Flange cega DN 350mm -PN 16- c/ 16 parafusos Bicromados	un	1,00		
3.11	Flange c/ sextavado e rosca interna DN100mm	un	2,00		
3.11	curva de 90° em aço Carbono para solda DN 200mm	un	1,00		
3.12	curva de 90° em aço Galvanizado rosca DN 100mm	un	2,00		
	sub Total				
4	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS				
4.1	Montagem das Colunas de Subida e tubulação de Distribuição, adequação hidráulica com interligação das tubulações existentes, inclusive fixação da tubulação e escavação quando necessário, instalação de válvulas e registros	un.	1,00		
	sub Total				
TOTAL GERAL					



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. SCA-0.1005

São Paulo, 25/09/2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRÁ DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UGI SÃO CARLOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

OBJETO:

**ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA DO CENTRO
DE RESERVAÇÃO FLAMINGO-R4**

Data: 22/03/2007



ITEM	ANEXO IX.4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PR. TOTAL
1	MATERIAL PARA COLUNAS DE SUBIDA E DISTRIBUIÇÃO				
1.1	Bocal de saída/Entrada DN 100mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	3,00		
1.2	Bocal de saída/Entrada DN 150mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
1.3	Bocal de saída/Entrada DN 200mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
1.4	Tubo em aço carbono DN 200mm	barra	1,00		
1.5	Tubo em Aço Galvanizado DN 100mm	barra	4,00		
1.6	Luva em ferro maleável galvanizado rosca BSP -DN 100mm	un	10,00		
1.7	Flange c/ sextavado e rosca interna DN100mm	un	4,00		
1.8	curva de 90° em aço Carbono para solda DN 200mm	un	1,00		
1.9	curva de 90° em aço Galvanizado rosca DN 100mm	un	4,00		
	sub Total				
2	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS				
2.1	Montagem das Colunas de Subida e tubulação de Distribuição, adequação hidráulica com interligação das tubulações existentes, inclusive fixação da tubulação e escavação quando necessário, instalação de válvulas e registros	un.	1,00		
	sub Total				
TOTAL GERAL					



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº. SCA.01005...

São Paulo, 25/09/2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UCI SÃO CARLOS

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		 OBJETO: ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO SANTO ANTÔNIO-R1			
		Data:	22/03/2007		
ITEM	ANEXO IX.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PR. TOTAL
1	TUBOS PARA INTERLIGAÇÕES				
1.1	Tubo RPVC-JE DeP ^o -DN 300mm	barra	8,00		
1.2	Tubo PP -JE -DN 350mm	barra	5,00		
1.3	Tubo Aço Galvanizado DN 100mm	barra	5,00		
	sub Total				
2	CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO				
2.1	Curva 45°- DeP ^o BB JE - DN 300mm	un	2,00		
2.2	Curva 90°- DeP ^o BB JE - DN 300mm	un	1,00		
2.3	Tee 90° -DeP ^o BBB JE- DN 300mm	un	1,00		
2.4	Redução DeP ^o PB JE - 300 x 250 mm	un	2,00		
2.5	Redução DeP ^o PB JE - 300 x 200 mm	un	2,00		
2.6	Cap DeP ^o JE- DN200mm	un	2,00		
	sub Total				
3	CONEXÕES EM AÇO CARBONO				
3.1	Junção de 45° -em Aço Carbono, p/ solda -DN 350mm	un	1,00		
3.2	Tee 90° -Aço Carbono- P/ solda - DN 200mm	un	1,00		
3.3	Curva 45° - Aço Carbono p/ solda - DN 350mm	un	1,00		
	sub Total				
4	VALVULAS E FLANGES				
4.1	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 100 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com alavanca manual	unid	2,00		
4.2	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 200 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com engrenagem redutora e volante.	unid	1,00		
4.3	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 300 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com engrenagem redutora e volante	unid	1,00		
4.4	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 300 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento elétrico (motor de indução reversível 220VCA, proteção contra sobrecarga do motor, indicador de posição da válvula, duas chaves SPDT-DB, incluindo acionamento de volante manual e invólucro a prova de tempo)	unid	2,00		
4.5	válvula borboleta (NORMA API-609), tipo "wafer", DN 350 mm, norma DIN, PN16, cor azul, com acionamento com engrenagem redutora e volante.	unid	5,00		
4.6	2 (duas) flanges DN100 (norma DIN, PN 16, furo interno liso, com uma das faces com ranhuras de aderência para vedação) e 8 parafusos (bicromatizados de 1/2" x 4 1/2", com 1 arruela lisa e 2 porcas)	conj	2,00		
4.7	2 (duas) flanges DN200 (norma DIN, PN 16, furo interno liso, com uma das faces com ranhuras de aderência para vedação) e 12 parafusos (bicromatizados de 5/8" x 5 1/2", com 1 arruela lisa e 2 porcas)	conj	1,00		
4.8	2 (duas) flanges DN300 (norma DIN, PN 16, furo interno liso, com uma das faces com ranhuras de aderência para vedação) e 12 parafusos (bicromatizados de 3/4" x 6", com 1 arruela lisa e 2 porcas)	conj	3,00		



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CANTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. SCA-01005..

São Paulo, 25/09/2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
 AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
 UGI SÃO CARLOS

4.9	2 (duas) flanges DN350 (norma DIN, PN 16, furo interno liso, com uma das faces com ranhuras de aderência para vedação) e 16 parafusos (bicromatizados de 7/8" x 7", com 1 arruela lisa e 2 porcas)	conj	1,00		
4.10	1 (uma) flange DN350 (norma DIN, PN 16, furo interno liso, com uma das faces com ranhuras de aderência para vedação) e 16 parafusos (bicromatizados de 7/8" x 7", com 1 arruela lisa e 2 porcas)	conj	4,00		
sub Total					
5 JUNTAS GIBALT					
5.1	junta gibault 250° DEFOFO	un	1,00		
5.2	junta gibault 300° DEFOFO	un	3,00		
5.3	junta gibault 350° DEFOFO	un	5,00		
sub Total					
6 MATERIAL PARA COLUNAS DE SUBIDA					
6.1	Bocal de saída/Entrada DN 100mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
6.2	Bocal de saída/Entrada DN 200mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
6.3	Bocal de saída/Entrada DN 300mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	3,00		
6.4	Bocal de Entrada DN 350mm, em aço Carbono com Flange soldada PN16- e reforço de chapa	un	1,00		
6.5	Tubo em aço carbono DN 350mm	barra	2,00		
6.6	Tubo em aço carbono DN 200mm	barra	1,00		
6.7	Tubo em aço carbono DN 300mm	barra	1,00		
6.8	Tubo em Aço Galvanizado DN 100mm	barra	2,00		
6.9	Curva de 90° em aço carbono para solda DN 350mm	un	2,00		
6.10	Curva de 90° em aço carbono para solda DN 300mm	un	6,00		
6.11	curva de 90° em aço Carbono para solda DN 200mm	un	1,00		
6.12	curva de 90° em aço Galvanizado rosca DN 100mm	un	2,00		
6.13	Flange c/ sextavado e rosca interna DN100mm	un	2,00		
sub Total					
7 SISTEMA MONITORAMENTO DE NÍVEIS COM ACIONAMENTO DE VÁLVULAS c/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA					
7.1	Painel de relés de níveis, em chapa de aço 40x30x15 cm, com 2 disjuntores de proteção 10A, 2 contatores 20A, 2 relés de níveis, canaletas, bornes de comando 1,5mm ² e 2,5mm ²	un	1,00		
7.2	Eletrodos de monitoramento de níveis, com acionamento de válvulas de controle.	un	10,00		
7.3	Tubulação externa de subida nos reservatórios semi-enterrados, executada em eletroduto galvanizado de 1", com circuito de comando dos eletrodos de níveis com 2 x cabo PP3#1,0mm ²	m	50,00		
7.4	Tubulação subterrânea com eletroduto do tipo seal-tubo 1", com circuito de alimentação das válvulas (1 x cabo 3#2,5mm ²)	m	4,00		
7.5	Tubulação subterrânea com eletroduto de polietileno liso 1", com circuito dos eletrodos dos relés de níveis (2 x cabo PP3#1,0mm ²)	m	60,00		
7.6	Tubulação subterrânea com eletroduto de polietileno liso 1", com circuito de alimentação para as válvulas (1 x cabo 3#2,5mm ² , e 1 x cabo 3#1,0mm ²)	m	40,00		
7.7	Caixa de passagem em alvenaria, 40 x 40 x 40 cm, com fundo em brita e tampa de concreto	un.	5,00		
sub Total					
8 INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS					
8.1	Montagem das Colunas de Subida e tubulação de Distribuição, adequação hidráulica com interligação das tubulações existentes, inclusive fixação da tubulação e escavação quando necessário, instalação de válvulas e registros	un	1,00		
sub Total					
TOTAL GERAL					

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. SCA-01005...

São Paulo, 25 de 09 de 2008

ANA LUCIA DUVERA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO 1
1131 SÃO CARLOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO



OBJETO:

Construção de 04 (quatro) Reservatórios metálicos, dois de 2000m³ e dois de 1000m³, bade de apoio de fundações, automação e sistema de monitoramento a distância com serviços de telemetria e sistemas de informática e lógica, em Catanduva-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

TP- 44/2007- 05/11/2007

ANEXO IX - Locais: Conforme o memorial descritivo

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Preço		SALDO A EXECUTAR	
				unit.(R\$)	Total(R\$)	Quant	Valores Total(R\$)
1	Serviços Preliminares						
1.1	Placas da Obra padrão DAEE e PMC, medindo 6,00 x 3,00metros	8,00	Unid.	1.200,00	9.600,00	0,00	0,00
1.2	Instalação e desmobilização de canteiros das Obras	48,00	m2	98,00	4.704,00	0,00	0,00
	Sub-Total 01				14.304,00		0,00
2	Projetos						
2.1	Projeto executivo do reservatório e da base de apoio e fundações esta se	4,00	un	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00
2.2	Ensaio e perfil de sondagem do solo	3,00	un	1.200,00	3.600,00	0,00	0,00
	Sub-Total 02				9.600,00		0,00
3	Construção dos reservatórios metálicos						
3.1	Materiais do reservatório metálico (chapas aço e perfiz)	176,00	ton	3.080,00	542.080,00	0,00	0,00
3.2	Tratamento de Superfície(Jato Abrasivo)	6.300,00	m2	10,40	65.520,00	0,00	0,00
3.3	Montagem e soldagem dos reservatórios(Fundo/Costado/teto/acessor)	176,00	ton	1.300,00	228.800,00	0,00	0,00
3.4	Impermeabilização e pintura dos reservatórios(interna e externa)	6.300,00	m2	30,00	189.000,00	0,00	0,00
	Sub-Total 03				1.025.400,00		0,00
4	Base e Fundações Reservatório metálico						
4.1	Compactação de solo proctor 95%	350,00	m3	3,86	1.351,00	0,00	0,00
4.2	Escavação manual de solo, profundidade até 0,80 metros.	150,00	m3	13,02	1.953,00	0,00	0,00
4.3	Forma curva de madeirite	281,00	m2	35,00	9.835,00	0,00	0,00
4.4	Lastro de brita nº1	5,00	m3	48,00	240,00	0,00	0,00
4.5	Areia Grossa para enchimento	130,00	m3	35,00	4.550,00	0,00	0,00
4.6	Aço CA 50/60 para armaduras	4.500,00	kg	5,40	24.300,00	0,00	0,00
4.7	Concreto FCK 200 Mpa - lançamento e adensamento	60,00	m3	210,00	12.600,00	0,00	0,00
	Sub-Total 04				54.829,00		0,00
5	Montagem Hidráulica do reservatório						
5.1	Montagem e instalação das tubulações do reservatório R1 - Santo Ant	1,00	und	110.732,45	110.732,45	0,00	(0,00)
5.2	Montagem e instalação das tubulações do reservatório R2 - Eldorado	1,00	und	8.995,79	8.995,79	0,00	0,00
5.3	Montagem e instalação das tubulações do reservatório R3 - Júlia Cape	1,00	und	11.739,26	11.739,26	0,00	0,00
5.4	Montagem e instalação das tubulações do reservatório R4 - Flamengo	1,00	und	7.446,30	7.446,30	0,00	0,00
	Sub-Total 05				138.913,80		(0,00)
6	Instalação de Sistema de Automação remota com Telemetria						
6.1	Reservatório BairroR1	1,00	und	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
6.2	Reservatório BairroR2	1,00	und	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
6.3	Reservatório BairroR3	1,00	und	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
6.4	Reservatório BairroR4	1,00	und	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
6.5	Centro de Controle Operacional(CCO)	1,00	und	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00
	Sub-Total 06				56.800,00		0,00
TOTAL GERAL					1.299.846,80	0,00%	(0,00)

DESCRIÇÃO	VALORES	%
VALOR DE CONTRATO	1.299.846,80	100,000%
MEDIDO	1.186.870,53	91,30%
EM MEDIÇÃO	0,00	0,000%
SALDO CONTRATO	112.976,27	8,70%

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPÇÃO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA
PELO CREA-SP SOB Nº.SCA: 01.005.

São Paulo, 25/09/2008

Almeida
ANA LUCIA DUVRA DE ALMEIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO I - REG Nº 3503
UGI SÃO CARLOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220007954

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAYRA DAIANA GIROTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAYRA DAIANA GIROTTI
Registro: 5070087550-SP RNP: 2616795833
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230191372594 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/10/2019Baixada em: 01/06/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220150372200
Empresa Contratada: THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
PRAÇA HILMAR MACHADO OLIVEIRA No.: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 013/2015 Celebrado em : 06/03/2015
Vinculado à ART: 28027230220826671
Valor do Contrato: R\$ 3.016.082,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA MUNICÍPIO DE GARÇA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Garça UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/08/2018 Conclusão Efetiva: 29/04/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fundações. 4,00000 unidade. 2) Execução, Montagem, Instalação. 4,00000 unidade.
3) Execução, Instalação, Macromedicação. 4,00000 unidade. 4) Execução, Montagem, Reservação de Água. 4,00000 unidade.

Observações

IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GARÇA-SP.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.
Período efetivo de execução dos trabalhos de: 11/08/2015 a 01/04/2020.
Consta suspensão de execução datado de 05/09/2016 e Termo de reinício datado de 28/12/2016.
A participação parcial da profissional nos trabalhos de: 28/08/2018 a 28/01/2020, conforme vínculo junto à empresa contratada. ...
Constam aditivos de prazo.
Valor contratual atual: R\$ 3.006.402,19.
Consta supressão de valor: R\$ 9.680,69.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007954

01/09/2022 07:25:10

Autenticação Digital: CsBFKCKFG1z5yfJ6F0I35xfJkaJF5fx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

AES: 001/2022 - ENG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **THESIS Engenharia e Construções Eireli - EPP**, com sede na Rua Dona Rosa Miguel, nº 975 - Vila Righeti, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 570.036.063.110, executou e registrada no CREA-SP sob o nº 1228800-SP, executou para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, localizado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35 fiscalizada pela autarquia municipal **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Garça**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 48.211.262/0001-21 e IE 315.087.331.117**, com sede na Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-138 - Garça/SP, os quantitativos referentes à obra abaixo caracterizada:

1. DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL Nº 034/2014
PROCESSO Nº 34621/2014
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 (LOTE 2)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
FUNASA nº TC/PAC 0248/2014

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para implantação das obras de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento do município de Garça, conforme convênio firmado com o governo Federal FUNASA nº TC/PAC





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

0248/2014, pelo regime de empreitada por preço global por Lote nos termos do Edital nº 034/2014, seus anexos e da proposta apresentada pela Contratada.

3. EXECUÇÃO DA OBRA

Data do Contrato: 06/03/2015
Ordem de Início da Obra: 11/08/2015
Prazo Original: 270 dias
Data do Recebimento Provisório: 01/04/2020
Data do Recebimento Definitivo: 01/06/2020

4. VALOR CONTRATUAIS

Valor Contratual: R\$ 3.006.402,19 (três milhões e seis mil e quatrocentos e dois reais e dezenove centavos).

5. ADITIVOS E SUPRESSÃO

1º Aditivo de Prazo datado de 05/08/2016 à 11/04/2017.
2º Aditivo de suspensão de execução datado de 05/09/2016.
Termo reinício Obra 28/12/2016
3º Aditivo de Prazo datado de 24/04/2017 à 08/10/2017.
4º Aditivo de Prazo datado de 09/10/2017 à 08/08/2018.
5º Aditivo de Prazo datado de 08/08/2018 à 09/06/2019.
6º Aditivo de Prazo datado de 07/06/2019 à 09/12/2019.
7º Aditivo de Prazo datado de 09/12/2019 à 30/01/2020.
8º Aditivo de Prazo datado de 30/01/2020 à 29/04/2020.
9º Supressão no valor de R\$ 9.680,69 (nove mil, seiscentos e oitenta Reais e sessenta e nove centavos), datado de 17/04/2020.

6. DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: THESIS Engenharia e Construções Eireli - EPP
CNPJ (MF): nº 08.419.940/0001-21
Endereço: Rua Dona Rosa Miguel, nº 975 - Vila Righetli, no município de Rancharia, Estado de São Paulo

7. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

Nome: MASAKI IKEDA
Título: Engenheiro Mecânico
CREA/SP: nº 5060736633-SP
ART: nº 92221220150372200

Nome: SYLVIO VIDAL JUNIOR
Título: Engenheiro Civil
CREA/SP: nº 5061994778-SP
ART: nº 92221220150372224

Nome: MAYRA DAIANA GIROTTI
Título: Engenheiro Civil
CREA/SP: nº 5070087550-SP
ART: nº 28027230191372594

8. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os trabalhos desenvolvidos compreenderam as seguintes atividades:

8.1. Serviços Preliminares.

A empresa THESIS engenharia e Construções Eireli procedeu com a instalação de canteiro de obras, que visa os trabalhos de instalação de containers e fechamento da área com a utilização de madeira compensada e durante a execução das obras manteve a manutenção do respectivo canteiro. Além dessas atividades, procedeu-se com a mobilização de canteiro, a qual consiste no transporte e a implantação dos dispositivos no local do canteiro de obra, e ainda, todo o equipamento necessário, inclusive os de segurança e mão-de-obra pertinente à execução dos serviços ora contratados, de acordo com os cronogramas propostos.

8.2. RESERVATÓRIO APOIADO METÁLICO (incluindo hidráulica).

A Empresa THESIS Engenharia foi responsável pela industrialização e fornecimento de todos os materiais, inclusive a montagem, soldagem e pintura dos reservatórios metálicos com os seguintes volumes, um de 100 m3 para o setor do





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

Distrito Jafa, um de 1.000 m³ no setor Jardim Sol Nascente, um de 1.000m³ no setor 5 na Vila Araceli, um de 1.000 no setor 7 no Bairro Sol Nascente e um de 500 m³ no setor Nova Garça, todos situado município de Garça/SP.

Os materiais industrializados receberam processo de oxi-corte, conforme projeto executivo e tratamento de superfície, por processo de jateamento abrasivo, segundo a norma SIS 05 5900/67, sendo na face interna jateamento abrasivo padrão Sa 3.0, ao metal branco, e na face externa jateamento abrasivo padrão Sa 2.1/2, ao metal quase branco, seguido da aplicação de 125 micrometros de primer epóxi pelo lado interno e externamente 40 micrometros de primer epóxi.

Após a montagem do reservatório, incluindo a realização da soldagem da chaparia metálica do fundo, costado e teto, bem como dos acessórios (guarda-corpo, escadas internas e externas, tampas de inspeção do costado e teto, etc.) foram realizados o tratamento de superfície nos cordões de solda, pelo mesmo processo adotado na industrialização.

O revestimento anticorrosivo interno do reservatório foi efetuado à base de epóxi poliamida de alta espessura. O preparo da superfície deverá ser pelo sistema de jateamento ao metal branco, padrão SA 3, Norma SIS. O primer (revestimento de fundo) foi aplicado, sendo que a espessura mínima final do filme seco serão 150 micrômetros. O acabamento foi aplicado em demão de 175 micrometros de espessura de filme seco.

O revestimento anticorrosivo externo do reservatório foi efetuado à base de pelo sistema Alquídic e com espessura mínima de 100 micrometros de filme seco. O preparo da superfície através do sistema jateamento ao metal quase branco, padrão SP 2 ½, Norma SIS. O primer foi aplicado em uma única demão com espessura mínima de filme seco de 40 Micrômetros. O acabamento foi aplicado em duas demãos com 30 Micrômetros de espessura de filme seco/demão.

A empresa Thesis realizou os testes nas soldas, com utilização de equipamento Ultra-som.





Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

Procedeu também a Thesis com à inspeção do revestimento interno e externo, sendo inspecionados os seguintes itens: - Aderência de pintura, padrão mínimo 4A ou 4B; - Espessura da pintura; - Ausência de falhas.

Ocorreram os testes de estanqueidades em todos os quatro reservatórios, do costado e fundo após a conclusão e aprovação de todas as soldas do costado e à operação de pintura.

8.3. BASE E FUNDAÇÕES DO RESERVAÓRIO METÁLICO

8.3.1 Construção da fundação e base de apoio de concreto armado.

A Thesis Engenharia foi responsável pela execução da fundação do reservatório e executada em concreto armado, sendo composta por estacas do tipo escavada mecanicamente, a partir da perfuração do solo com o emprego de perfuratriz rotativa com diâmetro nominal de 30 cm. Após a perfuração atingir a cota projetada foi feito o lançamento manual da armadura que serviu de amarração com o bloco de apoio, a qual posteriormente ocorreu o processo de concretagem, sendo utilizado o concreto o usinado bombeável.

A base de apoio para o reservatório também foi construída em concreto armado e o concreto utilizado foi o usinado bombeável Fck 25 Mpa.

Os serviços foram executados de acordo com os projetos licitados e os materiais constantes na planilha de medição.

8.4. MONTAGEM HIDRÁULICA DO RESERVAÓRIO FERRO FUNDIDO

O fornecimento de materiais e equipamentos, seguindo as especificações e as quantidades estipuladas nos projetos executivos, vistoriados em fábrica de acordo





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

com as normas ABNT NBR 7675:2005. Nas planilhas de medição anexas a este documento, estão listados os materiais e equipamentos fornecidos e instalados.

8.4.1 Válvula Controladora de Nível

A contratada forneceu, instalou, calibrou, executou o star-up e pré-operou de 03 (três) Válvula Controladora de Nível tipo On-Off, por Altitude Ø 200mm e 01 (uma) com diâmetro nominal Ø 150mm.

As válvulas automáticas controladora de nível tipo Altitude com piloto dorot (modelo W30 LCA), auto operada hidraulicamente através de câmara dupla, e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo hidrodinâmico versão Y, com extremidades flangeadas, conforme a norma ABNT NBR 7675 PN 10. Características: corpo em ferro nodular ASTM A 536 Gr. 65.45.12. Tampa em ferro nodular ASTM A 536 Gr. 65.45.12. Haste em aço inoxidável AISI 304. Vedação de Poliuretano. Diafragma em Poliuretano. Sede de vedação em Bronze. Mola em aço inox AISI 302. Haste em aço inoxidável AISI 304. Tubulação de interligação de com filtro para proteção de circuito hidráulico. Válvula de bloqueio tipo esfera. Piloto de controle de altitude em bronze, modelo M-4 com range de ajuste para reservatórios de 0,5 a 20 metros de altura.

Fornecimento de todos os recursos e mão de obra, inclusos materiais, equipamentos, montagem da válvula de altitude, peças e acessórios estão descritos em planilha em anexo. No entanto, foram considerados mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos; transporte e manuseio interno do canteiro até o local de montagem; escavação da vala, montagens, pré-montagens e assentamentos, eventuais adequações das peças no local, limpeza da obra, alinhamentos, nivelamentos, seccionamento da rede existente, testes operacionais, pré-operação e operação das válvulas no período de 01(um) mês.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

8.5. URBANIZAÇÃO

A empresa procedeu com a execução de urbanização, sendo realizado o muro de fechamento, a instalação de portão de tubo galvanizado, plantio de grama, além da implantação do padrão de energia elétrica.

8.6. MACROMEDIÇÃO, INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÕES, CONFORME SISTEMA EXISTENTE.

Esta atividade compreende na implantação de macromedidor de vazão no Sistema de Abastecimento de Água do município de Garça, sendo 04 (quatro) unidades, com os seguintes diâmetros, três com diâmetros de 200mm e um com diâmetro de 100mm.

A amplitude da atividade consiste no fornecimento, instalação e montagem do medidor de vazão tipo ultrassônico flangeado, incluindo o fornecimento de todos os recursos e mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de montagem do medidor de vazão, peças e acessórios constantes na lista de materiais e equipamentos, inclusive o aterramento (SPDA) dos equipamentos.

O macromedidor ultrassônico possui método de medição baseado em um sensor de feixe duplo ultrassônico por tempo de trânsito que determina a duração de tempo que leva para uma onda sonora ultrassônica percorrer a distância entre os dois sensores localizados no corpo do medidor. A função dos dois sensores é operar tanto como emissor ou receptor, cada um alternando essas funções, de modo que a onda sonora percorra em sentido oposto ou no sentido da vazão. Visto que a onda ultrassônica viaja mais devagar contra a vazão do que no sentido da mesma, a diferença de tempo das duas ondas, contra e no sentido do fluxo, conduz à determinação da velocidade da água.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

9. PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DE SERVIÇO E QUANTITATIVO

9.1.1 Planilha de Administração dos Serviços por Equipe Técnica Especializada – Ogra Global:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
2	LOTE 02		
2.1	Administração Local da Obra		
2.1.2	Engenheiro (6 horas x 260 dias) x 1 homens	h	1560
2.1.3	Encarregado (6 horas x 260 dias) x 1 homens	h	1560
2.1.4	Auxiliar técnico (6 horas x 260 dias)	h	468
2.1.5	Auxiliar de escritório (6 horas x 260 dias)	h	468

9.1.2 Planilha de Interligação Hidráulica do Reservatório Jardim Sol Nascente (Volume 1000m³):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias públicas para segurança)	60,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	30,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	120,00	m ²
2	Materiais		
2.1	Registro de Gaveta BB c/ cunha de borracha - Dn = 200mm	1,00	unid.
2.2	Tê BBB FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
2.3	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ÁGUA JE 1 MPA DN 200MM	30,00	m
2.4	Luva de Correr BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	7,20	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	28,80	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	18,00	m ²
3.4	Reaterro Apilado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	4,80	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	2,40	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	20,66	m ³
3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	9,94	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	24,00	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive	3,60	m ³





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

	compactação (e=15cm)		
3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	24,00	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	24,00	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	0,72	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	96,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	96,00	horas
5	Serviços Complementares		
5.1	Poço de Visita em alvenaria, diâmetro de 1,20m, Prof. até 2,00m incluindo tampão ferro fundido.	1,00	unid.

9.1.3 Planilha de Construção de Reservatório Elevado Metálico 1.000 m³ do Bairro Vila Araceli - setor nº 05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant.
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	5,50
1.2	Fechamento da área com tapume de chapa compensada pintada	m ²	70,00
2	Reservatório apoiado metálico 1.000m³		
2.1	Reservatório apoiado metálico 1.000m ³	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	23,00
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada TXKM	TxKm	23,00
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	23,00
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	720,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	45,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	3,00
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	2.477,76
3.8	Tela de aço Q-503	Kg	876,70
3.9	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ²	51,20
3.10	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	3,00
3.11	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	55,00
4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	4,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 200mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.200mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 200mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.250mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 250mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 250mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	unid.	4.933,80
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Urbanização		
5.1	Portão de tubo galvanizado, conforme projeto.	m ²	10,00
5.2	Muro em alvenaria aparente, altura mínima de 2,50m - conforme projeto.	m ²	166,00
5.3	Plantio de grama tipo Batatais	m ²	90,00
5.4	Padrão de energia elétrica conforme concessionária local.	unid.	1,00
6	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
6.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		
6.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
6.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
6.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
6.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

6.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		
6.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap-saída 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
6.2.2	Colar de tomada - diverso diametros	unid.	1,00
6.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
6.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
6.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.4 Planilha de Interligações Hidráulicas do Reservatório Vila Araceli -
Vol.=1000m³

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias pública para segurança)	252,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	126,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	504,00	m ²
	Sub-Total 01		
2	Materiais		
2.1	Registro de Gaveta BB c/ cunha de borracha - Dn = 200mm	1,00	unid.
2.2	Tê BBB FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
2.3	Tubo Defofo JEI Dn = 200mm	126,00	m
2.4	Curva 11°15' BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
2.5	Curva 90° BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	m
2.6	Luva de Correr BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	30,24	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	120,96	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	75,60	m ²
3.4	Reaterro Apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	20,16	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	10,08	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	86,76	m ³
3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	44,28	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	100,80	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=15cm)	15,12	m ³





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	100,80	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	100,80	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	3,02	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	240,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	240,00	horas
5	Serviços Complementares		
5.1	Poço de Visita em alvenaria, diâmetro de 1,20m, Prof. até 2,00m incluindo tampão ferro fundido.	1,00	unid.

9.1.5 Construção de Reservatório Apoiado Metálico 100m³ - setor Distrito Jafa

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	1,00
2	Reservatório metálico elevado 100m³		
2.1	Fornecimento e instalação de reservatório cilindrico metálico elevado de 100m ³ , altura de projeto 20,00 metros	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	17,50
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada TXKM	TxKm	17,50
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	17,50
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	117,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	8,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	0,80
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	479,20
3.8	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ³	8,00
3.9	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	6,30
3.10	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	16,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.150mm	unid.	4,00
4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 150mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 150mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 200mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	kg	4.933,81
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
5.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		
5.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
5.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
5.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
5.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00
5.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

5.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap-saida 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
5.2.2	Colar de tomada - diverso diâmetros	unid.	1,00
5.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
5.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
5.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.6 Planilha de Interligações Hidráulicas do Reservatório Jafa

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias públicas para segurança)	24,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	12,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	48,00	m ²
2	Materiais		
2.1	Tubeo PVC PBA JEI CL20 - Dn = 100mm	12,00	m
2.2	Tê BBB JE PVC PBA - Dn = 100mm	1,00	unid.
2.3	Luva de Correr JE PVC PBA - Dn = 100mm	1,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	2,88	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	11,52	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	7,20	m ²
3.4	Reaterro Apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	1,92	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	0,96	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	8,55	m ³
3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	3,93	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	9,60	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=15cm)	1,44	m ³
3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	9,60	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	9,60	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	0,29	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	8,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	8,00	horas





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

9.1.7 Planilha de Construção de Reservatório Apoiado Metálico 1.000 m³ do
Bairro Jardim Sol Nascente - setor nº 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	4,00
1.2	Fechamento da área com tapume de chapa compensada pintada	m ²	60,00
2	Reservatório apoiado metálico 1.000m³		
2.1	Reservatório apoiado metálico 1.000m ³	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	23,00
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada TXKm	TxKm	23,00
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	23,00
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	630,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	45,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	3,00
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	2.477,76
3.8	Tela de aço Q-503	Kg	876,70
3.9	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ³	51,20
3.10	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	3,00
3.11	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	55,00
4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	4,00
4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 200mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.200mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 200mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.250mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 250mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 250mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	kg	4.933,80
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Urbanização		
5.1	Portão de tubo galvanizado, conforme planta	m ²	10,00
5.2	Muro em alvenaria aparente, altura mínima de 2,50m - conforme desenho	m ²	150,00
5.3	Plantio de grama tipo Batatais	m ²	80,00
5.4	Padrão de energia elétrica conforme concessionária	unid.	1,00
6	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
6.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		
6.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
6.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
6.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
6.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00
6.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		
6.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap- saida 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
6.2.2	Colar de tomada - diverso diametros	unid.	1,00
6.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
6.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
6.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.8 Planilha de Construção de Reservatório Elevado Metálico 500 m³ do Bairro Jardim Nova Garça - setor nº 04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	6,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

1.2	Fechamento da área com tapume de chapa compensada pintada	m ²	65,00
2	Reservatório metálico elevado 500m³		
2.1	Reservatório metálico elevado 500m ³	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	57,80
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada TXKM	TxKm	57,80
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	57,80
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	375,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	18,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	2,50
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	1.006,50
3.8	Tela de aço Q-503	m ²	390,50
3.9	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ³	29,50
3.10	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	21,00
3.11	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	49,00
4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	4,00
4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 200mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.200mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 200mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.250mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 250mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 250mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	kg	4.933,81
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Urbanização		
5.1	Portão de tubo galvanizado, conforme planta	m ²	10,00
5.2	Muro em alvenaria aparente, altura mínima de 2,50m - conforme desenho	m ²	157,00
5.3	Plantio de grama tipo Batatais	m ²	85,00
5.4	Padrão de energia elétrica conforme concessionária local ELEKTRO 10 a 20 KvA	unid.	1,00
6	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
6.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

6.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
6.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
6.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
6.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00
6.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		
6.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap- saída 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
6.2.2	Colar de tomada - diverso diametros	unid.	1,00
6.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
6.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
6.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.9 Planilha de Interligações Hidráulicas do Reservatório Jardim Nova Garça
- Vol.=500m³

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias públicas para segurança)	48,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	24,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	96,00	m ²
2	Materiais		
2.1	Tê Redução BBB FoFo - Dn = 250x200mm	1,00	unid.
2.3	Tubo Defofo JEI Dn = 200mm	18,00	m
2.4	Luva de Correr BB JE FoFo - Dn = 200mm	1,00	unid.
2.5	Redução Concêntrica BB JE FoFo - Dn = 200 x 150mm	1,00	unid.
2.6	Tubo Defofo JEI Dn = 150mm	6,00	m
2.7	Redução Concêntrica BB JE FoFo - Dn = 150 x 100mm	1,00	unid.
2.8	Tubo PVC PBA JEI CL20 - Dn = 100mm	6,00	m
2.9	Tê BBB JE PVC PBA - Dn = 100mm	1,00	unid.
2.10	Registro de Gaveta BB c/ cunha de borracha - Dn = 100mm	1,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	5,76	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	23,04	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	14,40	m ²
3.4	Reaterro Apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	3,84	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	1,92	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	16,60	m ³





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	8,36	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	19,20	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=15cm)	2,88	m ³
3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	19,20	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	19,20	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	0,58	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	80,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	80,00	horas
5	Serviços Complementares		
5.1	Poço de Visita em alvenaria, diâmetro de 1,20m, Prof. até 2,00m incluindo tampão ferro fundido.	1,00	unid.

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Garça, 24 de maio de 2022.

André Pazzini Bomfim
DIRETOR EXECUTIVO - SAAE

Jaqueline de Alencar Alves
DIRETORA DEPART. DE ENGENHARIA - SAAE
CAU: A1750860

Paulo Antenor Lima Giacoia
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS - PMG
CREA: 5061743030





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1037-46C2-CB70-EBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE DE ALENCAR ALVES (CPF 407.XXX.XXX-28) em 25/05/2022 11:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULO ANTENOR LIMA GIACIOA (CPF 217.XXX.XXX-74) em 25/05/2022 13:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE PAZZINI BOMFIM (CPF 369.XXX.XXX-82) em 25/05/2022 16:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/1037-46C2-CB70-EBF6>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220005158

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MASAKI IKEDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MASAKI IKEDA
Registro: 5060736633-SP RNP: 1302957643
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 92221220151283357 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/09/2015 Baixada em: 01/06/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150372200
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
PRAÇA HILMAR MACHADO OLIVEIRA No.: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 013/2015 Celebrado em : 06/03/2015
Vinculado à ART: 28027230171862269, 28027230172662697, 28027230180979997, 28027230190766126, 28027230200411296, 28027230200411325, 92221220160904661, 28027230220828061
Valor do Contrato: R\$ 3.016.082,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA MUNICÍPIO DE GARÇA No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Garça UF: SP CEP: 17400000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/08/2015 Conclusão Efetiva: 29/04/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Reservação de Água. 4,00000 unidade. 2) Execução, Fabricação, Reservação de Água. 4,00000 unidade. 3) Execução, Fabricação, Instalação. 4,00000 unidade. 4) Execução, Instalação, Macromedição. 4,00000 unidade.

Observações

IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GARÇA-SP.

Informações Complementares

"Consta suspensão de execução datado de 05/09/2016 e Termo de reinício datado de 28/12/2016."
"Constam aditivos de prazo: prorrogação até 29/04/2020."
"Consta supressão de valor: R\$ 9.680,69."
"Valor contratual atual: R\$ 3.006.402,19."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 19 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005158

08/06/2022 09:53:41

Autenticação Digital: 1CsyxfBsxTk3J1KyCgUBx5A5CyJylxT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
<<<>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

AES: 001/2022 - ENG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **THESIS Engenharia e Construções Eireli - EPP**, com sede na Rua Dona Rosa Miguel, nº 975 - Vila Righeti, no município de Rancharia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 570.036.063.110, executou e registrada no CREA-SP sob o nº 1228800-SP, executou para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, localizado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35 fiscalizada pela autarquia municipal **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Garça**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. **48.211.262/0001-21** e IE **315.087.331.117**, com sede na Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-138 - Garça/SP, os quantitativos referentes à obra abaixo caracterizada:

1. DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL Nº 034/2014
PROCESSO Nº 34621/2014
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 (LOTE 2)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
FUNASA nº TC/PAC 0248/2014

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para implantação das obras de melhorias operacionais para o sistema de abastecimento do município de Garça, conforme convênio firmado com o governo Federal FUNASA nº TC/PAC





Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

0248/2014, pelo regime de empreitada por preço global por Lote nos termos do Edital nº 034/2014, seus anexos e da proposta apresentada pela Contratada.

3. EXECUÇÃO DA OBRA

Data do Contrato: 06/03/2015

Ordem de Início da Obra: 11/08/2015

Prazo Original: 270 dias

Data do Recebimento Provisório: 01/04/2020

Data do Recebimento Definitivo: 01/06/2020

4. VALOR CONTRATUAIS

Valor Contratual: R\$ 3.006.402,19 (três milhões e seis mil e quatrocentos e dois reais e dezenove centavos).

5. ADITIVOS E SUPRESSÃO

1º Aditivo de Prazo datado de 05/08/2016 à 11/04/2017.

2º Aditivo de suspensão de execução datado de 05/09/2016.

Termo reinício Obra 28/12/2016

3º Aditivo de Prazo datado de 24/04/2017 à 08/10/2017.

4º Aditivo de Prazo datado de 09/10/2017 à 08/08/2018.

5º Aditivo de Prazo datado de 08/08/2018 à 09/06/2019.

6º Aditivo de Prazo datado de 07/06/2019 à 09/12/2019.

7º Aditivo de Prazo datado de 09/12/2019 à 30/01/2020.

8º Aditivo de Prazo datado de 30/01/2020 à 29/04/2020.

9º Supressão no valor de R\$ 9.680,69 (nove mil, seiscentos e oitenta Reais e sessenta e nove centavos), datado de 17/04/2020.

6. DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: THESIS Engenharia e Construções Eireli - EPP

CNPJ (MF): nº 08.419.940/0001-21

Endereço: Rua Dona Rosa Miguel, nº 975 - Vila Righetli, no município de Rancharia, Estado de São Paulo

7. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

Nome: MASAKI IKEDA
Título: Engenheiro Mecânico
CREA/SP: nº 5060736633-SP
ART: nº 92221220150372200

Nome: SYLVIO VIDAL JUNIOR
Título: Engenheiro Civil
CREA/SP: nº 5061994778-SP
ART: nº 92221220150372224

Nome: MAYRA DAIANA GIROTTI
Título: Engenheiro Civil
CREA/SP: nº 5070087550-SP
ART: nº 28027230191372594

8. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os trabalhos desenvolvidos compreenderam as seguintes atividades:

8.1. Serviços Preliminares.

A empresa THESIS engenharia e Construções Eireli procedeu com a instalação de canteiro de obras, que visa os trabalhos de instalação de containers e fechamento da área com a utilização de madeira compensada e durante a execução das obras manteve a manutenção do respectivo canteiro. Além dessas atividades, procedeu-se com a mobilização de canteiro, a qual consiste no transporte e a implantação dos dispositivos no local do canteiro de obra, e ainda, todo o equipamento necessário, inclusive os de segurança e mão-de-obra pertinente à execução dos serviços ora contratados, de acordo com os cronogramas propostos.

8.2. RESERVATÓRIO APOIADO METÁLICO (incluindo hidráulica).

A Empresa THESIS Engenharia foi responsável pela industrialização e fornecimento de todos os materiais, inclusive a montagem, soldagem e pintura dos reservatórios metálicos com os seguintes volumes, um de 100 m3 para o setor do





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

Distrito Jafa, um de 1.000 m³ no setor Jardim Sol Nascente, um de 1.000m³ no setor 5 na Vila Araceli, um de 1.000 no setor 7 no Bairro Sol Nascente e um de 500 m³ no setor Nova Garça, todos situado município de Garça/SP.

Os materiais industrializados receberam processo de oxi-corte, conforme projeto executivo e tratamento de superfície, por processo de jateamento abrasivo, segundo a norma SIS 05 5900/67, sendo na face interna jateamento abrasivo padrão Sa 3.0, ao metal branco, e na face externa jateamento abrasivo padrão Sa 2.1/2, ao metal quase branco, seguido da aplicação de 125 micrometros de primer epóxi pelo lado interno e externamente 40 micrometros de primer epóxi.

Após a montagem do reservatório, incluindo a realização da soldagem da chaparia metálica do fundo, costado e teto, bem como dos acessórios (guarda-corpo, escadas internas e externas, tampas de inspeção do costado e teto, etc.) foram realizados o tratamento de superfície nos cordões de solda, pelo mesmo processo adotado na industrialização.

O revestimento anticorrosivo interno do reservatório foi efetuado à base de epóxi poliamida de alta espessura. O preparo da superfície deverá ser pelo sistema de jateamento ao metal branco, padrão SA 3, Norma SIS. O primer (revestimento de fundo) foi aplicado, sendo que a espessura mínima final do filme seco serão 150 micrômetros. O acabamento foi aplicado em demão de 175 micrometros de espessura de filme seco.

O revestimento anticorrosivo externo do reservatório foi efetuado à base de pelo sistema Alquídic e com espessura mínima de 100 micrometros de filme seco. O preparo da superfície através do sistema jateamento ao metal quase branco, padrão SP 2 ½, Norma SIS. O primer foi aplicado em uma única demão com espessura mínima de filme seco de 40 Micrômetros. O acabamento foi aplicado em duas demãos com 30 Micrômetros de espessura de filme seco/demão.

A empresa Thesis realizou os testes nas soldas, com utilização de equipamento Ultra-som.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

Procedeu também a Thesis com à inspeção do revestimento interno e externo, sendo inspecionados os seguintes itens: - Aderência de pintura, padrão mínimo 4A ou 4B; - Espessura da pintura; - Ausência de falhas.

Ocorreram os testes de estanqueidades em todos os quatro reservatórios, do costado e fundo após a conclusão e aprovação de todas as soldas do costado e à operação de pintura.

8.3. BASE E FUNDAÇÕES DO RESERVAÓRIO METÁLICO

8.3.1 Construção da fundação e base de apoio de concreto armado.

A Thesis Engenharia foi responsável pela execução da fundação do reservatório e executada em concreto armado, sendo composta por estacas do tipo escavada mecanicamente, a partir da perfuração do solo com o emprego de perfuratriz rotativa com diâmetro nominal de 30 cm. Após a perfuração atingir a cota projetada foi feito o lançamento manual da armadura que serviu de amarração com o bloco de apoio, a qual posteriormente ocorreu o processo de concretagem, sendo utilizado o concreto o usinado bombeável.

A base de apoio para o reservatório também foi construída em concreto armado e o concreto utilizado foi o usinado bombeável Fck 25 Mpa.

Os serviços foram executados de acordo com os projetos licitados e os materiais constantes na planilha de medição.

8.4. MONTAGEM HIDRÁULICA DO RESERVAÓRIO FERRO FUNDIDO

O fornecimento de materiais e equipamentos, seguindo as especificações e as quantidades estipuladas nos projetos executivos, vistoriados em fábrica de acordo





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

com as normas ABNT NBR 7675:2005. Nas planilhas de medição anexas a este documento, estão listados os materiais e equipamentos fornecidos e instalados.

8.4.1 Válvula Controladora de Nível

A contratada forneceu, instalou, calibrou, executou o star-up e pré-operou de 03 (três) Válvula Controladora de Nível tipo On-Off, por Altitude Ø 200mm e 01 (uma) com diâmetro nominal Ø 150mm.

As válvulas automáticas controladora de nível tipo Altitude com piloto dorot (modelo W30 LCA), auto operada hidraulicamente através de câmara dupla, e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo hidrodinâmico versão Y, com extremidades flangeadas, conforme a norma ABNT NBR 7675 PN 10. Características: corpo em ferro nodular ASTM A 536 Gr. 65.45.12. Tampa em ferro nodular ASTM A 536 Gr. 65.45.12. Haste em aço inoxidável AISI 304. Vedação de Poliuretano. Diafragma em Poliuretano. Sede de vedação em Bronze. Mola em aço inox AISI 302. Haste em aço inoxidável AISI 304. Tubulação de interligação de com filtro para proteção de circuito hidráulico. Válvula de bloqueio tipo esfera. Piloto de controle de altitude em bronze, modelo M-4 com range de ajuste para reservatórios de 0,5 a 20 metros de altura.

Fornecimento de todos os recursos e mão de obra, inclusos materiais, equipamentos, montagem da válvula de altitude, peças e acessórios estão descritos em planilha em anexo. No entanto, foram considerados mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos; transporte e manuseio interno do canteiro até o local de montagem; escavação da vala, montagens, pré-montagens e assentamentos, eventuais adequações das peças no local, limpeza da obra, alinhamentos, nivelamentos, seccionamento da rede existente, testes operacionais, pré-operação e operação das válvulas no período de 01(um) mês.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

8.5. URBANIZAÇÃO

A empresa procedeu com a execução de urbanização, sendo realizado o muro de fechamento, a instalação de portão de tubo galvanizado, plantio de grama, além da implantação do padrão de energia elétrica.

8.6. MACROMEDIÇÃO, INCLUSO MATERIAIS E INSTALAÇÕES, CONFORME SISTEMA EXISTENTE.

Esta atividade compreende na implantação de macromedidor de vazão no Sistema de Abastecimento de Água do município de Garça, sendo 04 (quatro) unidades, com os seguintes diâmetros, três com diâmetros de 200mm e um com diâmetro de 100mm.

A amplitude da atividade consiste no fornecimento, instalação e montagem do medidor de vazão tipo ultrassônico flangeado, incluindo o fornecimento de todos os recursos e mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços de montagem do medidor de vazão, peças e acessórios constantes na lista de materiais e equipamentos, inclusive o aterramento (SPDA) dos equipamentos.

O macromedidor ultrassônico possui método de medição baseado em um sensor de feixe duplo ultrassônico por tempo de trânsito que determina a duração de tempo que leva para uma onda sonora ultrassônica percorrer a distância entre os dois sensores localizados no corpo do medidor. A função dos dois sensores é operar tanto como emissor ou receptor, cada um alternando essas funções, de modo que a onda sonora percorra em sentido oposto ou no sentido da vazão. Visto que a onda ultrassônica viaja mais devagar contra a vazão do que no sentido da mesma, a diferença de tempo das duas ondas, contra e no sentido do fluxo, conduz à determinação da velocidade da água.





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

9. PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DE SERVIÇO E QUANTITATIVO

9.1.1 Planilha de Administração dos Serviços por Equipe Técnica Especializada – Ogra Global:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
2	LOTE 02		
2.1	Administração Local da Obra		
2.1.2	Engenheiro (6 horas x 260 dias) x 1 homens	h	1560
2.1.3	Encarregado (6 horas x 260 dias) x 1 homens	h	1560
2.1.4	Auxiliar técnico (6 horas x 260 dias)	h	468
2.1.5	Auxiliar de escritório (6 horas x 260 dias)	h	468

9.1.2 Planilha de Interligação Hidráulica do Reservatório Jardim Sol Nascente (Volume 1000m³):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias públicas para segurança)	60,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	30,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	120,00	m ²
2	Materiais		
2.1	Registro de Gaveta BB c/ cunha de borracha - Dn = 200mm	1,00	unid.
2.2	Tê BBB FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
2.3	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ÁGUA JE 1 MPA DN 200MM	30,00	m
2.4	Luva de Correr BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	7,20	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	28,80	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	18,00	m ²
3.4	Reaterro Apilado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	4,80	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	2,40	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	20,66	m ³
3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	9,94	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	24,00	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive	3,60	m ³





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

	compactação (e=15cm)		
3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	24,00	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	24,00	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	0,72	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	96,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	96,00	horas
5	Serviços Complementares		
5.1	Poço de Visita em alvenaria, diâmetro de 1,20m, Prof. até 2,00m incluindo tampão ferro fundido.	1,00	unid.

9.1.3 Planilha de Construção de Reservatório Elevado Metálico 1.000 m³ do Bairro Vila Aracelli - setor nº 05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant.
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	5,50
1.2	Fechamento da área com tapume de chapa compensada pintada	m ²	70,00
2	Reservatório apoiado metálico 1.000m³		
2.1	Reservatório apoiado metálico 1.000m ³	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	23,00
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada TXKM	TxKm	23,00
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	23,00
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	720,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	45,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	3,00
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	2.477,76
3.8	Tela de aço Q-503	Kg	876,70
3.9	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ²	51,20
3.10	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	3,00
3.11	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	55,00
4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	4,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 200mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.200mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 200mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.250mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 250mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 250mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	unid.	4.933,80
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Urbanização		
5.1	Portão de tubo galvanizado, conforme projeto.	m ²	10,00
5.2	Muro em alvenaria aparente, altura mínima de 2,50m - conforme projeto.	m ²	166,00
5.3	Plantio de grama tipo Batatais	m ²	90,00
5.4	Padrão de energia elétrica conforme concessionária local.	unid.	1,00
6	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
6.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		
6.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
6.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
6.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
6.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

6.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		
6.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap-saída 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
6.2.2	Colar de tomada - diverso diametros	unid.	1,00
6.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
6.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
6.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.4 Planilha de Interligações Hidráulicas do Reservatório Vila Araceli -
Vol.=1000m³

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias pública para segurança)	252,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	126,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	504,00	m ²
	Sub-Total 01		
2	Materiais		
2.1	Registro de Gaveta BB c/ cunha de borracha - Dn = 200mm	1,00	unid.
2.2	Tê BBB FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
2.3	Tubo Defofo JEI Dn = 200mm	126,00	m
2.4	Curva 11°15' BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
2.5	Curva 90° BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	m
2.6	Luva de Correr BB JE FoFo - Dn = 200mm	2,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	30,24	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	120,96	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	75,60	m ²
3.4	Reaterro Apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	20,16	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	10,08	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	86,76	m ³
3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	44,28	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	100,80	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=15cm)	15,12	m ³





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	100,80	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	100,80	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	3,02	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	240,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	240,00	horas
5	Serviços Complementares		
5.1	Poço de Visita em alvenaria, diâmetro de 1,20m, Prof. até 2,00m incluindo tampão ferro fundido.	1,00	unid.

9.1.5 Construção de Reservatório Apoiado Metálico 100m³ - setor Distrito Jafa

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	1,00
2	Reservatório metálico elevado 100m³		
2.1	Fornecimento e instalação de reservatório cilíndrico metálico elevado de 100m ³ , altura de projeto 20,00 metros	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	17,50
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada TXKM	TxKm	17,50
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	17,50
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	117,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	8,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	0,80
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	479,20
3.8	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ³	8,00
3.9	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	6,30
3.10	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	16,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.150mm	unid.	4,00
4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 150mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 150mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 200mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 150mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	kg	4.933,81
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
5.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		
5.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
5.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
5.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
5.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00
5.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

5.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap-saida 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
5.2.2	Colar de tomada - diverso diâmetros	unid.	1,00
5.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
5.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
5.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.6 Planilha de Interligações Hidráulicas do Reservatório Jafa

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias públicas para segurança)	24,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	12,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	48,00	m ²
2	Materiais		
2.1	Tubo PVC PBA JEI CL20 - Dn = 100mm	12,00	m
2.2	Tê BBB JE PVC PBA - Dn = 100mm	1,00	unid.
2.3	Luva de Correr JE PVC PBA - Dn = 100mm	1,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	2,88	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	11,52	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	7,20	m ²
3.4	Reaterro Apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	1,92	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	0,96	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	8,55	m ³
3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	3,93	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	9,60	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=15cm)	1,44	m ³
3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	9,60	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	9,60	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	0,29	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	8,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	8,00	horas





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

9.1.7 Planilha de Construção de Reservatório Apoiado Metálico 1.000 m³ do
Bairro Jardim Sol Nascente - setor nº 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	4,00
1.2	Fechamento da área com tapume de chapa compensada pintada	m ²	60,00
2	Reservatório apoiado metálico 1.000m³		
2.1	Reservatório apoiado metálico 1.000m ³	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	23,00
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada TXKm	TxKm	23,00
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	23,00
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	630,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	45,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	3,00
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	2.477,76
3.8	Tela de aço Q-503	Kg	876,70
3.9	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ³	51,20
3.10	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	3,00
3.11	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	55,00
4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	4,00
4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pê DIAM. 200mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.200mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 200mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.250mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 250mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 250mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	kg	4.933,80
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Urbanização		
5.1	Portão de tubo galvanizado, conforme planta	m ²	10,00
5.2	Muro em alvenaria aparente, altura mínima de 2,50m - conforme desenho	m ²	150,00
5.3	Plantio de grama tipo Batatais	m ²	80,00
5.4	Padrão de energia elétrica conforme concessionária	unid.	1,00
6	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
6.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		
6.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
6.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
6.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
6.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00
6.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		
6.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap- saída 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
6.2.2	Colar de tomada - diverso diametros	unid.	1,00
6.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
6.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
6.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.8 Planilha de Construção de Reservatório Elevado Metálico 500 m³ do Bairro Jardim Nova Garça - setor nº 04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und	Quant
1	Serviços preliminares		
1.1	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv largura 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro com isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descarg	mês	6,00





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>

Secretaria Municipal de Obras

e-mail: obras@garca.sp.gov.br

1.2	Fechamento da área com tapume de chapa compensada pintada	m ²	65,00
2	Reservatório metálico elevado 500m³		
2.1	Reservatório metálico elevado 500m ³	unid.	1,00
3	Base e fundações do reservatório metálico		
3.1	Escavação manual de qualquer terreno, exceto rocha, de áreas, valas, poços e cavas até 2,00m de profundidade	m ³	57,80
3.2	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada TXKM	TxKm	57,80
3.3	Carga, Manobra e descarga de solos	TxKm	57,80
3.4	Estacas escavadas, diâmetro 30cm capacidade 30 ton/m	m	375,00
3.5	Forma Curva de Madeira - Estruturada	m ²	18,00
3.6	Lastro de concreto magro	m ³	2,50
3.7	Aço CA 50 para armaduras	kg	1.006,50
3.8	Tela de aço Q-503	m ²	390,50
3.9	Concreto Usinado, Importado, Estrutural FCK 25MPA	m ³	29,50
3.10	Aterro das áreas externas da base -compactado manualmente	m ³	21,00
3.11	Impermeabilização da laje com tinta epoxidica -alcatrão 2 demãos	m ²	49,00
4	Montagem hidráulica do reservatório Ferro Fundido		
4.1	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.200mm	unid.	4,00
4.2	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1700mm	unid.	2,00
4.3	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.4	CP90FF10 - Curva FoFo 90º com pé DIAM. 200mm	unid.	4,00
4.5	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 1100mm	unid.	2,00
4.6	R23AFV10 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.200mm	unid.	3,00
4.7	E2113-12/05 - Valvula de Controle de Nível com Comando Elétrico(solenóide) DIAM 200mm	unid.	1,00
4.8	C90FF10 - Curva FoFo 90º com Flange DIAM.250mm	unid.	1,00
4.9	TFLP10 - Tubo FoFo FlangexPonta DIAM. 250mm- comprimento 700mm	unid.	1,00
4.10	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 250mm- comprimento 5800mm	unid.	3,00
4.11	R23AFV16 - V. de Gaveta c/flanges e cunha de Borracha c.curto c/volante DIAM.150mm	unid.	1,00
4.12	TFL10 - Tubo FoFo Flangeado DIAM. 200mm- comprimento 3500mm	unid.	1,00
4.13	Assentamento de peças, conexoes, aparelhos e acessorios de ferro fundido ductil, junta elastica, mecanica ou flangeada, com diametros de 50 mm a 300 mm.	kg	4.933,81
4.14	Poço de visita em alvenaria para proteção das Valvulas e Registros, profundidade até 2,0 metros incluindo tampão de ferro fundido	unid.	3,00
5	Urbanização		
5.1	Portão de tubo galvanizado, conforme planta	m ²	10,00
5.2	Muro em alvenaria aparente, altura mínima de 2,50m - conforme desenho	m ²	157,00
5.3	Plantio de grama tipo Batatais	m ²	85,00
5.4	Padrão de energia elétrica conforme concessionária local ELEKTRO 10 a 20 KvA	unid.	1,00
6	Macromedição e automação, incluso materiais e instalações, conforme o sistema existente.		
6.1	SERVIÇOS -Montagem de peças especiais		





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

6.1.1	ASSENTAMENTO DE COLAR DE TOMADA, REGISTRO DE DERIVAÇÃO "HOT-TAP", ENSAIOS PITOMETRICOS E AFERIÇÃO DOS MACROMEDIDORES (CONFORME PROJETO ANEXO)		
6.1.1.1	Encarregado geral em hidráulica (1 homem x 2 dias x 8h/dia)	horas	16,00
6.1.1.2	Ajudantes instalador hidraulico (2 homens x 2 dias x 8/dia)	horas	32,00
6.1.1.3	Engenheiro especialista em pitometria e aferição de medidores de obra (1 profissional p/ dois dias para acompanhamento e monitoramento das vazões por 24 horas por equipamento).	horas	16,00
6.2	INSUMOS- Peças, Acessorios e Equipamentos Especiais		
6.2.1	Medidor de vazão eletromagnético de inserção com Hot-Tap- saída 4-20mA - dn3" a 40"	unid.	1,00
6.2.2	Colar de tomada - diverso diametros	unid.	1,00
6.2.3	Hot-Tap de 1"	unid.	1,00
6.2.4	Registro gaveta 2.1/2" bruto latao ref 1502-b	unid.	1,00
6.2.5	Infraestrutura e energização dos sistemas eletro-eletrônicos a partir de um ponto de energia, inclusive aterramento.	unid.	1,00

9.1.9 Planilha de Interligações Hidráulicas do Reservatório Jardim Nova Garça
- Vol.=500m³

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Unid.
1	Serviços preliminares		
1.1	Sinalização de Trânsito (vias públicas para segurança)	48,00	m
1.2	Locação de adutoras e intervenções in loco	24,00	m
1.3	Limpeza final da Obra	96,00	m ²
2	Materiais		
2.1	Tê Redução BBB FoFo - Dn = 250x200mm	1,00	unid.
2.3	Tubo Defofo JEI Dn = 200mm	18,00	m
2.4	Luva de Correr BB JE FoFo - Dn = 200mm	1,00	unid.
2.5	Redução Concêntrica BB JE FoFo - Dn = 200 x 150mm	1,00	unid.
2.6	Tubo Defofo JEI Dn = 150mm	6,00	m
2.7	Redução Concêntrica BB JE FoFo - Dn = 150 x 100mm	1,00	unid.
2.8	Tubo PVC PBA JEI CL20 - Dn = 100mm	6,00	m
2.9	Tê BBB JE PVC PBA - Dn = 100mm	1,00	unid.
2.10	Registro de Gaveta BB c/ cunha de borracha - Dn = 100mm	1,00	unid.
3	Preparação do solo, abertura de valas, compactação e recomposição asfáltica		
3.1	Demol de pavim. asfáltica, incl transporte limpeza do mater. retirado	5,76	m ³
3.2	Escavação de vala mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha, para tubulações até 2,0m de profundidade	23,04	m ³
3.3	Escoramento contínuo de valas com profundidade acima de 1,50m (20%)	14,40	m ²
3.4	Reaterro Apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20cm.	3,84	m ³
3.5	Lastro de areia para assentamento da tubulação	1,92	m ³
3.6	Aterro Compactado sem controle de GC	16,60	m ³





Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

<<<>>
Secretaria Municipal de Obras
e-mail: obras@garca.sp.gov.br

3.7	Bota Fora - Carga e Remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculante	8,36	m ³
3.8	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão de Ar e Água	19,20	m ²
3.9	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=15cm)	2,88	m ³
3.10	Imprimação de base de pavimentação com emulsão asfáltica CM30	19,20	m ²
3.11	Tratamento de Superfície com Emulsão RR-2C	19,20	m ²
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) CAP. 50/70 para pavimento asfáltico (e=3cm)	0,58	m ³
4	Serviços Hidráulicos		
4.1	Encarregado Geral de Montagem Hidráulica	80,00	horas
4.2	Ajudante de Montagem Hidráulico	80,00	horas
5	Serviços Complementares		
5.1	Poço de Visita em alvenaria, diâmetro de 1,20m, Prof. até 2,00m incluindo tampão ferro fundido.	1,00	unid.

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Garça, 24 de maio de 2022.

André Pazzini Bomfim
DIRETOR EXECUTIVO - SAAE

Jaqueline de Alencar Alves
DIRETORA DEPART. DE ENGENHARIA - SAAE
CAU: A1750860

Paulo Antenor Lima Giacoia
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS - PMG
CREA: 5061743030





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1037-46C2-CB70-EBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE DE ALENCAR ALVES (CPF 407.XXX.XXX-28) em 25/05/2022 11:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULO ANTENOR LIMA GIACIOA (CPF 217.XXX.XXX-74) em 25/05/2022 13:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE PAZZINI BOMFIM (CPF 369.XXX.XXX-82) em 25/05/2022 16:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/1037-46C2-CB70-EBF6>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170000045

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MASAKI IKEDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MASAKI IKEDA
Registro: 5060736633-SP RNP: 1302957643
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 92221220160826228 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/08/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220160573328
Empresa Contratada: THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL
RUA CAP. JOSÉ INÁCIO No.: 91
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Monte Alegre do Sul UF: SP CEP: 13910000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 016/2016 Celebrado em: 14/03/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.049.407,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Monte Alegre do Sul UF: SP CEP: 13910000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/06/2016 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Macromedição. 12,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Estação Elevatória. 2,00000 unidade. 3) Execução, Monitoramento, Sistema de Abastecimento de Água. 54,00000 unidade. 4) Execução, Instalação, Hidrometria. 1200,00000 unidade.

Observações

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS - FASE 1 NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente, conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. .
A razão social atual da empresa contratada é Thesis Engenharia e Construções Eireli EPP.
Há participação de outros profissionais das áreas da Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 16 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 06/12/2016, devidamente assinado por Engº Sanitarista Pedro Luiz Perondini, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170000045

04/01/2017 15:06:54

Autenticação Digital: 35IUxFA0akJxf0naGgs6aCkgnTnFszJT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**, situada à Rua Capitão José Inácio, n.º 91, Centro, Monte Alegre do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.846.144/0001/67, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, situada à Rua Dona Rosa Miguel, 975, Vila Righeti, Município de Rancharia/SP, inscrita no CNPJ 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 570.036.063.110, está executando os serviços especializados de **Ações de Combate às Perdas de Água, com Implantação da Setorização da Rede de Distribuição de Água, Implantação de Macromedidores de Vazão e Nível de Reservatórios, Incluindo a Telemetria e Automação, bem como a Substituição de Hidrômetros no Sistema de Abastecimento de Água de Monte Alegre do Sul - SP**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em conformidade com as condições constantes no edital e anexos da Concorrência Pública nº 001/2016 - Processo Administrativo n.º 111/2016, de acordo com o Contrato Administrativo nº 016/2016 firmado em 14/03/2016 e Ordem de Serviço datada de 01/06/2016.

Descrição dos Serviços:

Os trabalhos desenvolvidos compreenderam as seguintes atividades:

1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MONTE ALEGRE DO SUL.

Esta atividade compreende na implantação de macromedidores de vazão no sistema de abastecimento de água do município de Monte Alegre do Sul. A amplitude da atividade consiste no fornecimento, instalação e montagem de doze (12) macromedidores de vazão, inclusive as peças hidráulicas conforme projeto.

Até a presente data, a Empresa Thesis forneceu a Prefeitura de Monte Alegre do Sul, bem com instalou dez (10) Macromedidores de vazão do tipo Ultrassônico Flangeado.

Na Tabela 01 é apresentada a relação dos locais onde foram instalados os macromedidores de vazão no sistema de abastecimento de Monte Alegre do Sul.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

Tabela 01. Relação de onde foram instalados os macromedidores de vazão no sistema de Abastecimento de água do município de Monte Alegre do Sul.

M.M.	Local	Aduadora	Ø (mm)	Material	Medidor
MM01	ETA	Água Tratada	200	CA	Ultrassônico Carretel
MM02	ETA	Água Tratada	150	CA	Ultrassônico Carretel
MM03	ETA	Água Tratada	150	RPVC	Ultrassônico Carretel
MM04	Jd. Itália - Caixa Baixa	Água Tratada	150	CA	Ultrassônico Carretel
MM05	Jd. Menino Jesus	Água Tratada	100	DEFOFO	Ultrassônico Carretel
MM06	Jd. Girardelli	Água Tratada	100	DEFOFO	Ultrassônico Carretel
MM07	Booster dos Ipês	Água Tratada	50	PVC	Ultrassônico Carretel
MM08	Condomínio Orypaba - Zona Alta	Água Tratada	150	DEFOFO	Ultrassônico Carretel
MM9	Terras de Monte Alegre	Água Tratada	100	PVC	Ultrassônico Carretel
MM12	Distrito de Mostarda	Água Tratada	100	PVC	Ultrassônico Carretel

1.1. Especificação técnica do macro medidor de vazão Ultrassônico Carretel

Os macromedidores de vazão do tipo ultrassônico carretel fornecidos possuem visor digital em LCD com indicação de volume total medido; vazão instantânea; direção do fluxo; sinal de alerta; carga da bateria; indicação de saída de pulso / elétrica; detector de fuga e sistema 3G / GSM.

As características dos macromedidores ultrassônico carretel fornecidos a Prefeitura de Monte Alegre do Sul, são:

- O Dispositivo Totalizador ou Relojoaria do Medidor contém as seguintes características:
 - Deve estar protegida por uma cúpula transparente, que assegure uma fácil leitura, sobre a qual se coloca uma tampa de proteção suplementar;
 - Devem ser do tipo plana, seca, blindada, soldada, leitura direta;
 - Relojoaria hermeticamente fechada com grau de proteção IP68;
 - O volume expresso em m³ se indica através de um sistema de leitura direta com totalizador digital.
 - O volume (expresso em litros) será indicado nas casas decimais do volume total em m³;
 - A escala de cada elemento do totalizador deve conter 10 algarismos. O avanço de qualquer dígito deve se completar quando o dígito de valor imediatamente inferior completa o último décimo de sua trajetória;
 - O sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 9999 m³ nos medidores de Qn ; 5 m³/h e 99999 m³ nos medidores de Qn 15 m³/h;
 - Deve indicar o sentido do fluxo de água (fluxo direto e contra fluxo) através de seta indicadora;
 - Deve indicar vazão instantânea em m³/h com precisão de duas casas decimais.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

- A carcaça do medidor contém as seguintes características:
 - Devem conter seta indicando sentido do fluxo e a vazão máxima, em ambos os lados, em alto relevo com altura mínima de 0,3 mm;
 - Os medidores de vazão nominal de até 10 m³/h devem ter gravado a numeração, alfanumérica, em ambos os lados do seu corpo. Os medidores de 15 m³/h a numeração deve ser feita na parte superior em ambos os flanges;
 - A numeração deve ser em baixo e/ou alto relevo. As letras e os números devem ter largura e altura de 3 mm, profundidade e espaçamento de 1,0 mm, no mínimo, realizada por prensa ou pantógrafo;
 - As extremidades de entrada e saída do medidor devem fazer um ângulo de 180 graus em relação ao eixo central e longitudinal da carcaça;

- O medidor possui Estabilizador de Fluxo com as seguintes características:
 - Todos os medidores devem estar providos de estabilizador de fluxo, facilmente desmontável, instalado internamente na carcaça e à montante do elemento de medição;
 - Construído de material resistente à corrosão.

- Os materiais dos macromedidores contem as seguintes características:
 - possuir resistência mecânica e química adequada à sua utilização, resistir à luz solar, as variações de temperaturas e não interferir nos padrões de potabilidade da água para consumo humano;
 - são fabricados para resistirem a todos os processos de corrosão interna e externa causada pela água e pela agressividade do meio ambiente;
 - Os materiais das carcaças são de ferro fundido com tratamento anti-corrosivo a base de pintura epóxi de alta resistência. Sensores fabricados com material sintético anti-aderente.

- Os medidores possuem as seguintes Características Gerais
 - Sem partes móveis;
 - Princípio de medição por tempo de trânsito (transit time);
 - Dois pares de sensores Ultrassônicos;
 - Sensores fabricados com material sintético anti-aderente;
 - Alimentação por meio de bateria de lítio - tamanho 2 D (Sem ligação elétrica externa) - 10 anos de vida útil;
 - Pressão de trabalho: 16 bar;
 - Grau de proteção IP68;
 - Temperatura de trabalho do líquido: até 50°C;
 - Temperatura de trabalho ambiente: -25°C a 55°C;



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

- Equipado com duas saídas de pulso; 1 pulso a cada litro e 1 pulso a cada 100litros; e saída analógica 4-20mA;
- Display programável;
- Visor digital em LCD Multi Line de 9 dígitos com indicação de volume total medido; vazão instantânea; direção do fluxo; sinal de alerta; carga da bateria;
- indicação de saída de pulso / elétrica; detector de fuga;
- Carcaça em ferro fundido totalmente coberta por epóxi;
- Pintado na cor azul;
- Requisitos de funcionamento em conformidade com norma ISO 4064-2005.

Todos os macromedidores de vazão fornecidos possuem características de segurança operacional de modo que possa trabalhar com a robustez que o sistema exige. Além da confiabilidade de aquisição e armazenamento de dados no data logger, o elemento secundário permite perfeita integração com a unidade central de controle que estará operando no escritório de engenharia da Prefeitura para onde todos os dados adquiridos deverão ser enviados por período pré programado ou sempre que solicitado, seja local ou remotamente. Como foram instalados vários macromedidores e em locais diferentes, cada dispositivo possui também a portabilidade de comunicação com a central em função da infra estrutura encontrada em cada local. Portanto o conjunto macro medidor possui as seguintes características:

- Comunicação serial RS 232
- Módulo de conexão:
 - a) Controlador interno para conexão e transmissão de dados com tecnologia via rádio ou similar (modem, chips e manutenção);
 - b) Módulo de conexão para transmissão de dados via TCP/IP – Internet (os links mensais serão fornecidos pelo SAAE de Monte Alegre do Sul);
 - c) Controlador interno para conexão e transmissão de dados via rádio frequência spread spectrum.

Foi executado sistema de aterramento em todos os macromedidores de vazão instalados. O sistema de aterramento foi executado conforme indicação no manual do fabricante do sensor de vazão. A resistência de aterramento foi inferior a 10 ohms em todos os pontos implantados. O sistema de aterramento foi construído com hastes de cobre do tipo copperweld de 5/8" x 3,0m de alta camada de deposição e interligadas com cabo de cobre nu de 25mm². As hastes foram tratadas com aterragel, com a quantidade mínima de 12kg por haste. Todas as conexões foram feitas por solda exotérmica e/ou abraçadeiras específicas. Foi fornecido a Prefeitura de Monte Alegre do Sul o projeto elétrico do Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA) executado em cada equipamento.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

2. AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO

Para a realização da aferição e calibração dos macromedidores de vazão através do processo Pitométrico nas tubulações, foram instaladas dez (10) Estações Pitométricas (EP) a montante dos macromedidores de vazão instalados. Assim, foram realizadas pitometria por um período de 48 horas consecutivas utilizando equipamento de Data Logger com diferencial de pressão. De posse das vazões monitoradas durante 48 horas consecutivas, foi possível comparar com as vazões monitoradas nos macromedidores instalados, sendo elaborados relatórios da aferição dos macromedidores monitorados.

3. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SENSORES DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE UNIDADES REMOTAS E UNIDADE CENTRAL SUPERVISÓRIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS A DISTANCIA – TELEMETRIA.

Esta atividade compreende a implantação dos macromedidores de Nível do tipo Hidrostático nos reservatórios do sistema de distribuição de água de Monte Alegre do Sul. A amplitude da atividade consiste na instalação de Macromedidores de nível em 12 reservatórios do sistema de abastecimento de água. Ressalta-se que a implantação dos sensores de nível, consiste, além da instalação desses equipamentos também da execução de toda e infraestrutura elétrica necessária para a instalação de cabos que deverão permitir a interligação entre os equipamentos de medição e de transmissão, incluindo a execução do Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA).

Na Tabela 02 é apresentada a relação dos locais onde serão instalados os macromedidores de nível no sistema de abastecimento de Monte Alegre do Sul. Até a presente data estes sensores não foram fornecidos para a Prefeitura do município de Monte Alegre do Sul.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

Tabela 02. Relação dos locais onde foram instalados os macromedidores de nível no sistema de distribuição de água do município de Monte Alegre do Sul.

Reservatório	Local	Tipo	Material	Volume (m ³)
R-I	ETA	Apoiado	Concreto	50
R-II	Jd. Itália - Caixa Baixa	Enterrado	Concreto	200
R-III	Jd. Itália - Caixa Alta	Semi-Enterrado	Concreto	250
R-IV	Jd. Menino Jesus	Semi-Enterrado	Concreto	63
R-V	Vila Girardelli	Apoiado	Concreto	57,5
R-VI	Ponte Preta	Apoiado	Metálico	150
R-VII	Parque dos Ipês	Apoiado	Metálico	50
R-VIII	Condomínio Orypaba - Zona Alta	Semi-Enterrado	Concreto	150
R-IX	Condomínio Orypaba - Zona Média	Apoiado	Metálico	200
R-X	Condomínio Orypaba - Zona Baixa	Apoiado	Metálico	58
R-XI	Terras de Monte Alegre	Apoiado	Metálico	150
R-XII	Distrito de Mostarda	Apoiado	Concreto	60

Os sensores de níveis a serem fornecidos e instalados no presente trabalho possuem as seguintes especificações técnicas:

- Sensor de nível do tipo hidrostático;
- Partes molhadas: aço inoxidável 1.4571 (AISI 316 Ti) + capa plástica
- Invólucro: aço inoxidável 1.4571 (AISI 316 Ti)
- Escala: 0... 1 bar
- Sinal de saída: 4...20mA, 2 fios
- Alimentação: DC 10... 30 V
- Exatidão: 0,5% LPA do fundo de escala
- Conexão elétrica: cabo com isolamento em PE (polietileno) de 6 m
- Grau de proteção: IP 68
- Conexão ao processo: G ½ B
- Temperatura de processo: -10...+50°C
- Temperatura compensada: 0...50°C
- Proteção contra inversão de polaridade, sobretensão e curto circuito
- Proteção contra emissão e recepção de interferência eletro-magnética

R



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

Visando o monitoramento das vazões e níveis dos Reservatórios foram fornecidas e instaladas dez (10) Estações Remotas (ER), que consistem de unidades de transmissão de dados e uma (01) Unidade Central para implantação da CCO (Centro de Controle de Operação). A CCO foi instalada no escritório do departamento de obras da Prefeitura, sendo os parâmetros de vazão e nível monitorados e supervisionados em tempo real no sistema de abastecimento de água de Monte Alegre do Sul.

A Empresa Thesis forneceu a Prefeitura de Monte Alegre do Sul a Central de Controle Operacional (CCO), bem como forneceu e instalou dez (10) Estações Remotas (ER).

As Estações Remotas fornecidas possuem as seguintes características:

- Datalogger

- 2 canais de vazão (pulso);
- 2 canais 4 a 20ma resolução de 12bits,
- 8 Entradas digitais status 0/1, contato seco. com debouncer de 50 Hz, proteção ESD.
- Intervalo de gravação de dados (time base) configurável pelo usuário, a partir de 5 segundo até 12 horas;
- Cálculo da vazão a partir do tempo decorrido entre dois pulsos consecutivos;
- Cálculo do volume a partir da totalização dos pulsos recebidos;
- Resolução de 12 bits (0,025% do Fundo de Escala);
- Calendário e relógio ajustáveis, com exatidão +/- 1min por mês;
- Geração de tabela de dados contendo data e hora, valor da pressão, valor da vazão e valor do volume acumulado, para o intervalo de gravação (time base) definido pelo usuário;
- Memória não volátil de 8MB rateada entre os canais a serem utilizados.
- Memória configurável para trabalhar nos modos: rotativo ou gravação até a utilização plena da memória.
- Quantidade de dados máximos coletados via USB: Capacidade total da memória.
- Quantidade de dados máximos transmitidos via GPRS: 6000 Registros

- Tensão de Alimentação

- Baterias de Lítio seladas, internas ao invólucro, não recarregáveis;
- Durabilidade de 5 anos com utilização normal do equipamento:
 - Cerca de 2.000.000 de leituras;
 - Frequência de transmissões em modo GPRS de dados instantâneos a cada 6 horas e pacotes de dados a cada 12 horas;
- Substituíveis ao final da vida útil pelo usuário (Mediante Treinamento);
- Opcional – Alimentação externa por tensão alternada 110/220 volts.
- Nobreak – Alimentação do sistema até 24 horas.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

- Invólucro do Datalogger

- Plástico de Engenharia , ABS+Poliéster +Fibra de vidro
- Classe de Proteção IP - 68 (2 mca) - selado na fábrica;
- Portátil com peso Inferior a 2,5 Kg;
- Dimensões: 112 x 221 x 98 mm;
- Identificação do número de série do equipamento e dados do fabricante e distribuidor;
- Temperatura de operação: entre -10C e + 50C

- Invólucro Externo

- Painel de aço com tratamento e pintura anti-corrosão.
- Classe de Proteção IP - 65; Peso aproximado 10 Kg;
- Dimensões: 600 x480 x 220 mm(H x L x P);
- Identificação do número de série do equipamento e dados do fabricante e distribuidor;
- Temperatura de operação: entre -10C e + 50C
- Régua de Bornes para Interligação
- Disjuntor Geral de alimentação

- Interfaces

- Display externo de cristal líquido com teclado (opcional), para as seguintes operações
 - Leitura de data e hora e dos valores instantâneos de pressão, vazão e parâmetros de configuração (independente do datalogger);
 - Verificação da tensão da bateria;
 - Configuração de unidades de medida – vazão (l/s; l/h; m3/s e m3/h);
 - Configuração de unidades e constantes referentes à entrada de pulsos emitidos pelo equipamento primário
- Ajuste de data e hora automático via acesso GPRS.
- Entradas e Saídas:
 - Entrada de sinal de pulso, com frequência de até 100Hz, dotada de conector do tipo militar IP 68 (2 mca) com A definir;
 - Porta USB com velocidade de transmissão e recepção de dados de 115.200 baud, com conector do tipo militar IP 68 (2 mca) de 4 pinos;
 - Conexão via bluetooth, versão v2.0+EDR, 2.4Ghz, Profile Supported SPP, OPP, PBAP.
 - Leds indicadores para status, Bluetooth ligado/desligado, Led de comunicação Tx/Rx e Comunicação GPRS,
 - Conexão para antena celular.
 - Compartimento IP 68 (2 mca) para instalação do SIM Card de fácil acesso, com possibilidade de substituição do SIM Card pelo usuário (mediante treinamento).



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

- Acessórios

- Acompanha:
 - Cabo de comunicação USB, comprimento 1,5 m;
 - Cabo para coleta de pulsos, comprimento 1,5 m;
 - Antena celular local ou externa.

- Comunicação Remota

- Modem GSM/GPRS, interno ao invólucro, com Intervalo de transmissão de dados configuráveis pelo usuário.

- Alarmes

- Envio de alarmes pelo software da central, via SMS ou via e-mail, para usuários cadastrados de acordo com parâmetros configurados.

- Acesso operacional Via internet / Intranet

- Acesso por meio de navegador Internet em qualquer ambiente
- Interface amigável com o datalogger, permitindo ao usuário as seguintes operações:
 - Leitura de data e hora e dos valores instantâneos de pressão, vazão e parâmetros de configuração do datalogger;
 - Verificação da tensão da bateria;
 - Coleta dados armazenados pelo datalogger;
 - Configuração do datalogger:
 - Seleção dos canais a serem utilizados;
 - Configuração do intervalo de gravação de dados;
 - Configuração dos intervalos de transmissão de dados instantâneos e pacotes de dados, separadamente;
 - Configuração de parâmetros e unidades de engenharia;
 - Verificação da tensão da bateria;
 - Exportação do banco de registros para arquivos XLS, XML, TXT e CSV;
 - Opera em Unidades de Engenharia;
 - Servidor disponibiliza informações através de uma conexão externa ao banco de Dados (SQL, MySql, ORACLE ou via ODBC), ou através do protocolo OPC para integração com outros sistemas supervisórios



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

- - **Central de Comando Operacional (CCO)**

Para atender os requisitos do projeto, foi fornecido pela Empresa Thesis um computador contendo as especificações descritas na sequência. Foram fornecidos também os demais acessórios, módulo de software supervisorio para monitoramento, controle (vazão e nível) e configurações (limiares, períodos de amostragem e alarmes) e módulo de software servidor para comunicação via Rede.

Dessa forma a Unidade Central com o Centro de Comando Operacional (CCO) fornecida contém as seguintes características:

- PC – Computador

- 4ª geração de processador Intel® Core i5 4440 (3.1, GHz, cachê de 6Mb),
- Windows 8, Prof. 64-bit, em português,
- 4 GB de SDRAM DDr3 Single channel a 1600 MHz,
- Disco rígido 1 TB, SARA (7200 RPM),
- Placa de vídeo 1GB GDDR3,
- Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD),
- Monitor 22”;
- Teclado e Mouse óptico;
- Nobreak 1,4 VA;

- Acessórios Complementares

- Módulo de conexão para transmissão de dados via TCP/IP – Internet;
- Controlador interno para conexão e transmissão de dados com tecnologia celular GSM/CDMA;
- Possibilidade de transferência de dados para um módulo portátil de memória com interface compatível.

- Software Supervisorio

- Software Supervisorio com interface gráfica (IHM – Interface Homem Máquina);
- Fornecimento e utilização de software sem custo de licenças;
- Leitura dos dados provenientes das Placas dedicadas descritas anteriormente no nas Unidades Remotas;
- Taxa de leitura compatível com o sistema de transmissão (2Hz);
- Armazenamento contínuo de todos os dados adquiridos, numa temporização contínua;
- Telas amigáveis ao usuário com desenhos pictóricos dos reservatórios e dispositivos de monitoração (ou controle), de água e vazão em tempo real
- Possibilidade de apresentação de gráficos da situação dos níveis e das vazões durante períodos definidos pelos usuários da Prefeitura.
- Monitoramento contínuo de cada Unidade Remota (UR), com seus respectivos dispositivos de monitoração. Caso algum deles falhe na comunicação um alarme visual identificador é acionado, simultaneamente seu registro em memória (registro de falhas);



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

- Gráficos temporais dos dados obtidos por período definido pelo usuário, com possibilidade de alteração de cor, presença ou ausência na tela,
 - Escalas configuráveis em unidade de Engenharia, objetivando relatórios e visualização na tela;
 - Seleção das curvas através de TAGs;
 - Barra de cursores que determinam o período de análise das curvas apresentadas, bem como da sua exportação para relatório. Apresentação de valores de mínimos e máximos nesse período;
 - Possibilidade de exportação dos dados obtidos e alarmes existentes- na forma gráfica, por períodos pré-determinados pelos usuários da Prefeitura, na forma xls (uso em Excel);
 - O software possui capacidade de ampliação quanto for necessário pela Prefeitura, ou seja, podem ser acrescentadas inúmeras unidades remota;
 - Ambiente Windows, podendo ser instalado em Notebook ou PC;
 - Ambiente Windows Mobile para Psion Workabout (opcional);
 - Ambiente amigável de interface com o datalogger;
 - Permite a comunicação entre microcomputador e o datalogger, através de porta RS 232
- Funções:
- Partida, parada do armazenamento de dados, e limpeza de memória;
 - Coleta dados armazenados pelo datalogger;
 - Configuração do datalogger;
 - Configuração do intervalo de gravação de dados;
 - Seleção do modo de enchimento da memória do datalogger (modo rotativo ou paralisado após enchimento);
 - Rateio de memória entre os canais utilizados, conforme necessidade do usuário (opcional);
 - Verificação do status da bateria;
 - Exportação do banco de registros para planilha de MS Excel, que permita gerar gráficos no formato dispersão XY.
- Opera em Unidades de Engenharia;
 - Possui estrutura de diretórios que permite criar séries históricas de dados coletados para ID específicos, de forma as leituras sucessivas realizadas, de uma mesma campanha (mesmo ID) sejam organizadas automática e sucessivamente;
 - Inclui macro do MS Excel para geração de gráficos.

9



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

Foram executados sistema de aterramento em todas as Estações Remotas e Medidores de Níveis instalados no sistema de abastecimento de água de Monte Alegre do Sul. O sistema de aterramento foi construído com hastes de cobre do tipo copperweld de 5/8" x 3,0 m de alta camada de deposição e interligadas com cabo de cobre nu de 25mm². As hastes foram tratadas com aterragel, com a quantidade mínima de 12kg por haste. Todas as conexões foram feitas por solda exotérmica e/ou abraçadeiras específicas.

4. CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE ALVENARIA PARA ABRIGO DOS MEDIDORES DE VAZÃO.

A Empresa Thesis executou a construção de dez (10) caixas de alvenaria em bloco de concreto estrutural (14x19x29cm) que tem a função de abrigar e proteger os macromedidores de vazão instalados no sistema de abastecimento de água de Monte Alegre do Sul.

As caixas de alvenaria possuem laje de concreto armado (espessura 15 cm), sendo implantados tampão de ferro fundido articulado de diâmetro 600mm para acesso interno nas caixas. As dimensões das caixas são:

- Comprimento = 1,50 metros ;
- Largura = 1,50 metros;
- Profundidade = 1,80 metros.

Para a execução das caixas de alvenaria, a Empresa Thesis realizou a escavação e sondagem para localização das tubulações, bem como realizou o bota-fora do solo excedente. A escavação foi executada através da utilização do Máquina Retro-Escavadeira.

5. FORNECIMENTO E TROCA DE HIDRÔMETROS (CLASSE METROLÓGICA B, VAZÃO NOMINAL 1,5M³/H DIÂMETRO 3/4").

Os trabalhos desenvolvidos consiste do fornecimento e substituição de 1.200 unidades de hidrômetros, com a devida adequação dos cavaletes substituindo as peças existentes, tais como tubetes, porcas, juntas e lacres, inclusive emissão de relatório contendo os endereços onde ocorreram as substituições. Durante a realização dos serviços também foram realizadas vistorias visando identificar possíveis fraudes de água pelos usuários.

Na sequência é apresentada a descrição dos hidrômetros fornecidos e instalados pela Empresa Thesis no município de Monte Alegre do Sul:

- Medidor Hidrômetro Taquimétrico (velocimétrico);
- Relojoaria inclinada - tipo Unijato;
- Diâmetro nominal: 20 mm (3/4");
- Vazão máxima: 1,5 m³/h;

R

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

- Vazão nominal: 0,75 m³/h;
- Vazão de transição: 60 l/h;
- Vazão mínima: 15l/h;
- Início de funcionamento mínimo: 3 l/h;
- Classe metrológica B.

Foram realizadas leituras mensais nestas 1.200 ligações. Assim, a Empresa Thesis foi responsável pela realização das leituras mensais dos hidrômetros no município de Monte Alegre do Sul durante os meses de prestação de serviços.

Também, foi executado o levantamento do perfil de consumo através de Data-logger de vazão e pressão em 10 (dez) ligações domiciliares, pelo período de 7 (sete) dias consecutivos, para conhecimento das pressões e dos volumes consumidos, com adequação e substituição de hidrômetros, sendo:

- 05 (cinco) ramais com hidrômetros de 3/4" (19mm);
- 05 (cinco) ramais com hidrômetros de 1" (25mm).

Para tanto, foram instalados hidrômetros que possuem saídas pulsadas, bem como fornecimento de loggers de vazão e pressão visando identificar as vazões consumidas em diversos usuários. De posse destas informações foi possível gerar o perfil de consumo dos usuários residenciais, comerciais e industriais existentes no município de Monte Alegre do Sul.

6. EXECUÇÃO DE REDE DE RECALQUE DE DIÂMETRO 150mm NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

A Empresa Thesis forneceu os materiais e equipamentos, bem como executou rede de recalque de água (diâmetro 150mm) visando abastecer o Setor Orypaba do município de Monte Alegre do Sul, com as especificações apresentadas na Tabela 03.

T



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

Tabela 03. Relação de materiais e serviços executados no sistema de abastecimento de água do município de Monte Alegre do Sul.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Curva 90° BB JE FoFo -DN150mm	unid.	3,00
02	Curva 45° BB JE FoFo -DN150mm	unid.	4,00
03	Curva 22° BB JE FoFo -DN150mm	unid.	8,00
04	Tubo PVC Defoyo PBA JEI -DN150mm - 1 MPa	m	1.166,00
05	Tubo PVC Defoyo PBA JEI -DN150mm - 1,6,MPa	m	112,00
06	Tubo fofo - PB - JEI - K7 - DN150mm	m	252,00
07	Junta Gibault - FoFo -DN150mm	unid.	2,00
08	Pontaleta de Madeira	unid.	26,00
09	Registro Gaveta BB-cunha borracha-DN50mm-PN16	unid.	2,00
10	Ventosa Tríplice Função DN 50mm	unid	1,00
11	Escoramento de valas descontínuo com estrutura de madeira	m ²	4.258,80
12	Remoção de Entulho inclusive a carga, transporte e descarga em Bota Fora a qualquer distância.	m ³	308,10
13	Aterro de Valas, poços e cavas compactado mecanicamente, sem controle do G.C.(A)	m ³	1.468,8
14	Abertura de vala utilizando Pá Carregadeira 4x4 em solo rochoso	m ³	1.468,8
15	Colchão de areia, inclusive mão de obra de espalhamento, transporte com carros de mão e fornecimento comercial (e=20cm).	m ³	131,04
16	Assentamento de Tubos– DN150mm	m	1.530,0
17	Apiloamento do fundo da vala	m ²	1.224,0

Para executar a rede de recalque de diâmetro 150mm, a Empresa Thesis realizou as seguintes atividades:

- sinalização de vala - foram implantadas sinalização em cavaletes e faixas de segurança ao longo do comprimento de tubulação, sendo implantado esta sinalização dos dois lados da faixa de escavação;
- escavação mecanizada de valas com 2 metros de profundidade - foram realizadas escavação com pá carregadeira, retro-escavadeira tracionada e escavadeira hidráulica visando abertura de vala para assentamento da tubulação;
- escoramento descontínuo das valas – foi realizado escoramento descontínuo nos dois lados da vala através de estrutura metálica ao longo de todo o comprimento da rede;
- assentamento de tubo de diâmetro 150mm, com materiais e comprimentos descritos na Tabela 03;
- Reaterro mecanizado de vala com compactador manual - foram realizados reaterro com compactador do tipo manual Sapo, em camadas de 20 a 30 cm, visando realizar o recobrimento da tubulação. No fundo da vala foram implantados lastro de areia de espessura de 10cm para o correto assentamento da tubulação. Também no fundo na vala foi realizado o apiloamento mecanizado visando a compactação.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

7. ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA CONTENDO DOIS CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS DE 60 cv

A Empresa Thesis elaborou projetos elétricos de uma Estação Elevatória de Água Tratada contendo dois conjuntos motor-bombas ($Q=60 \text{ m}^3/\text{h}$; AMT = 140 mca, Pot = 60cv). Nestes projetos foram apresentados o detalhamento das seguintes obras a serem executadas:

- poço de transformação;
- painel contendo inversor de frequência e automação;
- infraestruturas elétricas para energização e acionamento dos conjuntos motor-bombas;
- iluminação da área onde será implantada a Estação Elevatória de Água Tratada;
- grupo gerador.

Todos os projetos foram apresentados com representação gráfica (plantas e cortes) em escalas e cores apropriadas, sendo também apresentado memorial de cálculo, memorial descritivo e orçamentos das obras a serem executadas.

Dados dos serviços prestados

Data do Contrato: 14/03/2016.

Período de execução: de 01/06/2016 até 06/12/2016 (em andamento)

Situação do Contrato: em andamento.

Endereço: Município de Monte Alegre do Sul.

Quantificação principal:

- Instalação de 10 macromedidores de vazão;
- Instalação de 1 Central de Comando Operacional (CCO);
- Instalação de 1200 hidrômetros;
- Execução de 1530 metros de rede de diâmetro 150mm;
- Instalação de 10 Estações Remotas com implantação de uma CCO (Centro de Controle Operacional).

Valor do contrato: R\$ 3.049.407,16 (Três Milhões, Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

9



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

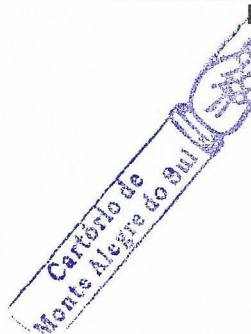
CIDADE PRESÉPIO

Os serviços estão sendo executados sob a responsabilidade técnica dos Profissionais Eng^o Civil Sylvio Vidal Junior – CREA 5061994778, Eng^o Mecânico Masaki Ikeda – CREA 5060736633, Eng.^o Eletricista Eduardo Fernandes Richieri - CREA 5069123636 e do Eng.^o de Controle e Automação Felipe Miranda Gobbo – CREA 5069305799.

Tendo ocorrido a contento, informamos que nada consta que desabone a Contratada.

Monte Alegre do Sul/SP, 06 de dezembro de 2016.

Eng.º Pedro Luiz Perondini
Diretor de Obras e Serviços
CREA/SP nº 0601185095
CPF nº 024.449.788-54



Nanci Maria Gonçalves de Agostini
Escrevente Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/11/2006	51232	08.419.940/0001-21	637295774119
NOME EMPRESARIAL			
THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA			
CÓDIGO CNAE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :		
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADOLFO CATANI	866		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13560470	JARDIM MACARENCO	SAO CARLOS	SP
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO	
ATIVA	29/11/2006	28/05/2024 08:33:15	
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.			
Este comprovante não substitui o alvará de licença de funcionamento.			





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail engenhariabb@uol.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CGC. 46.172.888/0001-40

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 90026/2024

EDITAL nº 0126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para Perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção de aproximadamente de 150 metros cúbicos/hora cada e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

Item 02 – Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos nos exatos termos da planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto executivo, quadro de composição do BDI, planilha de levantamento de quantitativos, cronograma previsto, quadro de composição de investimentos e demais documentação técnica

Empresa: **THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

Responsável pela Visita: Masaki Ikeda

CPF Nº 058.810.958-47

A empresa supra mencionada devidamente representada pelo Responsável identificado, participou da visita técnica determinada no edital da licitação da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, sob nº 126/2024, acima mencionada, nos termos do artigo 63, § 4º, da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (lei de Licitações e contratos administrativos), no dia 16 de Dezembro de 2024, às 10:00 horas.

PAULO SERGIO DE JESUS
Secretário de Obras e Serviços
Engº Civil – CREA 5060438842

A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP

SR.(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro

Barra Bonita - CEP 17.340-029

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 90026/2024

Edital nº 126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR UNIFICADA

A empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, sediada à Rua Adolfo Cattani, 866 – Jardim Macarengo, no município de São Carlos, CEP: 13.560-470, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **DECLARAR:**

- Que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da lei federal nº 14.133/21;
- Que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
- Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;



- Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, conforme o art. 67, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Para fins do disposto no Inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;
- Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Por ser verdade assina a presente.

São Carlos/SP, 17 de dezembro de 2024.

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Eng.^a MAYRA DAIANA GIROTTI
Representante legal
CPF: 347.341.198-13

A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP
SR.(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro
Barra Bonita - CEP 17.340-029

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 90026/2024
Edital nº 126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

DECLARAÇÃO

A empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, sediada à Rua Adolfo Cattani, 866 – Jardim Macarengo, no município de São Carlos, CEP: 13.560-470, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **DECLARAR** sob as penas da Lei:

- a) que inexistente fato impeditivo para sua habilitação;
- b) que conhece o local das obras, estando ciente e aceitando todas as condições da licitação, expressas no Edital e em seus Anexos;
- c) que se responsabiliza pela autenticidade dos documentos apresentados e pela veracidade das informações prestadas;
- d) que fornecerá a documentação complementar que lhe for exigida;
- e) que autorizará a Comissão a proceder quaisquer diligências visando à comprovação das informações prestadas.

Por ser verdade assina a presente.

São Carlos/SP, 17 de dezembro de 2024.

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Eng.ª MAYRA DAIANA GIROTTI
Representante legal
CPF: 347.341.198-13



A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP

SR.(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro

Barra Bonita - CEP 17.340-029

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 90026/2024

Edital nº 126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, vem respeitosamente DECLARAR para os devidos fins em atendimento ao disposto no item 12.13., alínea “12.13.3”, do Edital de Concorrência Eletrônica em epigrafe, que:

1) É responsável técnico pela obra objeto do certame em referência, a Engenheira Civil **MAYRA DAIANA GIROTTI**, portadora da carteira e registro no CREA/SP nº 5070087550, e a indicação está em consonância com a Resolução nº 218 de 29/06/1973, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2) Os profissionais abaixo relacionados pertencem ao quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes e que, estarão à frente dos serviços.

Nome: Mayra Daiana Girotti registrada no CREA-SP n.º 5070087550

Especialidade: Engenheira Civil (Coordenadora)

Nome: Masaki Ikeda registrado no CREA-SP n.º 5060736633

Especialidade: Engenheiro Mecânico

Nome: Carlos Alberto Fioramonte Junior registrado no CREA-SP n.º 5070523046

Especialidade: Engenheiro Civil

Nome: Iago José Ferreira registrado no CREA-SP n.º 5070996007

Especialidade: Engenheiro Eletricista



Nome: Carlos Eduardo Amaral de Lira – CPF nº 347.020.258-30

Especialidade: Técnico em Hidráulica

Nome: William Silva Santos – CPF nº 436.816.498-98

Cargo: Auxiliar de hidráulica

Nome: Leandro Leite de Lira – CPF nº 239.306.518-07

Especialidade: Auxiliar de hidráulica

São Carlos/SP, 17 de dezembro de 2024.

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Eng.^a MAYRA DAIANA GIROTTI
Representante legal
CPF: 347.341.198-13

A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP

SR.(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro

Barra Bonita - CEP 17.340-029

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 90026/2024

Edital nº 126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

DECLARAÇÃO QUE CONHECE OS LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, interessada em participar da Concorrência em epígrafe, vem respeitosamente DECLARAR que teve acesso a documentação relativa a Concorrência Eletrônica nº 90026/2024 , composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que conhece os locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, estando ciente de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos trabalhos.

São Carlos/SP, 17 de dezembro de 2024.

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Eng.^a MAYRA DAIANA GIROTTI
Representante legal
CPF: 347.341.198-13



A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP

SR.(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro

Barra Bonita - CEP 17.340-029

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 90026/2024

Edital nº 126/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

A empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual nº 637.706.366.111, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, vem respeitosamente apresentar a relação dos equipamentos patrimoniais essenciais e necessários para a execução das obras do objeto ora licitado.

A seguir em Tabela 01 são descritas a relação de equipamentos e maquinários, além das demais especificações pertinentes ao item.

Instalações Físicas:

Rua: Adolfo Cattani nº 866 – Jardim Macarengo

Município de São Carlos – Estado de São Paulo

CEP: 13.560-470

Tabela 01. Relação do equipamentos técnicos e maquinários

Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Forma Aquisição	Ano Fabricação	Qtde	Est. de Manutenção
01	Veículo	Montana	Próprio	2017	01	Ótimo
02	Tubo pitométrico tipo Colle comprimento útil da haste de 1.000mm	Mecaltec	Próprio	2012	03	Ótimo
03	Calibre comprimento útil da haste 1.000mm, equipamento usado para medir Ø interno de tubulação	Mecaltec	Próprio	2012	03	Ótimo
04	Registro de derivação TAP Ø 1" BSPT, c/rosca interna de ¾" BSP na parte superior p/	Mecaltec	Próprio	2012	03	Ótimo



	tomada de pressão					
05	Equipamento de furar mod. F-12, tipo muller completa com broca de Ø 1" SPT, para furar e rosquear tubulações de fofo e aço em carga Ø de 50 a 1200mm, pressão interna de trabalho até 250 mca;	Mecaltec	Próprio	2012	01	Ótimo
06	Data-logger vazão e pressão	Lamon	Próprio	2013	04	Ótimo
07	Data-logger de pressão e pressão diferencial, utilizado em conj. com o tubo de Pitot Haste de Escuta	Lamon Mecaltec	Próprio	2016	04	Ótimo
08	Geofone Eletrônico		Próprio	2020	01	Ótimo
09	Manômetro com diâmetro 60mm c/mangueira e engate rápido pressão de 0-100 mca		Próprio		02	Ótimo
10	Manômetro padrão de teste, precisão de 0,5% (meio por cento) Classe A2, Ø do mostrador 150 mm, saída reta rosca Ø de ½" BSP ou NPT, pressão de trabalho de 0-100 mca		Próprio		01	Ótimo
11	Manômetro Ø 100 mm total em aço inox, fecho tipo baioneta, pressão de 0-100 mca		Próprio		02	Ótimo
12	Compactador de solo (tipo sapo)		Alugado		01	
13	Bomba Sapo		Alugado		01	
14	Gerador de energia 10KVA		Alugado		01	
15	Placa Vibratória		Alugado		01	
16	Serra Cliper (corte de pavimento)		Alugado		01	
17	Serra circular 220V		Próprio		01	
18	Vibrador de concreto 220V		Próprio		02	
19	Retroescavadeira		Alugado		01	
20	Caminhão com equipamento hidráulico		Alugado		01	
21	Caminhão munck		Alugado		01	
22	Guindaste sobre rodas		Alugado		01	
23	Grupo gerador 80KVA		Alugado		01	
24	Máquinas de Solda Retificadora 400A		Próprio		02	
25	Inversora 250A ESAB		Próprio		01	
26	Inversora 160 A BOXER		Próprio		01	
27	Esmerilhadeira 2400W 220V		Próprio		03	
28	Esmerilhadeira 840W 220V		Próprio		03	
29	Andaimes fachadeiro 1,00x1,50m		Alugado			
30	Grua de montagem para içamento das chapas		Próprio		01	
31	Calandra ½"x2000mm		Próprio		01	
32	Máquina de corte Plasma Hypertherm 65		Próprio		01	
33	Compressor de Ar Atlas Copco GA30		Próprio		01	

34	Equipamento de pintura Air Less	Próprio	01
35	Tanque de pressão de pintura	Próprio	01
36	Ferramentas manuais em geral	Próprio	Div.

Notas explicativas:

- i) Declaramos que os equipamentos listados acima discriminados como “Próprio” são de propriedade patrimonial da empresa THESIS Engenharia.
- ii) Declaramos que poderão ocorrer locações de equipamentos para execução de contratos específicos, pelo período necessário a execução dos serviços.
- iii) Quando os equipamentos forem de propriedade da licitante, será apresentada “Declaração Formal” sob as penas da lei, de sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato.

São Carlos/SP, 17 de dezembro de 2024.

THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Eng.^a MAYRA DAIANA GIROTTI
Representante legal
CPF: 347.341.198-13